



Plano de Manejo



**Floresta Nacional
de Goytacazes
Espírito Santo**



Volume II - Planejamento



**Instituto Chico Mendes de
Conservação da Biodiversidade**

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Plano de Manejo da Floresta Nacional de Goytacazes

Volume II - Planejamento

**Vitória
Janeiro de 2013**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff - Presidenta

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Izabella Mônica Vieira Teixeira - Ministra

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Roberto Ricardo Vizentin - Presidente

DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Pedro da Cunha de Menezes - Diretor

COORDENAÇÃO GERAL DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Bernardo Ferreira Alves de Brito - Coordenador Geral

COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANO DE MANEJO

Marcelo Rodrigues Kinouchi - Coordenador

COORDENAÇÃO REGIONAL - CR-7

Apoema Calixto Figueiroa

FLORESTA NACIONAL DE GOYTACAZES

Leony Wand Del Rey de Oliveira - Chefe

Equipe do ICMBio

Coordenação Geral

Cirineu Jorge Lorensi - Analista Ambiental, Eng^o. Florestal, M.Sc.

Supervisão Técnica - ICMBio

Cirineu Jorge Lorensi - Analista Ambiental, Eng^o. Florestal, M.Sc.

Leony Wand Del Rey de Oliveira - Analista Ambiental, Eng^o Agrônomo.

Equipe da FLONA de Goytacazes

Jusmael do Amaral Machado - Geógrafo

Colaboradores de outras Unidades de Conservação

Alfredo Antônio Neto - Analista Ambiental, Eng^o Agrônomo - Floresta Nacional de Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim - ES

José Olímpio Vargas - Analista Ambiental, Eng^o Agrônomo - Reserva Biológica Augusto Ruschi - Santa Teresa - ES

Marcel Redling Moreno - Analista Ambiental, Biólogo - M.Sc. - Reserva Biológica de Sooretama - Sooretama - ES

Empresa Responsável pela Elaboração do Plano de Manejo
RHEA ESTUDOS E PROJETOS

Coordenação

- **Coordenação Geral do Plano de Manejo**

Álvaro Garcia, Engº Florestal, M.Sc.

- **Coordenação Técnica**

Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes, Bióloga, D.Sc. / UFRJ

Diagnóstico do Meio Físico

- **Geologia, Geomorfologia, Solos**

Luciano Alvarenga - Geólogo, Especialista.

Fernando M. Caus. - Geógrafo, M.Sc.

- **Geoprocessamento**

Diogo M. Poloni - Geógrafo, M.Sc.

Flávia Colacchi - Bióloga, M.Sc.

- **Recursos Hídricos**

Heloisa Gomes Dias Guimarães - Engenheira Civil, M.Sc.

Diagnóstico do Meio Biótico

- **Vegetação**

José Manuel Lúcio Gomes - Engenheiro Florestal, D.Sc.

- **Herpetofauna/Ictiofauna**

Jão Luiz Gasparini - Biólogo, Especialista.

- **Avifauna**

José Eduardo Simon - Biólogo, M.Sc.

- **Mastofauna**

Rita Bianchi

Rafael Zerbini Coutinho - Biólogo

- **Entomofauna**

David dos Santos Martins - Engenheiro Agrônomo, M.Sc.

Levantamento Socioeconômico e Ambiental

Ana Luiza Bottécchia - Economista, Especialista.

Cristian Senn - Engenheiro Eletrônico, Especialista.

Patricia Figueira Lassance dos Santos Abreu - Arquiteto, D.Sc. / UFRJ

Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu - Arquiteto, D.Sc. / UFRJ

Estagiários da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo / UFRJ, Colaboradores com a Proposta das Estruturas do Uso Público

André Luis Lopes Bezerra - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

André de Moura Suarez - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Bernardo Cinelli de Freitas Abrantes e Silva - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

David Baptista Lima de Mendonça - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Diogo de Souza Fernandes Gonçalves - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Fernanda Carvalho Ferreira - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Flávia Hengstler de Oliveira - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Mariana do Amaral de Oliveira - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Paula Avidago de Andrade Siqueira - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Suellen Pacheco dos Santos - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Suzane Serrão da Cunha - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Tainá Galdino da Silva - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Tatiana dos Santos Miranda - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Thomas Ribeiro dos Anjos - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Vitor Correia Nunes - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Planejamento

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes - Bióloga, D.Sc. / UFRJ

Moderação da Oficina de Planejamento Participativo

Cristina Langoni - Administradora de Empresas, Especialista.

Apoio de Informática

Julio Cesar de Azevedo Lisboa

LISTA DE SIGLAS

ANAC.....	Agencia Nacional de Aviação Civil
APP.....	Área de Preservação Permanente
BDG.....	Banco de Dados Georreferenciados
CC.....	Conselho Consultivo
CETAS.....	Centro de Triagem de Animais Silvestres
CGEN.....	Conselho de Gestão do Patrimônio Genético
CGPRO.....	Coordenação Geral de Proteção
CTNBio.....	Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
DAS.....	Direção e Assessoramento Superior
EMBRAPA.....	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.
EPI.....	Equipamento de Proteção Individual
ES.....	Espírito Santo.
FLONA.....	Floresta Nacional.
GPS.....	Global Position System (Sistema de Posicionamento Global).
IASES.....	Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo
IBAMA.....	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE.....	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
ICMBIO.....	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
ICMS.....	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDAF.....	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo.
IEMA.....	Instituto Estadual de Meio Ambiente.
INCAPER.....	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.
KM.....	Quilômetro
MDL.....	Mecanismos de Desenvolvimento Limpo.
MMA.....	Ministério do Meio Ambiente.
OGM.....	Organismos Geneticamente Modificados
PM.....	Plano de Manejo.
PSA.....	Pagamento por Serviços Ambientais
RB.....	Reserva Biológica
RDS.....	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
REDD.....	Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação
RPPN.....	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SAF.....	Sistema Agroflorestal
SIG.....	Sistema de Informações Geográficas
SIMBIO.....	Sistema de Monitoramento da Biodiversidade
SNUC.....	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
TR.....	Térmo de Referência
UC.....	Unidade de Conservação.
ZA.....	Zona de Amortecimento.
ZMS.....	Zona de Manejo Florestal Sustentável
ZPR.....	Zona Primitiva
ZRE.....	Zona de Recuperação
ZUC.....	Zona de Uso Conflitante

ZUE.....Zona de Uso Especial

ZUP.....Zona de Uso Público

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.	Valores de área e de ocupação em relação à área total da FLONA.....	11
Tabela 2.	Pontos de referência em coordenadas UTM.....	39

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.	Matriz de Análise Estratégica - Forças Restritivas.....	3
Quadro 2.	Matriz de Análise Estratégica - Forças Impulsoras.....	6
Quadro 3.	Principais características das diferentes Zonas identificadas para a FLONA.....	13
Quadro 4.	Relação dos Programas Temáticos da FLONA de Goytacazes.....	47
Quadro 5.	Equipe mínima de referência necessária para o desenvolvimento das atividades de manejo e funções dos respectivos profissionais.....	53
Quadro 6.	Sugestões de Cursos.....	54

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.	Mapa de Zoneamento da FLONA de Goytacazes.....	12
Figura 2.	Mapa da Área Proposta como Zona de Amortecimento da FLONA.....	35

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1.	Gráfico com as Zonas de Manejo da Floresta Nacional de Goytacazes.....	11
------------	--	----

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	VII
LISTA DE TABELAS	VIII
LISTA DE QUADROS	VIII
LISTA DE FIGURAS	VIII
LISTA DE GRÁFICOS	VIII
SUMÁRIO	VIII
PLANEJAMENTO DA FLONA	1
1. VISÃO GERAL DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	1
1.1. Histórico do Planejamento da FLONA de Goytacazes.....	2
1.2. Avaliação Estratégica da Unidade de Conservação.....	2
2. OBJETIVOS DA FLORESTA NACIONAL DE GOYTACAZES	8
2.1. Objetivos Gerais.....	8
2.2. Objetivos Específicos.....	8
2.3. Missão da Unidade de Conservação.....	9

3. ZONEAMENTO.....	9
3.1. Aspectos Gerais.....	9
3.2. Critérios para a Definição das Zonas.....	10
3.3. Caracterização das Zonas na FLONA de Goytacazes.....	16
3.3.1. Zona Primitiva.....	16
3.3.2. Zona de Manejo Florestal Sustentável.....	18
3.3.3. Zona de Uso Especial.....	23
3.3.4. Zona de Recuperação.....	24
3.3.5. Zona de Uso Conflitante.....	28
3.3.6. Zona de Uso Público.....	30
3.4. Área Proposta como Zona de Amortecimento.....	33
4. NORMAS E DIRETRIZES DA FLORESTA NACIONAL DE GOYTACAZES.....	39
4.1. Acesso e Deslocamento.....	39
4.2. Administração e Gestão.....	40
4.3. Proteção.....	41
4.4. Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos.....	42
4.5. Uso Público / Visitação.....	42
4.6. Pesquisa Científica.....	43
4.7. Atividades Produtivas e de Manejo.....	43
4.8. Introdução de Plantas e Animais.....	44
4.9. Defensivos Agrícolas e Fertilizantes.....	44
4.10. Estruturas.....	45
4.11. Residências Funcionais.....	46
5. PROGRAMAS DE MANEJO.....	46
5.1. Programa de Administração e Comunicação.....	48
5.2. Programa de Proteção e Fiscalização.....	59
5.3. Programa de Pesquisa.....	64
5.4. Programa de Monitoramento Ambiental.....	69
5.5. Programa de Manejo Florestal Sustentável.....	72
5.6. Programa de Manejo de Fauna.....	74
5.7. Programa de Recuperação de Ambientes Degradados.....	75
5.8. Programa de Educação Ambiental.....	77
5.9. Programa de Serviços Ambientais.....	81
5.10. Programa de Uso Público.....	83
5.11. Programa de Incentivo a Alternativas de Desenvolvimento.....	86
ANEXO 1.....	88
Anexo I Informações para a Implantação dos Programas de Manejo na FLONA de Goytacazes.....	89

PLANEJAMENTO DA FLONA

1. VISÃO GERAL DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

O Plano de Manejo de uma Unidade de Conservação (UC) de Uso Sustentável, no caso Floresta Nacional, é constituído pelo diagnóstico e pelo planejamento propriamente dito e é elaborado de acordo com o “Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo de Florestas Nacionais” (ICMBIO, 2009). Este roteiro apresenta as etapas básicas para a elaboração e revisão de Planos de Manejo, bem como os conteúdos mínimos do mesmo. Unidade de Conservação (UC)

O diagnóstico é realizado mediante diversos estudos, levantamentos de campo e consultas, incluindo consulta em Oficina de Pesquisadores (OP), Oficina de Planejamento Participativo (OPP) e em reuniões técnicas.

Primeiramente, foi realizada a contextualização da Unidade de Conservação (UC) nos cenários internacional, federal e estadual, destacando-se principalmente, sua representatividade e significância no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e no Bioma no qual está inserida. Em seguida, foi realizado o Diagnóstico da Região da UC, ou seja, dos municípios nos quais a mesma se insere e sobre aquelas áreas abrangidas pela área proposta como Zona de Amortecimento (ZA). Na última etapa do Diagnóstico, é feita a análise da UC, nos âmbitos biótico, físico, socioeconômico e institucional.

O conhecimento gerado sobre a FLONA e sua Região, através do Diagnóstico, conduz ao planejamento contínuo, gradativo, flexível e participativo. A abordagem metodológica atual é a do planejamento para a área proposta como Zona de Amortecimento. Foram definidos os objetivos específicos de manejo da FLONA, as normas gerais a serem estabelecidas para as gradações de manejo do zoneamento.

O Planejamento se inicia com a avaliação estratégica da Unidade de Conservação, através da análise da sua situação geral em relação aos fatores internos (pontos fracos e pontos fortes) e externos (ameaças e oportunidades) que impulsionam ou dificultam a consecução dos objetivos de manejo da Unidade. Estes fatores, que são sistematizados em uma matriz, são primeiramente identificados nas Oficinas de Planejamento (pesquisadores, comunitário e de equipe técnica) posteriormente avaliados e ajustados pela equipe técnica do Plano de Manejo.

Os fatores internos e externos identificados através da avaliação estratégica da UC subsidiam a definição de estratégias e ações de manejo necessárias a sua efetiva gestão.

Além disto, são estabelecidas para a FLONA ações gerenciais gerais que, por sua vez, são detalhadas em atividades, subatividades e diretrizes.

Os Programas de Manejo detalham posteriormente, durante a implementação do Plano de Manejo, algumas atividades propostas, em especial aquelas que envolvem conhecimentos específicos detalhados posteriormente, durante a implementação do Plano de Manejo.

A monitoria e a avaliação do Plano de Manejo são ações fundamentais para a aquisição de novas informações para o Diagnóstico e revisão do Planejamento, retroalimentando e aprimorando o manejo da UC.

1.1. Histórico do Planejamento da FLONA de Goytacazes

Até o desenvolvimento deste Plano de Manejo, a FLONA não dispunha de nenhum instrumento de planejamento, mas a administração tem sido desenvolvida atendendo-se aos objetivos de criação da Unidade.

1.2. Avaliação Estratégica da Unidade de Conservação

Este item apresenta os resultados da análise da situação geral da FLONA com relação aos fatores, tanto internos quanto externos, que impulsionam ou dificultam a consecução dos objetivos da sua criação e seus objetivos específicos.

Os fatores do cenário interno ou fatores endógenos são divididos em pontos fortes e pontos fracos, que condicionam o manejo da FLONA. Os fatores do cenário externo ou fatores exógenos são divididos em oportunidades e ameaças, que auxiliam ou dificultam o cumprimento dos objetivos de criação da UC.

Estes fatores foram inicialmente identificados nas Oficinas de Pesquisadores e Oficina de Planejamento Participativo envolvendo a comunidade e Conselho Consultivo da FLONA, entretanto, foram feitas atualizações nesta avaliação, pela equipe técnica, à medida que se obtinham as informações relevantes para a gestão. Estes fatores foram sistematizados em uma Matriz de Análise Estratégica apresentada no Quadro 1 e no Quadro 2.

Para a análise dos fatores endógenos da FLONA sob o ponto de vista estratégico, consideraram-se:

- **Pontos Fortes**

Fenômenos ou condições inerentes à FLONA, que contribuem ou favorecem seu manejo.

- **Pontos Fracos**

Fenômenos ou condições inerentes à FLONA, que comprometem ou dificultam o alcance de seus objetivos.

Para os efeitos da análise dos fatores exógenos, consideraram-se:

- **Oportunidades**

Fenômenos ou condições externos à FLONA, que contribuem ou favorecem o alcance de seus objetivos.

- **Ameaças**

Fenômenos ou condições externos à FLONA, que comprometem ou dificultam o alcance de seus objetivos.

Quadro 1. Matriz de Análise Estratégica - Forças Restritivas

Ambiente Interno		Ambiente Externo	Premissas
Pontos Fracos		Ameaças	Defensivas ou de Recuperação
1	<ul style="list-style-type: none"> Subdivisão da UC pela linha de transmissão que corta a FLONA e varias áreas degradadas, junto a BR-101. 	<ul style="list-style-type: none"> Paisagem fragmentada. Entorno degradado. Impactos provenientes das alterações antrópicas: margem da BR-101 e linha de transmissão. Expansão urbana do distrito de Bebedouro. Implantação do distrito industrial de Linhares principalmente o complexo gás-químico. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização efetivada na área proposta como ZA. Parceria estabelecida entre a FLONA e as Empresas responsáveis, para atendimento às exigências do ICMBio para mitigação dos impactos. Alternativas de mitigação de impactos oriundos das ações antrópicas desenvolvidas, implementadas. Exigências de medidas compensatórias e mitigadoras aos empreendimentos, nos casos em que couber.
2	<ul style="list-style-type: none"> Insuficiência de recursos financeiros. 	<ul style="list-style-type: none"> Descontinuidade das parcerias, devido às mudanças de governo (novos prefeitos, novos secretários) Descontinuidade das políticas públicas municipais, Insuficiência de recursos financeiros institucionais para a efetiva implantação da Unidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Parcerias de longo prazo estabelecidas. Relação institucional entre ICMBio e órgãos ambientais estadual e municipal fortalecida. Políticas públicas em relação à distribuição de recursos institucionais modificadas.
3	<ul style="list-style-type: none"> Existência de poucos funcionários específicos para a fiscalização lotados na FLONA. 	<ul style="list-style-type: none"> Cultura local de caça. A BR-101 como rota de tráfico de animais e o risco de introdução de espécies exóticas na região. Comércio ilegal de carne de caça, no município. Não existência de ações conjuntas de monitoramento e fiscalização municipal, estadual e federal. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização efetivada na área proposta como ZA e no interior da FLONA. Parcerias de longo prazo estabelecidas. Quadro de funcionários para fiscalização contratados pelo ICMBIO, previstos neste PM.
4	<ul style="list-style-type: none"> Número de funcionários insuficiente. 	<ul style="list-style-type: none"> Concurso público insuficiente para suprir o quadro mínimo. 	<ul style="list-style-type: none"> Quadro de funcionários contratados pelo ICMBio, previstos neste PM.

Ambiente Interno		Ambiente Externo	Premissas
Pontos Fracos		Ameaças	Defensivas ou de Recuperação
5	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de brigada de combate a incêndios durante todo o ano. 	<ul style="list-style-type: none"> Descontinuidade institucional do contrato de brigadas de incêndio, que funcionam somente em 06 meses do ano. 	<ul style="list-style-type: none"> Recursos federais alocados para a contratação de brigadistas permanentes. EPIs para brigadistas adquiridos e mantidos em bom estado de conservação. Parcerias de gestão para prevenção e combate a incêndios implementadas na RB de Comboios, RB de Sooretama, Reserva Indígena de Comboios, RPPNS de Mutum Preto, Recanto das Antas, e Restinga de Aracruz, e RDS da Foz do Rio Doce, integrantes do Mosaico de áreas Protegidas da Foz do Rio Doce. Parcerias de longo prazo estabelecidas, em especial prefeituras, bombeiros e batalhão florestal.
6	<ul style="list-style-type: none"> Pouco conhecimento detalhado sobre fauna e flora (em especial, dinâmica de populações e fenologia). 	<ul style="list-style-type: none"> Descontinuidade de parcerias com instituições de pesquisa e/ou agências financiadoras. 	<ul style="list-style-type: none"> Parcerias de longo prazo estabelecidas, visando especialmente projetos que objetivem levantamento detalhado da biodiversidade local
7	<ul style="list-style-type: none"> Ecossistema descaracterizado (alta degradação por espécies invasoras). 	<ul style="list-style-type: none"> Contaminação biológica e espécies invasoras no entorno. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização efetivada na área proposta como ZA e no interior da FLONA. Espécies invasoras controladas e /ou eliminadas, e programa de recuperação de áreas degradadas e eliminação de espécies invasoras implementados.
8	<ul style="list-style-type: none"> Infraestrutura inadequada e insuficiente. 	<ul style="list-style-type: none"> Descontinuidade de parcerias com instituições de pesquisa e ensino, agências financiadoras e instituições públicas e privadas. Tomadores de decisão pouco informados sobre a função ecológica e de manejo da FLONA. 	<ul style="list-style-type: none"> Parcerias de longo prazo estabelecidas. Infraestrutura projetada e implantada pelo ICMBio, como prevista no PM.

Ambiente Interno		Ambiente Externo	Premissas
Pontos Fracos		Ameaças	Defensivas ou de Recuperação
9	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fragilidade de limites. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Impactos provenientes das alterações antrópicas: BR-101, ES-440 e estrada municipal Alaesse Fiorot (ES-245), linhas de transmissão e distribuição e atividade agropecuária. ▪ Urbanização e industrialização crescente e acelerada no entorno. ▪ Elaboração do Plano Diretor Municipal não considera as questões ambientais relacionadas à FLONA. ▪ Áreas de preservação permanente - APPs - e Reserva Legal desrespeitadas no entorno da FLONA. ▪ Histórico de forte desmatamento no entorno da FLONA. ▪ Ausência da aplicação de incentivos econômicos para os proprietários que têm florestas em pé. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fiscalização efetivada na área proposta como ZA e no interior da FLONA. ▪ Parcerias de longo prazo estabelecidas. ▪ Programa de Conscientização e Educação Ambiental ampliado. ▪ Programa de Comunicação e divulgação ampliado ▪ Programa de Integração com o entorno implementado e ampliado. ▪ Programa de Alternativas de desenvolvimento no entorno implementado.

Quadro 2. Matriz de Análise Estratégica - Forças Impulsoras

Ambiente Interno		Ambiente Externo	Premissas
Pontos Fortes		Oportunidades	Ofensivas ou de Avanço
1	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Consultivo implantado, atuante, afinado com os objetivos da FLONA. 	<ul style="list-style-type: none"> Integração entre a FLONA e a Sociedade Civil Organizada do entorno. 	<ul style="list-style-type: none"> Integração entre a FLONA e a Sociedade Civil Organizada do entorno fortalecida.
2	<ul style="list-style-type: none"> Existência de parcerias informais e/ou formais, para o desenvolvimento de projetos e programas na FLONA. 	<ul style="list-style-type: none"> Alta possibilidade de captação de recursos financeiros provenientes de compensação ambiental. Mobilização da região para pleitear recursos de compensação ambiental das atividades industriais, principalmente a petrolífera. 	<ul style="list-style-type: none"> Participação no licenciamento de Projetos a serem implantados no entorno da FLONA efetivada.
3	<ul style="list-style-type: none"> Projeto Resgate Histórico integrado com o entorno. 	<ul style="list-style-type: none"> Existência de atrativos no entorno para o desenvolvimento de projetos ecoturísticos. 	<ul style="list-style-type: none"> Parceria de longo prazo com a Prefeitura Municipal de Linhares para a implementação do projeto sobre o resgate histórico, estabelecida. Participação da FLONA nos circuitos ecoturísticos regionais efetivada.
4	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de conflitos fundiários. 	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de implantação imediata da infraestrutura Inexistência de passivo indenizatório. 	<ul style="list-style-type: none"> Infraestrutura necessária à gestão e proteção da FLONA consolidada.
5	<ul style="list-style-type: none"> Pólo de difusão de gestão ambiental para entidades do entorno com um programa de Educação Ambiental em andamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Rodovia BR-101 e proximidade com a cidade de Linhares como oportunidade de informar o público sobre a FLONA. 	<ul style="list-style-type: none"> Programa de Conscientização e Educação Ambiental ampliado. Programa de Comunicação e divulgação ampliado. Parcerias com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais formalizadas.
6	<ul style="list-style-type: none"> Participação da FLONA em diversos fóruns ambientais na região. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer novas parcerias para fortalecimento da gestão da FLONA. 	<ul style="list-style-type: none"> Participação da FLONA em fóruns ambientais ampliada
7	<ul style="list-style-type: none"> Área com características especiais de interesse para o desenvolvimento de um grande número de pesquisas. 	<ul style="list-style-type: none"> Instituições de pesquisa interessadas em contribuir para a conservação e manejo da FLONA. Presença de <i>campi</i> universitários na região (potencial para pesquisa). 	<ul style="list-style-type: none"> Programa de Pesquisa e monitoramento implementado na FLONA e seu entorno. Atividades de pesquisa científica incentivadas e apoiadas pela FLONA. Encontro de pesquisadores e seminários incentivados pela FLONA. Parcerias de longo prazo estabelecidas com instituições de pesquisa. Acervo científico e banco de dados implementado pela FLONA.

Ambiente Interno		Ambiente Externo	Premissas
Pontos Fortes		Oportunidades	Ofensivas ou de Avanço
8	<ul style="list-style-type: none"> Área de Mata Atlântica bem preservada como a existência de banco genético. 	<ul style="list-style-type: none"> Instituições de pesquisa interessadas em contribuir para a conservação e manejo da FLONA. Presença de <i>campi</i> universitários na região (potencial para pesquisa). Alta possibilidade de captação de recursos financeiros provenientes de compensação ambiental. Mobilização da região para pleitear recursos de compensação ambiental das atividades industriais, principalmente a petrolífera. Interesse de organismos financiadores em apoiar projetos de conservação na região. 	<ul style="list-style-type: none"> Programa de Comunicação e Divulgação da FLONA voltado para divulgação nacional e internacional, elaborado e implementado. Programa de Conscientização e Educação Ambiental implementado e ampliado. Fiscalização efetivada na ZA e no interior da FLONA. Pesquisas de genética ecológica e biotecnologia vegetal, incentivados pela FLONA. Parcerias de longo prazo estabelecidas com instituições de pesquisa.
9	<ul style="list-style-type: none"> Localização estratégica no Mosaico Regional de Unidades de Conservação - Mosaico de áreas Protegidas da Foz Do Rio Doce. 	<ul style="list-style-type: none"> Interesse dos gestores das várias unidades de conservação em trabalhar o mosaico de maneira integrada. Interesse de organismos financiadores em apoiar projetos de conservação na região. Possibilidade de fiscalização integrada na região. 	<ul style="list-style-type: none"> Gestão territorial ambiental, implementada. Fiscalização efetivada na área proposta como ZA e no interior da FLONA, de forma integrada com o Mosaico de áreas Protegidas da Foz Do Rio Doce, Programa de Comunicação e Divulgação da FLONA, voltado para divulgação nacional e internacional, elaborado e implementado
10	<ul style="list-style-type: none"> Interesse, por parte da FLONA, em estabelecer relações de boa vizinhança com o entorno. 	<ul style="list-style-type: none"> Receptividade do município em desenvolver parcerias com a FLONA. Participação Municipal na prevenção e combate aos incêndios florestais. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização efetivada na área proposta como ZA e no interior da FLONA. Parcerias de longo prazo estabelecidas. Programa de Conscientização e Educação Ambiental ampliado. Programa de Comunicação e divulgação ampliado Programa de Integração com o entorno implementado e ampliado. Programa de Alternativas de desenvolvimento no entorno implementado. Programa de Proteção e manejo implementado. Programa de Recuperação de áreas degradadas implementado. Programa de uso público implementado. Programa de Manejo Florestal implementado.

2. OBJETIVOS DA FLORESTA NACIONAL DE GOYTACAZES

2.1. Objetivos Gerais

Os objetivos gerais da FLONA de Goytacazes são definidos conforme a Lei que institui o SNUC e o Decreto de Regulamentação das Florestas Nacionais, os quais definem os objetivos de manejo dessa categoria de unidade de conservação.

O marco legal estabelece que as FLONAs tenham como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas, sendo a visitação pública permitida, mas condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração (SNUC, Art. n° 17).

São também objetivos gerais das Florestas Nacionais: (i) promover o manejo dos recursos naturais, com ênfase na produção de madeira e outros produtos vegetais; (ii) garantir a proteção dos recursos hídricos, das belezas cênicas, e dos sítios históricos e arqueológicos; (iii) fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica básica e aplicada, da educação ambiental e das atividades de recreação, lazer e turismo (Decreto 1.298/94, Art. 1°).

2.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos da FLONA de Goytacazes são definidos conforme o Decreto de criação da FLONA de Goytacazes (marco legal) e com base no resultado dos diagnósticos temáticos e da análise do contexto onde se insere a UC.

No seu Decreto de criação, os objetivos da FLONA de Goytacazes são assim reafirmados: promover (i) o manejo de uso múltiplo dos recursos naturais; (ii) a manutenção e a proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade, (iii) a recuperação de áreas degradadas, (iv) a educação ambiental; e (v) o apoio ao desenvolvimento de métodos de exploração sustentável dos recursos naturais das áreas limítrofes (Decreto s/n° de 28/11/2002, Art. 1°).

A partir do resultado dos diagnósticos e das análises de contexto realizadas, foram identificados como objetivos específicos complementares:

- Conservar a diversidade biológica e os ecossistemas naturais da Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa de Aluvião e Brejos);
- Assegurar a conservação *in situ* de recursos genéticos das espécies existentes nos ecossistemas presentes, em especial na Floresta Ombrófila Densa de Aluvião;
- Proteger as espécies da fauna e flora endêmicas e as ameaçadas de extinção;
- Promover o manejo florestal sustentável dos produtos não madeireiros;
- Desenvolver e difundir técnicas de manejo florestal sustentável, de recuperação de áreas degradadas e restauração de ambientes;
- Apoiar o desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada para o manejo e recuperação de áreas degradadas;
- Propiciar pesquisa científica para aprimorar o conhecimento das espécies visando o seu manejo e conservação;
- Viabilizar práticas de uso múltiplo de recursos naturais;
- Possibilitar a sensibilização e educação ambiental, difundindo os princípios da sustentabilidade sócio econômica;

- Promover a visitação e as ações de educação ambiental como instrumento estratégico da conservação;
- Promover o uso público de baixo impacto e de técnicas de interpretação ambiental;
- Promover atividades de recreação em contato com a natureza;
- Contribuir para conservação dos recursos hídricos na área proposta como zona de amortecimento;
- Contribuir com o planejamento e o ordenamento dos usos e a ocupação do solo na área proposta como zona de amortecimento;
- Servir de instrumento para a proteção, controle ambiental e de desenvolvimento social e econômico da região onde a UC está inserida;
- Promover a conectividade da vegetação nativa da FLONA e o entorno e demais UCs da região.

2.3. Missão da Unidade de Conservação

A partir dos objetivos pretendidos, foi elaborada a missão da FLONA de Goytacazes, assim resumida e pactuada: “Promover a conservação de significativo remanescente da Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa de Aluvião) no centro norte do estado do Espírito Santo, a experimentação florestal, a geração de conhecimentos, a educação ambiental e o uso múltiplo sustentável dos recursos naturais”.

3. ZONEAMENTO

3.1. Aspectos Gerais

O Zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, de diferenciação e intensidade de uso da área da unidade de conservação, com vistas à proteção de seus recursos naturais e culturais e cumprimento dos seus objetivos gerais específicos.

Segundo o Cap. I, Art.2º, da Lei 9.985/00, entende-se por zoneamento a “definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicas, visando proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da UC possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz”.

As zonas de manejo têm diferentes objetivos e demandam distintos graus de proteção e intervenção. Para sua definição, são utilizados critérios físicos e indicativos da singularidade, seguindo as orientações do Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo de Florestas Nacionais (ICMBIO, 2009).

No zoneamento da FLONA de Goytacazes foram estabelecidas seis zonas, e sua definição orienta as atividades e os usos que podem ser desenvolvidos em cada zona, sendo, portanto, um instrumento de manejo para a gestão. Para cada zona identificada estão apresentados os seguintes itens: (i) definição, (ii) objetivo geral; (iii) objetivos específicos, (iv) normas de manejo; e (v) localização e limite em memorial.

O Mapa de Zoneamento da FLONA de Goytacazes está apresentado na Figura 1, onde pode ser observado as zonas propostas e os seus respectivos limites. A Tabela 1 apresenta os seus valores de área (ha) e o valor (%) de ocupação em relação à área total da FLONA.

Apesar da Floresta Nacional de Goytacazes formar um excelente maciço de remanescente de Floresta Ombrófila Densa de Aluvião, ela é cortada por rodovias e linhas transmissão, ocasionando a descontinuidade de algumas zonas estabelecidas no zoneamento. Como a UC apresenta em seu interior várias estradas, linhas de transmissão etc., algumas zonas se apresentam divididas e não contínuas. No mapa apresentado é possível observar melhor o detalhamento dessa distribuição.

3.2. Critérios para a definição das Zonas

No Zoneamento da FLONA de Goytacazes foram utilizados os seguintes critérios:

- Estado de conservação da vegetação;
- Abrangência das áreas com maior nível de regeneração;
- Presença de espécies raras, endêmicas, vulneráveis e ou ameaçadas de extinção;
- Presença de habitats específicos para a sobrevivência das espécies;
- Presença de áreas úmidas representativas e de ambientes frágeis;
- Áreas degradadas com potencial para recuperação de ambientes;
- Presença de trilhas;
- Área com concentração de Infraestrutura implantada;
- Potencial para desenvolver atividades de uso público e interpretação ambiental com facilidade de acesso, controle e instalação de infraestrutura;
- Áreas com potencial para exploração de produtos florestais não-madeireiros;
- Atividades que não são de interesse exclusivo da UC (linha de energia elétrica, estradas).

As Zonas definidas para a FLONA estão apresentadas na Tabela 1, bem como suas áreas e porcentagem em relação à área total da UC.

Tabela 1. Valores de área e de ocupação em relação à área total da FLONA

Classes	Hectares	Porcentagem
Zona de Manejo Sustentável	934,72	65,64
Zona Primitiva	200,46	14,08
Zona de Recuperação	201,14	14,13
Zona de Uso Público	45,08	3,17
Zona de Uso Especial	7,21	0,51
Zona de Uso Conflitante	35,35	2,48
TOTAL DA FLONA	1.423,96	100,00

Gráfico 1. Gráfico com as Zonas de Manejo da Floresta Nacional de Goytacazes

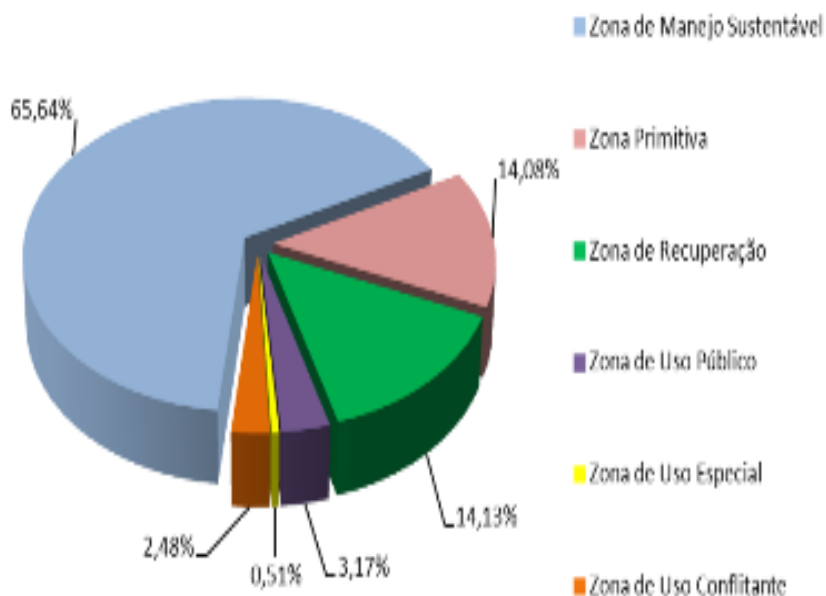
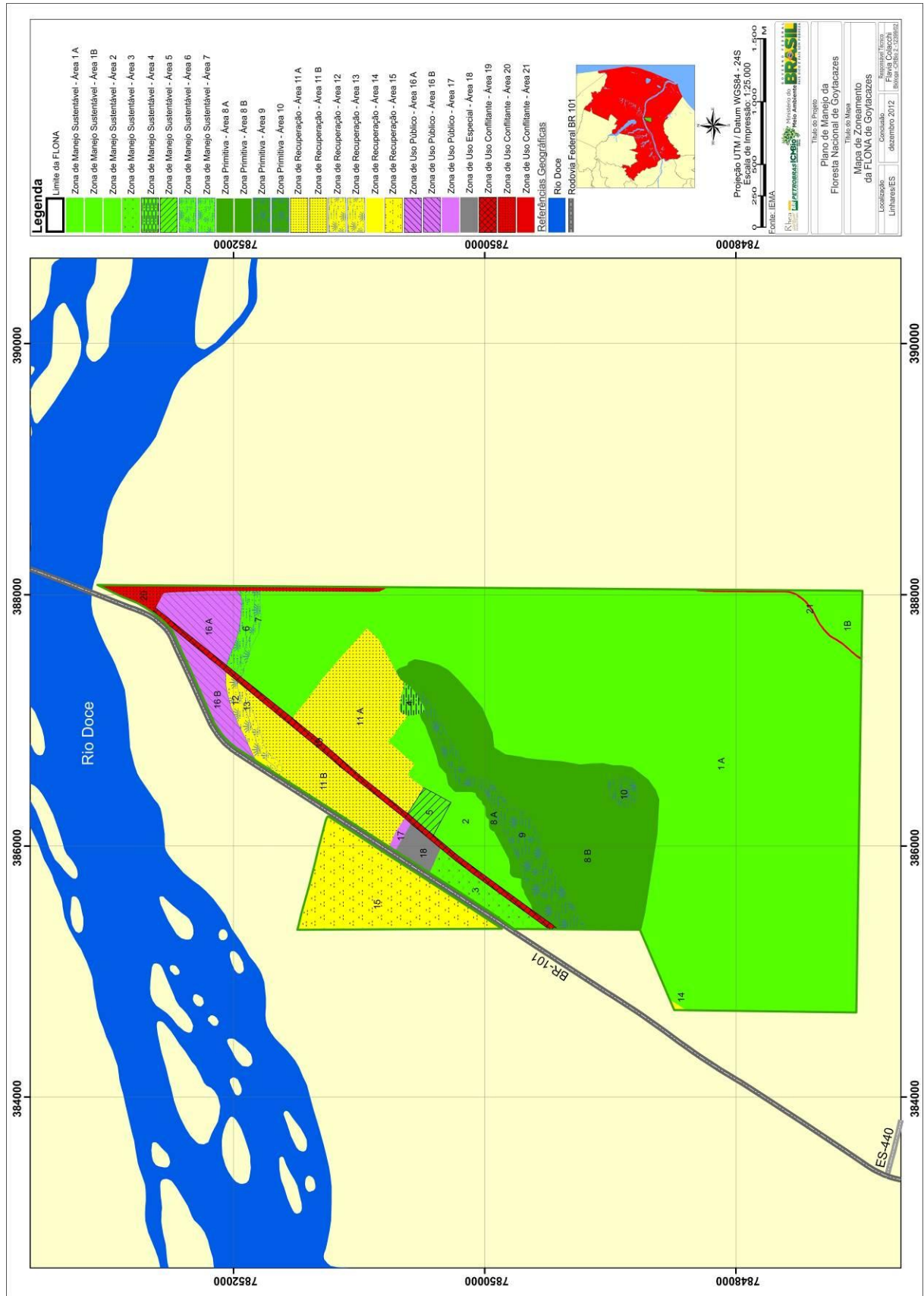


Figura 1. Mapa de Zoneamento da FLONA de Goytacazes



Quadro 3. Principais características das diferentes Zonas identificadas para a FLONA

Zonas	Critérios de Zoneamento	Valores (A/M/B)	Caracterização Geral			Principais Conflitos	Usos Permitidos
			Meio Físico	Meio Biótico	Meio Antrópico		
Zona Primitiva	Grau de conservação da vegetação	A / M	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pedologia: Neossolos Flúvicos e Neossolos Quartzarênicos. ▪ A Unidade Geológica existente do Holoceno Fluviolagunar, e Geomorfológica - Complexos Deltáicos, Estuarinos e Praias. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presença de Floresta Ombrófila Densa de Aluvião em bom estado de conservação. ▪ Presença de brejos, áreas úmidas, em bom estado de conservação. ▪ Presença de várias espécies da fauna e Flora ameaçadas e/ou endêmicas de Mata Atlântica. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existem somente trilhas marcadas para pesquisa. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presença eventual de atividades de caça e extrativismo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pesquisa controlada ▪ Monitoramento ambiental. ▪ Proteção ▪ Educação ambiental restrita
	Variabilidade ambiental	A					
	Riqueza e/ou diversidade de espécies	A / M					
	Sustentabilidade ambiental	A					
	Potencial para conscientização ambiental	A					
	Potencial para pesquisa	A					
	Presença de espécies endêmicas e/ou ameaçadas	A / M					
Zona de Manejo Sustentável	Grau de conservação da vegetação	A / M	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pedologia: Neossolos Flúvicos e Neossolos Quartzarênicos. ▪ A Unidade Geológica existente do Holoceno Fluviolagunar, e Geomorfológica - Complexos Deltáicos, Estuarinos e Praias. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presença de Floresta Ombrófila Densa de Aluvião em bom estado de conservação. ▪ Presença de brejos, áreas úmidas, em bom estado de conservação. ▪ Presença de várias espécies da fauna e Flora ameaçadas e/ou endêmicas de Mata Atlântica. ▪ Presença da Cabruca 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presença de trilhas de pesquisa, fiscalização e educativas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presença de remanescente de vegetação de tamanho reduzido com efeito de borda, nos limites da FLONA ▪ Presença de vegetação invasora, na borda da faixa de servidão da LT, da Rodovia e estradas ▪ Compactação do solo das trilhas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manejo Florestal ▪ Visitação restrita para educação ambiental e interpretação. ▪ Proteção ▪ Pesquisas científica e tecnológica ▪ Monitoramento ambiental.
	Sustentabilidade ambiental	A					
	Potencial para conscientização ambiental	A					
	Potencial de manejo	A					
	Riqueza e/ou diversidade de espécies	A					
	Variabilidade ambiental	A					

Zonas	Critérios de Zoneamento	Valores (A/M/B)	Caracterização Geral			Principais Conflitos	Usos Permitidos
			Meio Físico	Meio Biótico	Meio Antrópico		
Zona de Uso Especial	Presença de infraestrutura	B	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pedologia: Neossolos Flúvicos e Neossolos Quartzarênicos. ▪ A Unidade Geológica existente do Holoceno Fluvialagunar, e Geomorfológica - Complexos Deltáicos, Estuarinos e Praias. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A vegetação existente se caracteriza pela presença de espécies invasoras, alguns indivíduos remanescentes de espécies de Floresta Ombrófila Densa de Aluvião e vegetação herbácea e/ou arbustiva em seus diversos estágios de sucessão. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Todas as estruturas presentes na FLONA atendem as atividades de Proteção, administrativas e de operacionalização e ainda ao Programa de Educação Ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deficiência de esgotamento sanitário. ▪ Introdução de animais, principalmente aves de regiões de fora da FLONA ▪ Invasão de animais domésticos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração. ▪ Pesquisa e Monitoramento. ▪ Proteção. ▪ Manutenção. ▪ Educação Ambiental e Interpretação ▪ Pesquisa Científica e tecnológica ▪ Operacionalização do Manejo Florestal ▪ Manejo
	Presença de atividades gerenciais	A					
	Grau de conservação da vegetação	B					
Zona de Recuperação	Grau de conservação da vegetação	M / B	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pedologia: Neossolos Flúvicos e Neossolos Quartzarênicos. ▪ A Unidade Geológica existente do Holoceno Fluvialagunar, e Geomorfológica - Complexos Deltáicos, Estuarinos e Praias. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A vegetação existente se caracteriza pela presença de espécies invasoras e vegetação herbácea e/ou arbustiva em seus diversos estágios de sucessão. ▪ Vegetação alterada e/ou áreas com vegetação resultante da implementação de Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, em andamento 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vestígios de atividades antrópicas anteriores à criação da FLONA ▪ Faixa de servidão da LT ▪ Margem de rodovias e estradas . 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Circulação de pessoas não ligadas as atividades inerentes ao manejo da FLONA ▪ Áreas com vegetação alterada ▪ Presença de atividade de caça. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Circulação de pessoas ligadas a manutenção das infraestruturas de interesse público. ▪ Implantação de Programa de Recuperação de Áreas degradadas. ▪ Proteção. ▪ Pesquisa e Monitoramento ▪ Manejo ▪ Educação Ambiental
	Variabilidade ambiental	B					
	Representatividade	B					
	Riqueza e/ou diversidade das espécies	B					
	Áreas de transição	M / B					
	Suscetibilidade Ambiental	M / B					
	Potencialidade para conscientização	A / M					
	Potencial para pesquisa	A / M					
Potencial para manejo	M / A						

Zonas	Critérios de Zoneamento	Valores (A/M/B)	Caracterização Geral			Principais Conflitos	Usos Permitidos
			Meio Físico	Meio Biótico	Meio Antrópico		
Zona de Uso Conflitante	Atividades conflitantes	A	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pedologia: Neossolos Flúvicos e Neossolos Quartzarênicos. ▪ A Unidade Geológica existente do Holoceno Fluviolagunar, e Geomorfológica - Complexos Deltáicos, Estuarinos e Praias. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vegetação alterada nas margens das estradas e na faixa de servidão da LT. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Linha de transmissão e Estradas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Circulação de pessoas estranhas ao ICMBio nas estradas públicas. ▪ Vulnerabilidade à ocorrência de incêndios. ▪ Fragmentação da floresta com conseqüente efeito de borda. ▪ Presença de vegetação invasora. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proteção ▪ Monitoramento ▪ Circulação de pessoas ligadas à manutenção da infraestrutura de interesse público. ▪ Manejo.
	Atividades humanas	A					
Zona de Uso Público	Grau de conservação da vegetação	B	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pedologia: Neossolos Flúvicos e Neossolos Quartzarênicos. ▪ A Unidade Geológica existente do Holoceno Fluviolagunar, e Geomorfológica - Complexos Deltáicos, Estuarinos e Praias. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presença de áreas degradadas com vegetação herbácea e/ou arbustivo arbórea, em vários estágios de sucessão. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presença de infraestrutura construída antes da criação da FLONA ▪ Vestígios de atividades antrópicas anteriores à criação da FLONA. ▪ Presença de estradas e/ou trilhas. ▪ Vestígios de atividade mineral (área de empréstimo) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presença marcante de vegetação invasora. ▪ Presença de áreas degradadas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantação de Programa de Recuperação de Áreas Degradadas. ▪ Proteção. ▪ Monitoramento Ambiental ▪ Educação Ambiental e Interpretação ▪ Lazer e Recreação. ▪ Manejo
	Potencialidade para uso público	M					
	Variabilidade ambiental	B					
	Representatividade	B					
	Riqueza e/ou diversidade das espécies	B					
	Áreas de transição	M / B					
	Suscetibilidade Ambiental	B					
	Potencialidade para conscientização	A / M					
Potencial para pesquisa e manejo	A / M						

Legenda: * A visitação na FLONA ocorrerá com objetivos de Educação Ambiental e Tecnológica e ainda para atividades gerais ligadas a recreação em contato com a natureza, Pesquisa e Manejo A: Alto M: Médio B: Baixo.

3.3. Caracterização das Zonas na FLONA de Goytacazes

3.3.1. Zona Primitiva

Definição

É aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna naturais de grande valor científico.

Esta zona foi definida através do status de conservação e fragilidade dos ecossistemas naturais da área, Floresta Ombrófila Densa de Aluvião e Brejos, e grau de antropização.

Objetivo Geral

Preservar amostras de ecossistemas naturais terrestres e aquáticos e manter os processos ecológicos naturais, permitindo apenas atividades de pesquisa científica e tecnológica, educação ambiental e formas primitivas de recreação.

Objetivos Específicos

- Conservar a riqueza e a diversidade de espécies presentes na Mata Atlântica - Floresta Ombrófila Densa de Aluvião, inserida nesta Zona.
- Conservar a riqueza e a diversidade de espécies presentes nos ambientes úmidos e ecossistemas aquáticos, Brejos, inseridos nesta Zona.
- Conservar e garantir a sobrevivência das espécies ameaçadas de extinção e endêmicas da Floresta Ombrófila Densa de Aluvião, presentes nesta Zona.
- Incentivar as pesquisas científicas visando ampliar o conhecimento sobre a biodiversidade em ambientes mais protegidos.
- Conservar os recursos genéticos (banco de germoplasma) para o uso na recuperação de áreas degradadas da FLONA.
- Proteger as belezas cênicas, resguardando suas características naturais e valores estéticos.
- Proteger recursos hídricos.
- Propiciar a interpretação e educação ambiental em ambientes naturais.
- Garantir a continuidade dos processos naturais de sucessão ecológica da Floresta Ombrófila Densa de Aluvião.

Normas de Manejo

1. São permitidas as atividades: pesquisa científica, monitoramento ambiental, proteção, restauração ambiental, coleta de sementes para produção de mudas em áreas da FLONA e a educação ambiental e didática no âmbito de nível superior.
2. As atividades de Educação Ambiental e didática deverão ser agendadas com antecedência e submetidas à autorização junto à administração da FLONA e sempre acompanhadas por técnicos capacitados.
3. As atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais.
4. Não será permitida interferência, salvo em casos de existência de espécies estranhas ao ecossistema local, ou quando cientificamente comprovada a necessidade de restauração de forma pontual.

5. Não serão permitidas quaisquer instalações de infraestrutura, exceto a de apoio a integridade da UC.
6. Não será permitido o tráfego de veículos, e somente em casos de necessidade de proteção, fiscalização e pesquisa é possível o acesso a esta área, a qual deverá ser avaliada pela Administração da FLONA visando controlar o acesso às áreas e minimizar os impactos negativos.

Localização e Limites

A Zona Primitiva está localizada na parte central da FLONA faz limite ao norte com a Zona de Manejo Florestal Sustentável, áreas 2 e 4, ao nordeste com a Zona de Recuperação área 11 A, ao leste com a Zona de Manejo Florestal área 1 A e ao oeste com terras de terceiros, limite da FLONA.

Esta zona é composta por três áreas, sendo que a ZPR 8 está subdividida em ZPR 8A, ZPR 8B e ZPR 9. Esta zona é a terceira mais expressiva e suas três áreas juntas somam 200,46 hectares, o que representa 14,08 % da área total da FLONA. É formada por áreas cobertas por Floresta Ombrófila Densa de Aluvião em bom estado de conservação e por áreas de brejo com sua vegetação típica.

Zona Primitiva - Área I (ZPR 8A)

Esta área está localizada na porção central - oeste da FLONA, formando uma fina extensão com formato ofiódico com, aproximadamente, 2.000 metros. Possui 12,24 hectares e sua área está integralmente coberta por vegetação (Floresta Ombrófila Densa de Aluvião). Inicia-se no ponto de interseção entre a ZMS 2 e a ZMS 4, nas coordenadas 387054,21 e 7850520,60. Continua em direção sudeste, por cerca de 55 metros, beirando o limite da ZMS 4 até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZMS 4 e o limite da ZPR 9, nas coordenadas 387082,61 e 7850476,63. Muda de direção, indo para sudoeste, por cerca de 2.163 metros, sempre beirando o limite noroeste da ZPR 9 até encontrar o ponto de interseção entre a ZPR 9 e a ZUC 19, nas coordenadas 385425,98 e 7849534,13. Muda novamente de direção, indo em direção nordeste, em linha reta por cerca de 104 metros, até encontrar o ponto de interseção entre a ZUC 19 e a ZMS 2, nas coordenadas 385487,89 e 7849619,06. Continua seguindo em direção nordeste, por cerca de 1.975 metros, sempre beirando o limite noroeste da ZMS 2 até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona Primitiva - Área II (ZPR 8B)

Esta área está localizada na porção centro - oeste da FLONA e ao sul da ZPR 9, possuindo 149,51 hectares. Seu formato é irregular e sua área está coberta por vegetação (Floresta Ombrófila Densa de Aluvião). Inicia-se na interseção entre a ZRE 11A e o limite da ZMS 1A, nas coordenadas 387393,22 e 7850709,35. Segue, em direção sudoeste, por cerca de 3.730 metros sempre beirando o limite da ZMS 1A até encontrar o ponto de interseção entre esta ZMS 1A e o limite oeste da FLONA, nas coordenadas 385333,36 e 7848764,66. Segue, em direção norte, em linha reta por cerca de 448 metros, beirando o limite oeste da FLONA até encontrar o limite da ZPR 9, nas coordenadas 385335,79 e 7849210,21. A partir deste ponto muda de direção, indo para nordeste, por cerca de 2.400 metros, sempre beirando o limite sudeste da ZPR 9 até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZPR 9 e o limite da ZMS 4, nas coordenadas 387214,40 e 7850547,59. Continua seguindo em direção nordeste, por cerca de 136 metros, beirando o limite sudeste da ZMS 4 até encontrar o limite da ZRE 11 A, nas coordenadas 387307,71 e 7850646,61. Continua seguindo em direção nordeste, por cerca de 107 metros, beirando o limite da ZRE 11A até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona Primitiva (ZPR 9)

Esta área está localizada na porção centro - oeste da FLONA, possuindo 34.59 hectares. Estende-se desde o limite oeste da FLONA até a parte central formando uma estrutura alongada. Seu formato é irregular e sua área consiste numa área de Brejo. Inicia-se no ponto de interseção entre o limite da ZMS 4 e o limite da ZPR 8 B, nas coordenadas 387214,40 e 7850547,59. Segue, em direção sudoeste, contornando todo o limite de um fragmento florestal que também é o limite da ZPR 8 B, por cerca de 2.600 metros, até encontrar o ponto de interseção entre a ZPR 8 B e o limite oeste da FLONA, nas coordenadas 385335,79 e 7849210,21. Deste ponto muda de direção, indo para norte, em linha reta por cerca de 212 metros, beirando o limite oeste da FLONA até encontrar o ponto de interseção entre o limite da FLONA e limite da ZUC 19, nas coordenadas 385336,93 e 7849418,67. Segue, em direção nordeste, em linha reta por cerca de 138 metros, beirando o limite leste da ZUC 19 até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZUC 19 e o limite da ZPR 8 A, nas coordenadas 385425,98 e 7849534,13. Deste ponto segue, em direção nordeste, por cerca de 2.040 metros, contornando a ZPR 8 A, até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZPR 8 A e o limite da ZMS 4, nas coordenadas 387082,61 e 7850476,63. Continua, em direção nordeste, por cerca de 155 metros, beirando o limite da ZMS 4 até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona Primitiva (ZPR 10)

Esta área está localizada na porção central da FLONA e está inserida dentro da ZPR 8 B. É uma área de Brejo com formato circular, possui 4.12 hectares. Apesar de não formar um círculo perfeito, seu diâmetro tem aproximadamente 223 metros. Inicia-se no arco norte com as coordenadas 386425,71 e 7849013,94. Segue em formato circular até atingir o arco leste, nas coordenadas 386534,38 e 7848889,34. Segue até o arco sul, nas coordenadas 386378,87 e 7848789,11. E, por fim, segue até o arco oeste, nas coordenadas 386313,30 e 7848908,08 e deste ponto segue, sempre em trajetória circular até encontrar novamente o ponto inicial.

3.3.2. Zona de Manejo Florestal Sustentável

Definição

É aquela constituída por floresta nativa ou plantada, com potencial econômico para o manejo sustentável dos recursos florestais.

A Zona de Manejo Florestal Sustentável engloba as áreas cobertas pela Floresta Ombrófila Densa de Aluvião e áreas de Cabruca (onde houve plantio de cacau) que permitem atividades associadas ao manejo florestal, sendo recomendadas aquelas de baixo impacto como a coleta de sementes, resinas, óleos entre outros.

Objetivo Geral

Uso múltiplo sustentável dos recursos florestais, geração de tecnologia e de modelos de manejo florestal e também podem ser desenvolvidas atividades de educação ambiental, interpretação, ecoturismo, recreação e pesquisa.

Objetivos Específicos

- Implementar o manejo florestal sustentável de baixo impacto dos recursos florestais presentes nesta zona, constituídos essencialmente de espécies nativas de Floresta Ombrófila Densa de Aluvião e áreas de Cabruca.
- Apoiar e/ou incentivar a realização de pesquisas científica e tecnológica, nas áreas que compõem esta zona e suas adjacências.

- Promover e estimular o desenvolvimento de atividades de Conscientização e Educação Ambiental em contato com a natureza.
- Promover a Educação Tecnológica e a transferência de tecnologia em relação ao fomento e manejo florestal.
- Testar técnicas e métodos de recuperação ambiental em áreas degradadas.
- Garantir a continuidade dos processos naturais de sucessão ecológica Floresta Ombrófila Densa de Aluvião e áreas de Cabruca.
- Promover as pesquisas científicas básicas e aplicadas e o monitoramento das atividades produtivas e ambientais.
- Garantir banco de germoplasma para recuperação de outras áreas.
- Promover a interpretação e a educação ambiental, valorizando as espécies nativas e as técnicas de manejo florestal especialmente dos não madeireiros.
- Abrigar experimentos de produção florestal.

Normas de Manejo

1. Serão permitidas atividades de pesquisa técnica e científicas, manejo florestal sustentável de produtos não madeireiros, recuperação de áreas alteradas, proteção, monitoramento ambiental, educação ambiental e visitação.
2. As pesquisas científicas e tecnológicas serão permitidas e incentivadas, com prévia autorização.
3. A coleta de sementes para os diversos usos, inclusive os comerciais é permitido.
4. A produção e coleta de sementes serão de acordo com a legislação vigente.
5. As atividades de educação ambiental, visitação, recreação e ecoturismo serão permitidas, devendo ser restritas ou adequadas quando a área estiver sob exploração, de acordo com as normas específicas de cada área, inclusive com o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando a segurança dos visitantes e trabalhadores.
6. As atividades de interpretação ambiental do manejo e recreação terão como objetivo facilitar a compreensão e a apreciação dos recursos naturais das áreas pelos visitantes.
7. Poderão ser instalados equipamentos simples para interpretação dos recursos naturais, educação ambiental, bem como placas indicativas sempre em harmonia com a paisagem.
8. As áreas degradadas/alteradas nesta zona serão recuperadas por processos induzidos ou naturais.
9. Poderão ser utilizadas práticas de conservação e correção de solos, objetivando a recuperação da vegetação.
10. É permitida a instalação de infraestruturas indispensáveis ao manejo, tais como: estradas, ramais, pátios, galpão, dentre outros.
11. As estradas e aceiros inclusos nesta zona receberão manutenção periódica buscando corrigir problemas de erosão, obstrução de cursos d'água, controle de incêndios entre outros.
12. A utilização da área para coleta de produtos não-madeireiros, incluindo sementes, será precedida de estudos que identifiquem a viabilidade ambiental e econômica da atividade.
13. Poderão ser colhidas madeiras de árvores caídas desde que não afetem o ambiente.

Localização e Limites

A Zona de Manejo Florestal Sustentável se estende desde a parte sul até ao norte da UC. A área maior desta Zona faz limite ao sul, leste e oeste com propriedade de terceiros,

nos limites da FLONA; ao noroeste com a Zona Primitiva, Zona de Recuperação e Zona Conflitante e ao norte com a Zona de Uso Público. A área menor é cortada pela linha de alta tensão (Zona de Uso conflitante), está situada no centro da UC, faz limite ao sul com a Zona Primitiva; ao norte com as Zonas de Recuperação, Uso Público e Uso Conflitante; e ao oeste com propriedade de terceiros, limite da FLONA.

Esta zona é composta por oito áreas, sendo que a ZMS 1 está subdividida em ZMS 1A e ZMS 1B, pois estão separadas pela ZUC 21. Esta zona é a mais expressiva e suas oito áreas juntas somam 934,72 hectares, o que representa 65.64 % da área total da FLONA. É formada por áreas cobertas por matas e vegetação secundária em diferentes estágios de regeneração e por áreas de várzea com vegetação típica de Brejo.

Zona de Manejo Sustentável - Área I (ZMS 1A)

Esta área se estende desde a porção norte da FLONA até a porção sul. É a maior área do zoneamento da FLONA com 837,95 hectares. Seu formato é irregular e sua área está toda coberta por Floresta Ombrófila Densa de Aluvião, em vários estágios de regeneração. Inicia-se na porção norte da FLONA no ponto de interseção entre o limite da ZMS 7 e o limite da ZUC 19, nas coordenadas 387343,57 e 7851939,40. Segue, em direção leste, beirando o limite sul da ZMS 7, até encontrar o ponto de interseção entre o limite leste da ZMS 7 e o limite oeste da ZUC 20, nas coordenadas 388029,06 e 7851786,24. Continua seguindo em direção sul, em linha reta por cerca de 1.013 metros, sempre beirando a rodovia estadual ES-245 e sua Faixa de Servidão (ZUC 20) até encontrar o limite leste da FLONA, no local onde a rodovia ES-245 sai do limite da UC, nas coordenadas 388060,26 e 7850779,98. Segue, em direção sul, em linha reta por cerca de 2.437 metros, sempre beirando o limite leste da FLONA, até encontrar a estrada municipal asfaltada (Estrada Alaesse Fiorot) e sua Faixa de Servidão (que constitui a ZUC 21), nas coordenadas 388040,42 e 7848344,03. Segue, em direção sul, em linha reta por cerca de 750 metros, beirando o limite oeste da ZUC 21, até mudar de direção, indo para sudoeste, sempre beirando o limite da ZUC 21 até encontrar o limite sul da FLONA, nas coordenadas 387477,98 e 7847000,13. Deste ponto muda de direção seguindo, em direção oeste, em linha reta por cerca de 2.800 metros, sempre beirando o limite sul da FLONA, até encontrar o limite oeste da FLONA, nas coordenadas 384674,61 e 7847041,58. Muda novamente de direção, indo para norte, em linha reta por cerca de 1.345 metros, sempre beirando o limite oeste da FLONA até encontrar o limite da ZRE 14, nas coordenadas 384691,71 e 7848393,95. Segue, indo para nordeste, em linha reta por cerca de 160 metros, beirando o limite da ZRE 14 até encontrar novamente o limite da FLONA, nas coordenadas 384777,77 e 7848527,62. Ainda em direção nordeste, em linha reta por cerca de 610 metros, sempre beirando o limite da FLONA, até encontrar o limite oeste da ZPR 8 B, nas coordenadas 385333,36 e 7848764,66. Passa a contornar todo o limite sul e posteriormente o limite leste da ZPR 8 B, percorrendo cerca de 3.730 metros, passa pelos pontos de coordenadas 386728,83 e 7849835,88 e depois 386784,45 e 7849923,26. Continua seguindo em mesma direção, sempre beirando o limite nordeste da ZPR 8 B até o ponto de interseção entre o limite desta ZPR com o limite da ZRE 11 A, nas coordenadas 387393,22 e 7850709,35. Continua seguindo em direção nordeste, em linha reta por cerca de 290 metros, sempre beirando o limite da ZRE 11 A até encontrar o ponto de coordenadas 387645,86 e 7850844,52. Continua seguindo, em direção nordeste, em linha reta por cerca de 122 metros até encontrar o ponto de coordenadas 387733,47 e 7850938,11. A partir deste ponto muda de direção, indo para noroeste, em linha reta por cerca de 932 metros, sempre beirando o limite nordeste da ZRE 11 A, até encontrar o limite da ZUC 19, nas coordenadas 387019,02 e 7851533,61. Muda novamente de direção, indo para nordeste, em linha reta por cerca de 525 metros, beirando o limite leste da ZUC 19 até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Manejo Sustentável - Área II (ZMS 1B)

Esta área está localizada na extremidade da porção sul - leste da FLONA, ao sul da ZUC 21, possuindo 15.98 hectares. Seu formato é geométrico e irregular e sua área está

ocupada por Floresta Ombrófila Densa de Aluvião. Inicia-se no ponto de interseção entre o limite leste da FLONA com o limite da ZUC 21, nas coordenadas 388036,42 e 7847587,03. Segue, em direção sul, sempre beirando o limite leste da FLONA, em linha reta por cerca de 595 metros, até encontrar o limite sul da FLONA, nas coordenadas 388031,80 e 7846991,94. Segue, em direção oeste, em linha reta por cerca de 533 metros, sempre beirando o limite sul da FLONA até encontrar o limite da ZUC 21, no local onde a estrada municipal Alaesse Fiorot sai da área da UC, nas coordenadas 387499,32 e 7846999,82. Deste ponto muda de direção, indo para nordeste, por cerca de 824 metros, sempre beirando o limite da ZUC 21 e segue até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Manejo Sustentável (ZMS 2)

Esta área está localizada na porção centro - oeste da FLONA e a leste da ZUC 19, possuindo 42.19 hectares. Seu formato é irregular e não geométrico, sua área está coberta por Floresta Ombrófila Densa de Aluvião. Inicia-se no ponto de interseção entre o limite da ZMS 5 e do limite da ZUC 19, nas coordenadas 386086,08 e 7850408,36. Segue, em direção sudeste, beirando o limite sudoeste da ZMS 5, em linha reta por cerca de 296 metros até encontrar o ponto de coordenadas 386347,37 e 7850269,83. Deste ponto muda de direção, indo para nordeste, em linha reta por cerca de 245 metros, beirando o limite nordeste da ZMS 5 até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZMS 5 e o limite da ZRE 11A, nas coordenadas 386462,44 e 7850486,13. Segue contornando o limite sudeste da ZRE 11 A, passa pelo ponto de coordenadas 386576,30 e 7850609,76, segue ainda no sentido nordeste, em linha reta por mais 95 metros, aproximadamente, passa pelo ponto de coordenadas 386652,29 e 7850560,19. Segue, em direção nordeste, em linha reta por mais 274 metros aproximadamente, passa pelo ponto de coordenadas 386831,89 e 7850768,68. Muda de direção, indo para sudeste, em linha reta por cerca de 245 metros, sempre beirando o limite da ZRE 11 A até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZRE 11A e o limite da ZMS 4, nas coordenadas 387033,34 e 7850624,85. Deste ponto muda novamente de direção, indo para sul, por cerca de 108 metros, beirando o limite oeste da ZMS 4 até encontrar o ponto de interseção entre o limite desta ZMS e o limite da ZPR 8 A, nas coordenadas 387054,21 e 7850520,60. Passa a contornar todo o limite noroeste da ZPR 8 A, seguindo em direção sudoeste, por cerca de 1.983 metros até encontrar o limite da ZUC 19, nas coordenadas 385487,89 e 7849619,06. Muda de direção, indo para nordeste, em linha reta por cerca de 995 metros, sempre beirando o limite leste da ZUC 19 até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Manejo Sustentável (ZMS 3)

Esta área está localizada na porção centro - oeste da FLONA e a oeste da ZUC 19, possuindo 16.52 hectares. Seu formato é geométrico, descrevendo um retângulo alongado, irregular e sua área está ocupada por Cabruca. Inicia-se no ponto de interseção entre o limite sudoeste da ZUE 18 e o limite oeste da FLONA, na porção próxima a rodovia federal BR-101 e sua faixa de servidão. Segue, em direção sudeste, em linha reta por cerca de 214 metros até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZUE 18 e o limite da ZUC 19, nas coordenadas 385980,32 e 7850351,37. Deste ponto, muda de direção, indo para sudoeste, em linha reta por cerca de 1.080 metros, sempre beirando o limite oeste da ZUC 19 até encontrar o limite oeste da FLONA, no ponto onde a Linha de Transmissão e sua Faixa de Transmissão saem da área da UC, nas coordenadas 385337,24 e 7849490,54. Muda novamente de direção, indo para norte, em linha reta por cerca de 275 metros até encontrar o limite noroeste da FLONA, nas coordenadas 385338,82 e 7849766,06. Passa a beirar o limite noroeste da FLONA (BR-101), em direção nordeste, em linha reta por cerca de 810 metros e segue até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Manejo Sustentável (ZMS 4)

Esta área está localizada na porção centro - norte da FLONA e ao norte da ZPR 8 B, possuindo 3.35 hectares. Seu formato é irregular e não geométrico e sua área está ocupada

por Cabruca. Inicia-se no ponto de interseção entre o limite da ZMS 2 e o limite da ZRE 11 A, nas coordenadas 387033,34 e 7850624,85. Segue, em direção nordeste, beirando o limite da ZRE 11 A, até encontrar o ponto de interseção entre o limite desta ZRE e o limite da ZPR 8 B, nas coordenadas 387307,71 e 7850646,61. Segue, em direção sudoeste, por cerca de 133 metros, sempre beirando o limite da ZPR 8 B até encontrar o ponto de interseção entre o limite esta ZPR e o limite da ZPR 9, nas coordenadas 387214,40 e 7850547,59. Continua seguindo, em direção sudoeste, por cerca de 157 metros, sempre beirando o limite da ZPR 9, até encontrar o limite da ZPR 8 A, nas coordenadas 387082,60 e 7850476,63. Muda de direção indo para noroeste, por cerca de 53 metros, sempre beirando o limite nordeste da ZPR 8 A, até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZPR 8 A e o limite da ZMS 2, nas coordenadas 387054,21 e 7850520,60. Continua em direção noroeste, sempre beirando o limite da ZMS 2 e segue até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Manejo Sustentável (ZMS 5)

Esta área está localizada na porção centro - oeste da FLONA e a leste da ZUC 19, possuindo 6.83 hectares. Seu formato é geométrico e regular, descrevendo um retângulo e sua área está coberta por vegetação secundária em estágio médio de regeneração. Inicia-se no ponto de interseção entre o limite da ZPR 11 A e o limite da ZUC 19, nas coordenadas 3862610,62 e 785060812,42. Segue em direção sudeste, em linha reta por cerca de 240 metros até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZRE 11 A e o limite da ZMS 2, nas coordenadas 386462,44 e 7850486,13. Deste ponto muda de direção, indo para sudoeste, em linha reta por cerca de 246 metros, sempre beirando o limite da ZMS 2 até encontrar o ponto de coordenadas 386347,37 e 7850269,83. Muda novamente de direção, agora indo para noroeste, em linha reta por cerca de 295 metros até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZMS 2 e o limite da ZUC 19, nas coordenadas 386086,08 e 7850408,36. Segue em direção nordeste, em linha reta por cerca de 268 metros, sempre beirando o limite leste da ZUC 19, e segue até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Manejo Sustentável (ZMS 6)

Esta área está localizada na porção nordeste da FLONA e a leste da ZUC 19, possuindo 6.45 hectares. Seu formato é irregular e alongado, compreendendo uma área de Brejo. Inicia-se na interseção entre o limite leste da ZUC 19 e o limite sudoeste da ZUP 16 A, nas coordenadas 387438,51 e 7852056,69. Segue, em direção leste, beirando o limite sul da ZUP 16 A até encontrar o ponto de interseção entre a ZUP 16 A e o limite oeste da ZUC 20, nas coordenadas 388030,81 e 7851971,79. Segue, em direção sul, em linha reta por cerca de 136 metros, beirando o limite oeste da ZUC 20 até encontrar o limite da ZMS 7, nas coordenadas 388029,36 e 7851835,80. Deste ponto, segue em direção oeste e depois noroeste, por cerca de 682 metros, passando a beirar uma estrada interna da FLONA e o limite norte da ZMS 7 até encontrar o ponto de interseção entre a ZMS 7 e a ZUC 19, nas coordenadas 387375,99 e 7851979,45. Deste ponto segue, em direção nordeste, em linha reta por cerca de 100 metros, sempre beirando o limite leste da ZUC 19 até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Manejo Sustentável (ZMS 7)

Esta área está localizada na porção nordeste da FLONA e a leste da ZUC 19, possuindo 3.45 hectares. Seu formato é irregular e alongado e sua área é formada por várzea com vegetação típica de brejo. Inicia-se no ponto de interseção entre a ZMS 6 e a ZUC 19, nas coordenadas 387375,99 e 7851979,45. Deste ponto, segue em direção sudeste, beirando o limite sul da ZMS 6 e a estrada interna, por cerca de 683 metros até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZMS 6 e a ZUC 20, nas coordenadas 388029,36 e 7851835,80. Segue, em direção sul, em linha reta por cerca de 52 metros, beirando o limite oeste da ZUC 20 até encontrar o limite nordeste da ZMS 1 A, nas coordenadas 388029,06 e 7851786,24. Segue, em direção noroeste por cerca de 717

metros, beirando o limite mais ao norte da ZMS 1 A até encontrar o limite leste da ZUC 19, nas coordenadas 387343,57 e 7851939,40. Segue, em direção nordeste, em linha reta por cerca de 50 metros, sempre beirando o limite leste da ZUC 19 até encontrar novamente o ponto inicial.

3.3.3. Zona de Uso Especial

Definição

É aquela que contém as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços da Floresta Nacional e deverão estar localizadas de forma a não conflitarem com o caráter natural e em locais sempre que possível na periferia da UC.

Esta Zona é a de menor extensão da FLONA e engloba todas as áreas onde estão localizadas atualmente as estruturas que dão apoio às atividades administrativas, manutenção e serviços, ocupa apenas 7.21 hectares e representando 0,51% da área total.

Objetivo Geral

Abrigar as instalações, infraestruturas e equipamentos necessários a gestão e manejo da FLONA sendo estas planejadas e implantadas de forma a causar o menor impacto no ambiente natural da Unidade.

Objetivos Específicos

- Concentrar as instalações, infraestruturas, equipamentos e serviços necessários à gestão, manejo e manutenção da FLONA.
- Servir de unidade demonstrativa de tecnologias e edificações em harmonia com o ambiente.

Normas de Manejo

1. São permitidas as atividades de: a administração, a pesquisa científica e tecnológica, o monitoramento, educação ambiental e interpretação, manutenção, proteção e operacionalização do manejo florestal.
2. O acesso a essa área é restrito aos funcionários e prestadores de serviço da FLONA ou pessoas devidamente autorizadas.
3. As construções, obras e demais serviços autorizadas deverão interferir o mínimo possível com o ambiente natural e se restringem ao previsto no Plano de Manejo.
4. As construções e reformas deverão estar em harmonia com o meio ambiente.
5. Para os arranjos paisagísticos serão utilizadas preferencialmente as espécies das formações naturais dos ecossistemas da própria FLONA.
6. Esta zona deverá conter locais específicos para a guarda e o depósito de resíduos sólidos gerados na Unidade, os quais deverão ser removidos para o aterro sanitário ou vazadouro público mais próximo, fora da FLONA.
7. Os esgotos deverão receber tratamento suficiente para não contaminarem rios, riachos ou nascentes.
8. O tratamento de esgotos deve priorizar tecnologias alternativas de baixo impacto.
9. O estacionamento de veículos nesta zona somente será permitido aos funcionários, usuários e prestadores de serviços.

10. Os veículos deverão transitar em baixas velocidades (máximo 30 Km) e será proibido o uso de buzinas.
11. O acesso, o uso e o funcionamento das instalações devem ser autorizados, controlados e monitorados pelo ICMBio.
12. Fica proibida a instalação de qualquer placa ou aviso que não conste do sistema de sinalização oficial, inclusive as de cunho publicitário.
13. O viveiro, a oficina, a garagem e demais infraestruturas de suporte à gestão e ao manejo deverão ser instalados nesta zona.
14. Os serviços de construção e manutenção de infraestrutura deverão ser devidamente autorizados e acompanhados pelo ICMBio, e os riscos potenciais deverão ser identificados e definidos, de forma a subsidiar a adoção de ações preventivas e de controle.
15. A hospedaria será destinada a servidores do ICMBio ou de instituições parceiras que estejam realizando atividades de interesse da UC.
16. O uso das residências funcionais deverá seguir as normas de ocupação do ICMBio.
17. Os pagamentos da energia elétrica, da água, entre outros, serão de responsabilidade dos ocupantes do imóvel.
18. Hortas/Jardins ficarão restritas ao entorno das residências, não comprometendo a harmonia paisagística da UC.

Localização e Limites

Encontra-se na porção central e no limite oeste da FLONA, com acesso pela rodovia BR-101, faz limite ao norte com a Zona de Uso Público; ao leste com a Zona de Uso Conflitante (Linha de Alta Tensão); ao Sul com a Zona de Manejo Florestal Sustentável (Cabruca); e ao oeste com a BR-101.

Zona de Uso Especial (ZUE 18)

Esta área está localizada na porção centro - oeste da FLONA e a oeste da ZUC 19. Nesta zona estão situadas a Nova Sede e o Viveiro. Inicia-se na interseção entre o limite oeste da FLONA com o limite da ZUP 17, perto da sede velha, nas coordenadas 385963,20 e 7850713,58. Deste ponto segue, em direção sudeste, em linha reta por cerca de 250 metros, beirando o limite da ZUP 17 até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZUP 17 e o limite oeste da ZUC 19, nas coordenadas 386178,42 e 7850587,95. Deste ponto muda de direção, indo para sudoeste, em linha reta por cerca de 312 metros, sempre beirando o limite oeste da ZUC 19 até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZUC 19 e a ZMS 3, nas coordenadas 385980,32 e 7850351,37. Muda novamente de direção, indo para noroeste, em linha reta por cerca de 215 metros, sempre beirando o limite da ZMS 3, até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZMS 3 e o limite oeste da FLONA, nas coordenadas 385785,75 e 7850438,71. Deste ponto segue, em sentido nordeste, em linha reta por cerca de 326 metros, sempre beirando o limite oeste da FLONA até encontrar novamente o ponto inicial.

3.3.4. Zona de Recuperação

Definição

É aquela que contém áreas consideravelmente antropizadas, cuja natureza é provisória, devendo ser incorporada, posteriormente, a uma das zonas permanentes.

A Zona de Recuperação abrange 6 polígonos com áreas da FLONA que sofreram uma degradação muito acentuada na vegetação original, pela prática de agricultura, antes da sua

criação, bem como experimentos agrícolas e ocorrência de incêndios mais recentes. Estão cobertas por vegetação herbácea, herbáceas arbustivas em vários estágios de regeneração e com projeto de recuperação induzidos em algumas áreas. Nesta Zona está situada a área recentemente incorporada a UC e que compõe a ZRE 15.

Objetivo Geral

Garantir o processo de recuperação de ambientes degradados, de maneira que permita a estruturação da vegetação em condições próximas às originais.

Objetivos Específicos

- Deter a degradação dos recursos naturais e promover a recuperação natural ou induzida dos ambientes degradados.
- Recuperar as áreas degradadas da FLONA com base no conhecimento existente ou a ser gerado.
- Proteger os recursos naturais da FLONA em áreas que sofreram impactos negativos.
- Incentivar a realização de pesquisas sobre os processos de recomposição da vegetação Floresta Ombrófila Densa de Aluvião e Brejos, visando sua aplicação na Zona.
- Contribuir para a recuperação das Áreas de Preservação Permanente e para a formação de corredores ecológicos, do entorno.
- Promover a visitação de cunho didático e educativo.
- Monitorar continuamente as atividades de recuperação de ambientes, pesquisa, manejo e educativas.

Normas de Manejo

1. São permitidas as atividades de: recuperação, pesquisa científica e tecnológica, manejo, monitoramento ambiental, proteção, educação ambiental e tecnológica.
2. A recuperação poderá ser natural ou induzida, mediante projeto específico devidamente autorizado pelo ICMBio.
3. As espécies exóticas da área deverão ser removidas e no processo de restauração deverão ser utilizadas apenas espécies nativas da FLONA ou da área proposta como ZA.
4. Os trabalhos de recuperação poderão ser utilizados como modelo para sensibilização do público, principalmente para os produtores rurais da ZA e de transferência de tecnologia.
5. Não será permitida a instalação de infraestrutura nesta zona, com exceção de instalações necessárias às atividades de proteção, recuperação, pesquisa e monitoramento e manejo.
6. Os resíduos sólidos gerados nestas instalações deverão ter o mesmo tratamento citado para as Zonas de Uso Especial deste PM.
7. Todas as áreas que estiverem sendo recuperadas deverão ser acompanhadas através do Programa de Monitoramento da FLONA.
8. Os trabalhos de recuperação poderão ser interpretados para o público no Centro de Visitantes, com enfoque didático.

Localização e Limites

Encontra-se na porção central norte, no limite oeste da FLONA, sendo parte a leste da rodovia BR-101 e outra parte a oeste. Faz limite ao norte com a Área II da Zona de Uso

Público; ao leste com a Zona de Uso Conflitante ZUC 19 (Linha de Alta Tensão) e a Áreas 1A, 2, 4 e 5 da Zona de Manejo Florestal Sustentável, de parte da Zona Primitiva; ao Sul e ao Norte com a Zona de Uso Público; e ao oeste com a BR-101, limite da UC. A área 15, recentemente incorporada a FLONA, encontra-se no lado oeste da BR-101 fazendo limite com esta e terras de terceiros.

Esta zona é composta por cinco áreas, sendo que uma destas áreas está subdividida em duas, são elas: ZRE 11 A e ZRE 11 B, por formarem estruturas distintas e estão separadas pela ZUC 19. Esta zona é a segunda mais expressiva e suas áreas totalizam 201,14 hectares, o que representa 14,13 % da área total da FLONA. É formada por áreas cobertas por Macega, Capim Colonião, gramíneas, vegetação secundária em estágios iniciais de regeneração, por áreas de Brejo. Parte dessa zona já encontra-se com recuperação induzida, por meio de plantios com espécies nativas.

Zona de Recuperação - Área I (ZRE 11A)

Esta área está localizada na porção centro - noroeste da FLONA, sendo que esta parte fica a leste da ZUC 19. Seu formato é irregular e soma 71,61 hectares. Sua área está integralmente coberta por vegetação secundária. Inicia-se no ponto de interseção entre o limite da ZUC 19 e o limite da ZMS 1 A, nas coordenadas 387019,02 e 7851533,61. Segue, em direção sudeste, em linha reta por cerca de 390 metros, sempre beirando o limite da ZMS 1 A, passa pelo ponto de coordenadas 387317,23 e 7851303,23 e continua na mesma direção, ainda em linha reta por mais 560 metros, aproximadamente, até encontrar o ponto de coordenadas 387733,47 e 7850938,11. Deste ponto muda de direção, indo para sudoeste, descrevendo um ângulo de noventa graus, sempre beirando o limite da ZMS 1 A e segue, em linha reta por cerca de 125 metros, até encontrar o ponto de coordenadas 387645,86 e 7850844,52. Continua seguindo em direção sudoeste, com mais inclinação, sempre em linha reta por cerca de 290 metros, até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZMS 1 A e o limite da ZPR 8 B, nas coordenadas 387393,22 e 7850709,35. Continua seguindo na mesma direção, por cerca de 107 metros, sempre beirando o limite da ZPR 8 B até encontrar o ponto de interseção entre esta ZPR e o limite da ZMS 4, nas coordenadas 387307,71 e 7850646,61. Deste ponto segue, em direção noroeste, por cerca de 317 metros, sempre beirando o limite norte da ZMS 4 até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZMS 4 e o limite da ZMS 2, nas coordenadas 387033,34 e 7850624,85. Continua indo para noroeste, por cerca de 248 metros, sempre beirando o limite da ZMS 2 até encontrar uma estrada interna, nas coordenadas 386831,89 e 7850768,68. Segue, em direção sudoeste, em linha reta por cerca de 275 metros, sempre beirando a estrada interna e o limite da ZMS 2 até encontrar o ponto de coordenadas 386652,29 e 7850560,19. Passa a seguir, em direção noroeste, em linha reta por cerca de 90 metros, sempre beirando a estrada interna e o limite da ZMS 2 até encontrar o ponto de coordenadas 386576,30 e 7850609,76. Muda novamente de direção, indo para sudoeste, por cerca de 170 metros até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZMS 2 e o limite da ZMS 5, nas coordenadas 386462,44 e 7850486,13. Segue, em direção noroeste, em linha reta por cerca de 240 metros, sempre beirando o limite da ZMS 5 até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZMS 5 e o limite da ZUC 19, nas coordenadas 386260,62 e 7850612,42. Segue, em direção nordeste, em linha reta por cerca de 1.187 metros, sempre beirando o limite leste da ZUC 19 até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Recuperação - Área II (11 B)

Esta área está localizada na porção centro - oeste da FLONA e a oeste da ZUC 19, possuindo 43,72 hectares. Seu formato embora geométrico é irregular e sua área está ocupada por Capim Colonião. Inicia-se no ponto de interseção entre a ZRE 12 e o limite oeste da ZUC 19, nas coordenadas 387264,34 e 7851913,59. Segue, em direção sudoeste, em linha reta por cerca de 1.642 metros, sempre beirando o limite oeste da ZUC 19 até encontrar o ponto de interseção entre a ZUC 19 e o limite da ZUP 17, nas coordenadas 386221,02 e 7850636,81. Muda de direção, indo para noroeste, em linha reta por cerca de 249 metros, sempre beirando o limite da ZUP 17 até encontrar o ponto de interseção entre o

limite da ZUP 17 o limite oeste da FLONA e a leste da rodovia BR 101 e sua faixa de servidão, nas coordenadas 385994,42 e 7850761,91. Muda novamente de direção, indo para nordeste, em linha reta por cerca de 1.125 metros, sempre beirando o limite oeste da FLONA na faixa de servidão da rodovia BR-101, até encontrar o ponto de interseção entre o limite da FLONA e o limite da ZRE 12, nas coordenadas 386616,99 e 7851726,99. Deste ponto, seguem em direção sul, descrevendo um ângulo agudo, em linha reta por cerca de 38 metros até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZRE 12 e o limite da ZRE 13, nas coordenadas 386613,24 e 7851662,42. Segue, em direção sudoeste, em linha reta por cerca de 50 metros sempre beirando o limite da ZRE 12, até encontrar o ponto de coordenadas 386587,56 e 7851619,56. Deste ponto segue, em direção nordeste, sempre beirando o limite da ZRE 12, por cerca de 767 até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Recuperação (ZRE 12)

Esta área está localizada na porção noroeste da FLONA e a oeste da ZUC 19, possuindo 6.54 hectares. Esta área é úmida e coberta por vegetação típica de áreas úmidas alteradas. Inicia-se no ponto de interseção entre a ZUC 19 e a ZUP 16 B, nas coordenadas 387385,40 e 7852061,81. Deste ponto, segue em direção sudoeste e por cerca de 109 metros, sempre beirando o limite oeste da ZUC 19, até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZRE 13 com o limite da ZUC 19, nas coordenadas 387316,77 e 7851977,49. Deste ponto segue, em direção sudoeste, por cerca de 788 metros, sempre beirando o limite da ZRE 13 até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZRE 13 e o limite da ZRE 11B, nas coordenadas 386613,24 e 7851662,42. Segue, em direção norte, em linha reta por cerca de 38 metros até encontrar o ponto de interseção entre a ZRE 11 B e o limite oeste da FLONA, contíguo a faixa de servidão da rodovia BR-101, nas coordenadas 386616,99 e 7851726,99. Deste ponto muda de direção, indo para nordeste, em linha reta por cerca de 152 metros, sempre beirando o limite oeste da FLONA, até encontrar o ponto de interseção entre o limite da FLONA e o limite da ZUP 16 B, nas coordenadas 386678,87 e 7851822,76. Continua seguindo, em direção nordeste, por cerca de 730 metros, sempre beirando o limite da ZUP 16 B até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Recuperação (ZRE 13)

Esta área está localizada na porção noroeste da FLONA e a oeste da ZUC 19 e possui 3.90 hectares. A área é úmida, coberta por vegetação típica de áreas úmidas alteradas. Inicia-se no ponto de interseção entre o limite da ZRE 12 e o limite oeste da ZUC 19, nas coordenadas 387316,77 e 7851977,49. Segue, em direção sudoeste, em linha reta por cerca de 83 metros, sempre beirando o limite oeste da ZUC 19, até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZUC 19 e o limite da ZRE 11 B, nas coordenadas 387264,34 e 7851913,59. Continua seguindo em direção sudoeste, com maior inclinação, formando um ângulo obtuso, por cerca de 767 metros, sempre beirando o limite da ZRE 11 B, até encontrar o ponto de coordenadas 386587,56 e 7851619,56. Deste ponto segue, em direção nordeste, em linha reta por cerca de 50 metros até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZRE 12 e o limite da ZRE 11 B, nas coordenadas 386613,24 e 7851662,42. Deste ponto segue, em direção nordeste, por cerca de 788 metros, sempre beirando o limite da ZRE 12 até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Recuperação (ZRE 14)

Esta área está localizada na porção sul - oeste da FLONA, possuindo 0.41 hectares. Seu formato é geométrico, triangular e sua área está ocupada por Capim Colonião. É a menor área da FLONA. Inicia-se no ponto de interseção entre o limite da FLONA e o limite da ZMS 1 A, nas coordenadas 384777,7 e 7848527,62. Segue, em direção sudoeste, em linha reta por cerca de 160 metros, beirando o no limite da ZMS 1 A, até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZMS 1 A e o limite oeste da FLONA, nas coordenadas 384691,71 e 7848393,95. Segue, em direção norte, em linha reta por cerca de 97 metros, beirando o limite oeste da FLONA, até encontrar o ponto de coordenadas 384692,64 e

7848491,30. Deste ponto segue, em direção nordeste, em linha reta por cerca de 94 metros até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Recuperação (ZRE 15)

Esta área está localizada na porção centro - oeste da FLONA, possuindo 73,96 hectares. A área está separada das outras zonas pela rodovia BR-101 e sua faixa de servidão e foi recentemente incorporada a UC pelo decreto de 5 de Junho de 2012. Seu formato é geométrico, triangular e sua área está ocupada por Capim Colonião, Cabruca, vegetação secundária e solo exposto Inicia-se numa estrada interna que dá acesso a sede da Fazenda Santa Maria de propriedade de Toninho de Jesus, nas coordenadas 385332,41 e 7851493,06. Segue, em direção sudoeste, em linha reta por cerca de 935 metros, sempre beirando a margem da estrada de acesso a Fazenda Santa Maria até encontrar a entrada para a rodovia BR-101, nas coordenadas 386234,86 e 7851244,90. Segue, em direção sudoeste, em linha reta por cerca de 1.650 metros, sempre beirando a faixa de servidão da rodovia BR-101 até encontrar o ponto de coordenadas 385342,07 e 7849861,95. Muda de direção, seguindo para norte, em linha reta por cerca de 1.620 metros, beirando uma área de agricultura e segue até encontrar novamente o ponto inicial.

3.3.5. Zona de Uso Conflitante

Definição

São espaços localizados dentro de uma Unidade de Conservação, cujos usos e finalidades, estabelecidos antes da criação da UC, conflitam com os objetivos de conservação da Floresta Nacional.

Objetivo Geral

Contemporizar a situação existente, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre a FLONA.

Objetivos Específicos

- Controlar as atividades conflitantes desenvolvidas no interior da FLONA, visando minimizar seus impactos ambientais negativos.
- Compatibilizar a presença dos trechos das estradas, bem como as faixas de servidão das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica que cortam a FLONA.

Normas de Manejo

1. São permitidas as atividades: fiscalização, monitoramento, serviços inerentes à manutenção de infraestrutura específica e manejo da faixa de servidão.
2. As atividades a serem desenvolvidas nesta zona deverão obedecer às normas estabelecidas pela FLONA.
3. O controle e monitoramento das atividades nesta zona deverão ser intensivos.
4. As Empresas concessionárias de redes de transmissão de energia elétrica no interior da FLONA deverão discutir, em conjunto com o ICMBio, projetos que visem melhorar o aspecto visual e paisagístico das mesmas. Os projetos deverão ser implantados pela Empresa concessionária da rede de Alta Tensão, sob a supervisão da administração da FLONA.

5. Os serviços de manutenção das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica deverão ser comunicados previamente a Chefia da Unidade para que esta possa acompanhar as atividades.

Localização e Limites

Nesta zona estão incluídas as áreas pertencentes à Faixa de servidão das Linhas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, Rodovia ES-245, e Rodovia Municipal Alaesse Fiorot que cruzam o espaço territorial da FLONA.

Esta zona é composta por três áreas, que ocupam aproximadamente 35,35 hectares, considerando-se a sua extensão e a sua faixa de influência, representando 2,48% da área total da FLONA.

Zona de Uso Conflitante (ZUC 19)

Esta área é formada pelas Linhas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica incluindo sua Faixa de Servidão que atravessam a porção oeste da FLONA em sentido norte - sudoeste. Possui 18,76 hectares. Inicia-se na margem sul da rodovia estadual ES 245, próximo ao cruzamento com a rodovia BR-101 e a estrada da antiga ponte Getúlio Vargas, coordenadas 387856,24 e 7852641,53. Segue, em direção sudeste, em linha reta por cerca de 45 metros, beirando a margem sul da ZUC 20 até encontrar os ponto de interseção entre a ZUC 20 e a ZUP 16 A, nas coordenadas 387895,49 e 7852621,19. Segue, em linha reta por cerca de 4105 metros, em direção sudoeste, dividindo a Zona de Uso Público 16 em duas áreas (16 A e 16), até encontrar o ponto de interseção entre o limite oeste da FLONA e o limite da ZPR 9, no local onde as Linhas saem da área da UC, nas coordenadas 385336,93 e 7849418,67. Segue pelo limite da FLONA em direção norte, em linha reta por cerca de 72 metros, atravessando a Faixa de Servidão da Linha de Transmissão até encontrar o ponto de interseção entre o limite da UC e o limite da ZMS 3, nas coordenadas 385337,23 e 7849490,54. Segue beirando toda a extensão da Faixa de Servidão Linha de Transmissão, em direção nordeste, em linha reta por cerca de 4043 metros até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Uso Conflitante (ZUC 20)

Esta área situa-se na extremidade norte da FLONA e ao norte da ZUC 19. Possui 13,14 hectares e é composta por uma área de formato triangular possuindo uma longa extensão afunilada. É ocupada por Capim Colonião. Inicia-se a cerca de 24 metros de distância da margem leste da antiga ponte Getúlio Vargas, nas coordenadas 388078,11 e 7853082,47. Segue em direção sul, em linha reta por cerca de 2.303 metros, beirando o limite leste da FLONA e a rodovia estadual asfaltada ES 245, até o ponto onde a rodovia faz uma curva acentuada em direção leste saindo da área da FLONA, nas coordenadas 388060,26 e 7850779,98. Segue, em direção noroeste, por cerca de 74 metros, beirando o limite da ZMS 1A até encontrar o ponto de coordenadas 388025,88 e 7850843,61. Deste ponto segue, em direção norte, em linha reta por cerca de 1716 metros, sempre beirando o limite da ZMS 1A, passa pelos limites leste da ZMS 6, ZMS 7 e ZUP 16 A, até encontrar o ponto de coordenadas 388012,65 e 7852558,19. Deste ponto segue, em direção noroeste, em linha reta por cerca de 175 metros, passa pela entrada da estação Filogônio Peixoto da CEPLAC e segue beirando o limite da ZUP 16 A e posteriormente o limite da ZUC 19, até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZUC 19 e o limite da FLONA, perto do local onde a margem leste da antiga ponte Getúlio Vargas encontra com a rodovia BR-101, nas coordenadas 387856,24 e 7852641,53. Deste ponto segue, em direção nordeste, por cerca de 492 metros, sempre beirando o limite da FLONA, paralelo a estrada da antiga ponte Getúlio Vargas, seguindo até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Uso Conflitante (ZUC 21)

Esta área está localizada na extremidade sudeste da FLONA e é formada pela estrada municipal asfaltada Alaesse Fiorot e sua Faixa de Servidão. Possui 2,45 hectares. Inicia-se na interseção entre a estrada municipal e o limite da FLONA, no ponto de coordenadas 388040,42 e 7848344,03. Deste ponto, segue em linha reta e em direção sul, beirando a Faixa de Servidão da estrada e o limite da FLONA por cerca de 756 metros, até encontrar o ponto de coordenadas 388036,42 e 7847587,03. Continua seguindo beirando a estrada municipal por cerca de 817 metros, passando por um fragmento florestal (ZMS 1 B) até encontrar o limite sul da FLONA, nas coordenadas 387409,32 e 7846999,82. Atravessa a Faixa de Servidão da estrada municipal, no ponto de coordenadas 387477,98 e 7847000,13. Segue, em direção nordeste, beirando o limite da Faixa de Servidão da estrada e o limite da ZMS 1 A, até o ponto de coordenadas 388016,34 e 7847589,33. Deste ponto segue em linha reta, em direção norte, beirando o limite leste da ZMS 1 A, por cerca de 757 metros até encontrar novamente o ponto inicial.

3.3.6. Zona de Uso Público

Definição

São espaços localizados dentro da FLONA, naturais ou alterados pelo homem. O ambiente deve ser mantido o mais próximo possível do natural e deve conter centro de visitantes, museus, outras facilidades e serviços a fim de facilitar a recreação e educação ambiental em harmonia com o meio.

A Zona de Uso Público é composta por duas áreas, sendo que uma dessas áreas está subdividida em duas, são elas: ZUP 16 A e ZUP 16 B. Esta zona é composta por áreas antropizadas e ou com pouca vegetação arbórea, onde já existem algumas trilhas, perfazendo um total de 45,08 ha, representando 3,17% do total da FLONA.

Objetivo Geral

Facilitar a recreação intensiva e educação ambiental em harmonia com o ambiente.

Objetivos Específicos

- Abrigar instalações, infraestruturas e equipamentos de apoio aos visitantes.
- Proporcionar atividades de educação, recreação, lazer e interpretação ambiental.

Objetivos específicos da ZUP 17

- Recepcionar e fornecer aos visitantes todas as informações sobre a Floresta Nacional de Goytacazes e as normas de comportamento sobre a prática de recreação e educação ambiental.
- Concentrar instalações da infraestrutura à visitação (Centro de Visitantes, sala de exposição, lanchonete, estacionamento, loja de lembranças e *souvenirs*, sala de monitores ambientais, auditório, primeiros socorros, sanitários, vestiários, guarita, portão de entrada, trilhas e outros serviços para facilitar aos visitantes a usufruírem a recreação e o conhecimento da Unidade.

Objetivos específicos das ZUPs 16A e16B

- Abrigar instalações, infraestruturas e equipamentos facilitadores de apoio aos visitantes, tais como: acesso (pórtico), receptivo turístico, lanchonete, estacionamento, loja de lembranças e *souvenirs*, local para monitores ambientais, primeiros socorros, sanitários, vestiários, trilhas, áreas de piquenique, camping, sinalização, decks e outras atividades para facilitar aos visitantes usufruírem os serviços de recreação, lazer, esporte e turismo ambiental.
- Recuperar as áreas degradadas e a estrutura existente na área.
- Criar e possibilitar oportunidades para recreação, lazer, bem como a educação e a interpretação ambiental.

Normas de manejo

1. São permitidas as atividades de: fiscalização; monitoramento; serviços inerentes à manutenção de infraestrutura específica; atividades de lazer; recreação em contato com a natureza; educação ambiental e interpretação.
2. As atividades previstas devem levar o visitante a entender a filosofia e as práticas de conservação da natureza, por meio do manejo e das demais atividades de uso múltiplo e sustentável.
3. As atividades a serem desenvolvidas nesta zona deverão obedecer às normas estabelecidas pela FLONA.
4. As visitas de grupos para fins didáticos e educativos deverão ser previamente agendadas.
5. O controle, a fiscalização e o monitoramento das atividades nesta zona deverão ser intensivos.
6. Serão definidas as estruturas a serem construídas nesta zona através de Projetos Específicos, devendo seguir os princípios de construção ecológica, a fim de causar o mínimo impacto ao ambiente.
7. A sinalização deverá ter conotação educativa, interpretativa ou indicativa.
8. A utilização das infraestruturas desta zona será subordinada à finalidade e a capacidade de suporte estabelecida para elas.
9. As estruturas deverão contar com sistema de saneamento básico.
10. O paisagismo desta área deve ser realizado, preferencialmente, com espécies nativas.
11. A sinalização deverá ser educativa, interpretativa e indicativa.
12. A circulação de veículos de visitantes será restrita ao estacionamento situado nesta zona, sendo proibido estacionar fora do mesmo.
13. É proibida a entrada e a permanência de animais domésticos e exóticos, exceto nos casos previsto na Lei Federal nº 11.126/2005 (cães-guia).
14. No Centro de visitantes serão permitidas também atividades de treinamento, reuniões e demais eventos de interesse da FLONA.

Normas de manejo específicas da ZUP 17

15. O Centro de Visitantes e outros serviços oferecidos ao público, como lanchonete, estacionamento, instalações para serviços de guias e condutores somente poderão estar localizados nesta zona.
16. Nesta área poderão ser instalados equipamentos facilitadores para a prática de arborismo, trilhas ou atividades similares.

17. Poderão ser instaladas churrasqueiras, mesas para piquenique, abrigos, lixeiras, trilhas, campo de futebol e outros esportes nos locais apropriados desde que obedecida a capacidade de suporte e projetos específicos para o local.
18. Não será permitida a confecção ou a importação de equipamentos auxiliares (churrasqueiras portáteis, fogareiros, entre outros) para o preparo de alimentação.
19. Não é permitida a coleta ou o uso de lenha ou folhagem nas churrasqueiras.
20. É proibida a entrada de pessoas acompanhadas de animais domésticos, excetuando os previsto na legislação vigente.
21. O descarte de resíduos sólidos deve se adequar às normas da FLONA.

Normas específicas das ZUPs 16A e 16B

22. O Centro de Visitantes e outros serviços oferecidos ao público, como lanchonete, estacionamento, instalações para serviços de guias e condutores somente poderão estar localizados nesta zona.
23. Nesta área poderão ser instalados equipamentos facilitadores para a prática de arborismo, trilhas ou atividades similares.
24. Poderão ser instaladas churrasqueiras, mesas para piquenique, camping, abrigos, lixeiras, trilhas, campo de futebol e outros esportes nos locais apropriados desde que obedecida a capacidade de suporte e projetos específicos para o local.
25. Não é permitida a coleta ou o uso de lenha ou folhagem nas churrasqueiras.
26. É proibida a entrada de pessoas acompanhadas de animais domésticos, exceto os previstos na legislação vigente.
27. O descarte de resíduos sólidos deve se adequar às normas da FLONA.

Localização e Limites

Zona de Uso Público - Área I (ZUP 16A)

Esta área está localizada na porção norte da FLONA, entre a ZUC 19 e a ZUC 20. Possui 24.84 hectares. É constituída, em sua maioria por macega, mas também possui uma boa parte coberta por mata secundária e áreas degradadas. Inicia-se no ponto de interseção entre o limite leste da ZUC 19 e o limite sudoeste da ZUC 20, nas coordenadas 387895,49 e 7852621,19. Segue, em direção sudeste, em linha reta por cerca de 135 metros, beirando o limite sudoeste da ZUC 20, até encontrar o ponto de coordenadas 388012,65 e 7852558,19. Deste ponto, segue em direção sul, em linha reta por cerca de 580 metros, beirando o limite oeste da ZUC 20 até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZUC 20 o limite da ZMS 6, nas coordenadas 388030,81 e 7851971,79. Muda de direção, indo para oeste, por cerca de 618 metros, sempre beirando o limite da ZMS 6, até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZMS 6 e o limite leste da ZUC 19, nas coordenadas 387438,51 e 7852056,69. Segue, em direção nordeste, em linha reta por cerca de 720 metros, sempre beirando o limite leste da ZUC 19 até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Uso Público - Área II (ZUP 16B)

Esta área está localizada na porção noroeste da FLONA, ao norte da ZRE 12 e a oeste da ZUC 19. Possui 17.53 hectares. É formada por uma clareira que está sujeita a inundação e coberta por macega e gramíneas. Inicia-se no ponto de interseção entre o limite da FLONA com o limite da ZUC 19, nas coordenadas 387811,47 e 7852584,58. Segue, em direção sudoeste, em linha reta por cerca de 676 metros, sempre beirando o limite oeste da ZUC 19 até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZUC 19 e o limite da ZRE 12, nas coordenadas 387385,40 e 7852061,81. Segue, em direção sudoeste, por cerca de 758

metros, beirando o limite norte da ZRE 12 até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZRE 12 e o limite noroeste da FLONA, nas coordenadas 386678,87 e 7851822,76. Passa a seguir, em direção nordeste, por cerca de 1.388 metros, beirando o limite noroeste da FLONA até encontrar novamente o ponto inicial.

Zona de Uso Público (ZUP 17)

Esta zona está localizada na porção centro - oeste da FLONA e a oeste da ZUC 19, possuindo 1.71 hectares. Parte da zona está coberta por vegetação e a parte restante é ocupada por infraestruturas diversas, tais como a garagem, a oficina, a caixa d'água, a sede velha e os depósitos. Inicia-se no ponto de interseção entre o limite oeste da FLONA, contíguo a faixa de servidão da rodovia BR-101 e o limite da ZRE 11 B, nas coordenadas 385994,42 e 7850761,91. Segue, em direção sudeste, em linha reta por cerca de 258 metros, sempre beirando o limite da ZRE 11 B, até encontrar o ponto de interseção entre o limite da ZRE 11 B e o limite da ZUC 19, nas coordenadas 386221,02 e 785636,81. Muda de direção, indo para sudoeste, em linha reta por cerca de 63 metros, sempre beirando o limite oeste da ZUC 19, até encontrar o ponto de interseção entre o limite desta ZUC e o limite da ZUE 18, nas coordenadas 386178,42 e 7850587,95. Muda novamente de direção, indo para noroeste, em linha reta por cerca de 250 metros, beirando o limite da ZUE 18 até encontrar o ponto de interseção entre esta ZUE e o limite oeste da FLONA, nas coordenadas 385963,20 e 7850713,58. Deste ponto segue, em direção nordeste, em linha reta por cerca de 60 metros, beirando o limite oeste da FLONA até encontrar novamente o ponto inicial.

3.4. Área Proposta como Zona de Amortecimento

Esta área está apresentada na Figura 2, Mapa da Área Proposta como Zona de Amortecimento. No SNUC a Zona de Amortecimento é definida segundo o Art 2º, inciso XVIII, como sendo o entorno de uma Unidade de Conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade.

Objetivo Geral

Minimizar os impactos negativos do Uso do Solo no entorno sobre a Unidade de Conservação.

Objetivos Específicos

- Promover a conectividade entre a FLONA e os fragmentos de Floresta Ombrófila Densa de Aluvião existentes na região aumentando a viabilidade genética.
- Proteção das nascentes e dos cursos d'água que drenam para as áreas de brejo e/ou deprimidas no interior da FLONA.
- Buscar a adequação ambiental das propriedades rurais localizadas na Zona de Amortecimento, principalmente no que se refere à área de preservação permanente e às reservas legais, conforme a legislação vigente.
- Estabelecer a área sujeita à autorização do ICMBio para o licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental que possam afetar a UC, de acordo com a legislação vigente.

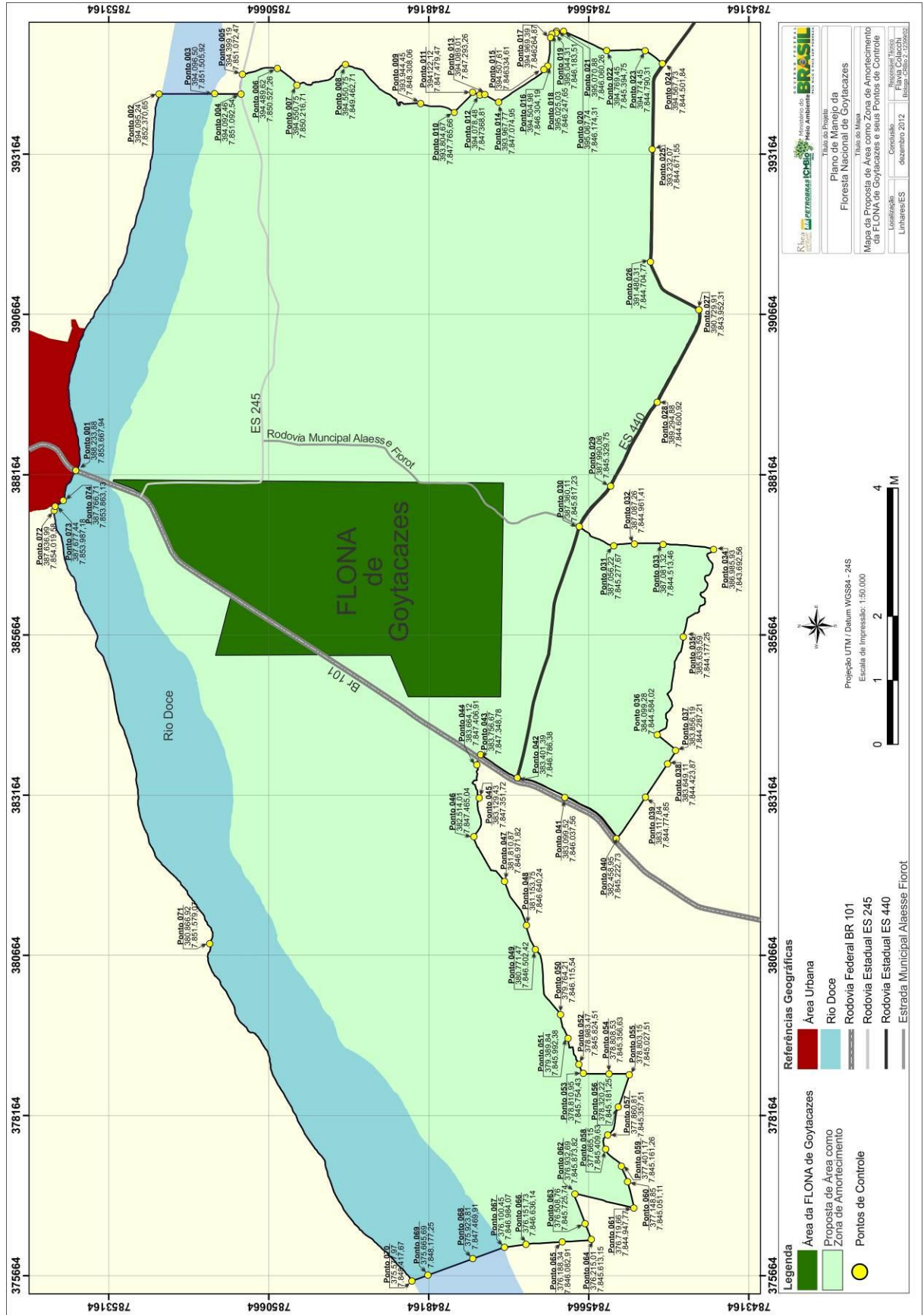
Limites da Área proposta como ZA

A Zona de Amortecimento da FLONA Goytacazes trata-se de uma proposta, que será instituída por instrumento jurídico próprio e até que ela seja instituída deverão ser

considerados os limites definidos pela Resolução nº 428 de 17 de dezembro de 2010. A área proposta está inteiramente incluída no Município de Linhares e abrange os Distritos de São Rafael, Bebedouro, Desengano e Linhares. Também abrange as comunidades de Pindorama, Peróbas, Bebedouro, Poção, Barranco, Bagueira, Bugrinha, Linhares e Quartel, conforme pode ser observado na Figura 2. Sua área possui 11.744,75 hectares e 83.734,47 metros de perímetro, estendendo-se, aproximadamente, por 19Km leste-oeste e, aproximadamente, 10 Km norte-sul, sempre considerando os pontos de maior distância.

A Zona de Amortecimento faz limite, ao norte, com a margem esquerda do rio Doce, o rio Pequeno e com a cidade de Linhares. A leste faz limite com fragmentos florestais e diversas propriedades agrícolas de terceiros. A oeste também faz limite com propriedades agrícolas de terceiros. Ao sul faz limite com diversas propriedades de terceiros com variados tipos de culturas, com a cidade de Bebedouro, o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo (IASSES) e a rodovia estadual ES 440. Sua área engloba uma porção do Rio Doce e é atravessada por cerca 8 Km de rodovia federal BR-101 e por cerca de 9 Km de Linha de Transmissão.

Figura 2. Mapa da Área Proposta como Zona de Amortecimento da FLONA



Descrição dos Limites

A Zona de Amortecimento da FLONA Goytacazes tem seu início na Ponte Joaquim Calmon, na extremidade sul da cidade de Linhares na margem esquerda do rio Doce (P001). Segue, em direção sudeste, beirando a margem esquerda do Rio Doce, por cerca de 6.200 metros até encontrar o ponto (P002), localizado contíguo a um fragmento florestal. Deste ponto segue, em direção sul, em linha reta por cerca de 860 metros, atravessa o leito do rio Doce, da margem esquerda até encontrar a margem direita no ponto (P003). Continua seguindo, em direção sul, em linha reta por cerca de 416 metros, atravessando uma área úmida na margem do rio e depois beirando a margem leste de um eucaliptal até encontrar com a rodovia estadual ES-245 (P004). Segue, em direção leste, por cerca de 328 metros, pela rodovia ES-245 até encontrar o cruzamento com uma estrada de terra que liga esta rodovia à um lago (P005). Entra nesta estrada de terra, seguindo em direção sudeste, por cerca de 570 metros, atravessando um fragmento florestal até encontrar uma área de pastagem (P006). Deste ponto muda de direção, indo para sudoeste, por cerca de 415 metros, atravessando a área de pastagem até encontrar outra estrada de terra situada a cerca de 55 metros de distância do lago localizado em propriedades de terceiros (P007). Segue, em direção sudeste, por cerca de 900 metros, beirando a estrada de terra paralela ao lago e que atravessa longitudinalmente uma área de pastagem até chegar à extremidade sul do lago (P008). Deste ponto muda novamente direção, indo pra sudoeste, por mais 1.500 metros aproximadamente, beirando a mesma estrada de terra e sempre atravessando o campo de pastagem até encontrar o ponto (P009) adjacente ao um fragmento florestal. Continua seguindo em direção sudoeste, por cerca de 580 metros, sempre beirando a estrada de terra até encontrar uma vala de drenagem. Atravessa uma pequena ponte sobre a vala e encontra outra estrada de terra (P010). Segue, em direção sudeste, por cerca de 430 metros, beirando a estrada de terra paralela ao lado sul da vala de drenagem até encontrar um fragmento florestal (P011). Deste ponto segue, em direção sudoeste, em linha reta por cerca de 120 metros, beirando a margem oeste do fragmento florestal até encontrar o ponto (P012). Segue, em direção sudeste, em linha reta por 76 metros, sempre beirando a margem oeste do fragmento florestal até encontrar a o ponto de interseção entre o fragmento florestal e um eucaliptal (P013). Deste ponto segue, em direção sudoeste, em linha reta por cerca de 250 metros, atravessando o eucaliptal até encontrar outra área de pastagem e o início de outra estrada de terra (P014). Deste ponto segue, em direção sudeste, por cerca de 934 metros, sempre seguindo pela estrada de terra interna que atravessa um grande eucaliptal até encontrar o ponto de interseção entre este eucaliptal e um fragmento florestal (P015). Segue, em direção sul, em linha reta por cerca de 30 metros até encontrar outra vala de drenagem (P016). Deste ponto segue, em direção leste, por cerca de 470 metros, beirando a vala de drenagem até o ponto (P017). Segue por um pequeno caminho, em direção sudeste, por cerca de 62 metros, até encontrar outro caminho (P018). Segue por este caminho que leva até a sede de uma fazenda, em direção sudeste, em linha reta por cerca de 66 metros até encontrar as instalações da propriedade (P019). Contorna, ao norte, as instalações da fazenda, e segue, em linha reta por cerca de 25 metros, passa pelo ponto (P020), e continua seguindo, em direção sul, sempre beirando a estrada interna da fazenda até encontrar o limite oeste de outro fragmento florestal (P021). Segue, em direção sudoeste, em linha reta por cerca de 737 metros, sempre seguindo pela estrada de terra que faz a ligação entre as fazendas até encontrar o lado oposto do fragmento florestal (P022). Deste ponto segue, em direção sul, em linha reta por cerca de 600 metros, seguindo a estrada contígua e paralela ao fragmento florestal até encontrar o ponto (P023), localizado no ponto de interseção entre dois fragmentos florestais. Deste ponto segue, em direção sudoeste, em linha reta por cerca de 355 metros sempre beirando a estrada de terra interna das fazendas, até encontrar o cruzamento com a rodovia estadual asfaltada ES-440 (P024). Deste ponto segue pela rodovia estadual ES-440 em direção noroeste, em linha reta por cerca de 262 metros e em seguida em direção oeste em linha reta por cerca de 1.128 metros, até encontrar, em sua face norte, o cruzamento com uma estrada de terra que liga a rodovia à propriedade de terceiros (P025). Segue em linha reta por cerca de 1.738 metros, em direção oeste, até encontrar o cruzamento com outra estrada interna (P026). Deste ponto, muda de direção, indo para sudoeste, por cerca de 1.114 metros, sempre pela rodovia estadual ES-440 até o ponto (P027). A partir desse ponto a rodovia faz uma curva em direção noroeste, por cerca de 1.605 metros, atravessando terras

de terceiros até encontrar o ponto (P028) localizado no cruzamento com uma estrada de terra. Continua pela rodovia estadual ES-440, em direção noroeste, por cerca de 1.502 metros, passa pelo depósito de resíduos e pela entrada do Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo, seguindo até encontrar o cruzamento entre a rodovia e uma estrada de terra que passa por uma área agrícola e dá acesso a Fazenda Guanabara (P029). Continua seguindo, em direção noroeste, por cerca de 808 metros até encontrar o cruzamento entre a rodovia ES-440 e a estrada municipal Alaesse Fiorot, na esquina da Vila de Areal (P030). Deste ponto muda de direção, indo para sudoeste, por cerca de 640 metros, beirando a continuação da estrada Alaesse Fiorot, (parte não asfaltada ao sul da ES-440) até encontrar o cruzamento desta estrada com uma estrada de terra que atravessa diversas áreas agrícolas em propriedade de terceiros (P031) e faz a ligação com uma vala de drenagem. Segue, em direção sul por cerca de 320 metros, sempre pela estrada Alaesse Fiorot, até encontrar o ponto (P032) e continua seguindo, em direção sul, em linha reta por cerca de 460 metros, pela mesma estrada até encontrar o ponto (P033) localizado no cruzamento com uma estrada interna de acesso a propriedade de terceiros. Segue, ainda em direção sul, por cerca de 830 metros, seguindo pela mesma estrada até encontrar uma vala de drenagem (P034) e uma grande área úmida. Deste ponto segue, em direção noroeste, por cerca de 1.770 metros, beirando a vala de drenagem, passa por uma extensa área embrejada, passa pelo ponto (P035), localizado no cruzamento entre a vala de drenagem e uma estrada de terra de acesso a propriedade de terceiros, e continua seguindo beirando a vala de drenagem, por mais 1745 metros aproximadamente, até encontrar uma área de eucaliptos (P036). Deste ponto segue, em direção sudoeste, em linha reta por cerca de 390 metros, beirando a margem leste da plantação de eucaliptos até encontrar o ponto (P037). Muda de direção, indo para noroeste, em linha reta por cerca de 250 metros, atravessando a plantação de eucaliptos, seguindo paralelo e a cerca de 116 metros de distância do limite do Distrito Industrial Rio Quartel, situado a sudoeste da FLONA, segue até encontrar uma estrada que se estende de nordeste para sudoeste dentro do eucaliptal (P038). Continua seguindo, em direção noroeste, em linha reta por cerca de 772 metros, atravessando outra parte da plantação de eucaliptos e em seguida passando por áreas de pastagem e agricultura diversas até encontrar com outra vala de drenagem (P039). Segue, em direção noroeste, em linha reta por cerca de 798 metros, beirando a vala de drenagem e continua adiante em linha reta por mais 28 metros, aproximadamente, até encontrar o limite da faixa de servidão da rodovia federal BR-101 (P040). Muda de direção, indo para nordeste, por cerca de 1.060 metros, sempre beirando a margem leste da faixa de servidão da rodovia federal BR-101, até encontrar a entrada para a cidade de Bebedouro (P041). Continua seguindo, em direção nordeste, por mais 805 metros, beirando a margem leste da faixa de servidão da rodovia BR-101, que passa adjacente a cidade de Bebedouro até encontrar o cruzamento com a rodovia estadual ES- 440 (P42). Continua seguindo pela margem leste da faixa de servidão da rodovia BR-101, em direção nordeste, por cerca de 680 metros até o final do perímetro urbano da cidade de Bebedouro, perto do sítio Mochila (P043). Deste ponto segue, em direção noroeste, em linha reta por cerca de 90 metros, atravessando a rodovia BR-101, até encontrar um grande fragmento florestal situado ao norte da cidade de Bebedouro (P044). Segue, em direção oeste, por cerca de 668 metros, beirando o limite do fragmento florestal e o limite norte do perímetro urbano da cidade de bebedouro, passa pelo ponto (P045), localizado num loteamento novo, contíguo ao fragmento florestal, continua na mesma direção por mais 688 metros, sempre beirando o limite do fragmento florestal até encontrar uma rua de bairro na extremidade do perímetro urbano da cidade de Bebedouro (P046). Segue, em direção sudoeste, por cerca de 180 metros, beirando esta rua de bairro e depois segue por mais 707 metros beirando uma estrada e cerca que atravessa diversas áreas cultivadas até encontrar o ponto (P047). Continua seguindo, em direção sudoeste, por cerca de 730 metros, sempre beirando esta estrada e cerca até encontrar o cruzamento com outra estrada de terra que inicia na rodovia BR-101 e passa por dentro da cidade de Bebedouro, ambas fazem o acesso à propriedade de terceiros (P048). Ainda seguindo em direção sudoeste, por cerca de 415 metros, pela estrada de terra até encontrar a interseção entre um fragmento florestal e uma área agrícola (P049). Novamente, em direção sudoeste, por cerca de 1.133 metros, beirando o limite do fragmento florestal e com diversas áreas de cultivo, passa pelo ponto (P050) e segue, em mesma direção, por mais 397 metros aproximadamente, até encontrar o ponto de interseção

entre o fragmento florestal e uma outra área agrícola, ambos ao sul (P051). Continua seguindo, em direção sudoeste, por cerca de 495 metros, beirando o limite desta área agrícola e o fragmento florestal, passa pelo ponto (P052), e continua seguindo até encontrar, ao sul, uma estrada interna acesso a propriedade de terceiros (P053). Deste ponto segue, em direção sul, em linha reta por cerca de 397 metros, passa pelo ponto (P054) localizado no cruzamento com outra estrada de terra, a leste, que dá acesso a uma área agrícola, segue, em direção sul, em linha reta por cerca de 326 metros até encontrar uma estrada de terra que dá acesso a BR-101 (P055). Deste ponto segue, em direção noroeste, por cerca de 507 metros, pela estrada de terra, passa pelo ponto (P056), localizado a nordeste de uma área agrícola irrigada com pivô central. Continua seguindo pela mesma estrada por mais 509 metros, passa pelo ponto (P057), localizado a leste de uma propriedade com três pequenos açudes, e segue pela estrada fazendo a curva, passa pelo ponto (P058,) localizado ao norte da propriedade com os açudes. Deste ponto segue, em direção sudoeste, por cerca de 365 metros, sempre pela mesma estrada de terra, passa pelo ponto (P059) segue por mais 275 metros, passa pelo ponto (P060) e continua pela mesma estrada, em direção sudoeste, por cerca de 440 metros até encontrar o cruzamento com outra estrada de terra, esquina com uma propriedade que tem um único açude (P061). Deste ponto segue, em direção nordeste, por cerca de 955 metros, sempre pela estrada de terra e uma área agrícola situada a oeste, até o ponto (P062), localizado no extremidade nordeste da área agrícola. Muda de direção, indo para sudoeste, em linha reta por cerca de 457 metros, beirando outra estrada de terra e a porção noroeste da área agrícola, passa pelo ponto (P063) e segue por mais 322 metros até o ponto (P064), localizado em outra extremidade da área agrícola, onde forma uma quina. Passa a seguir, em direção norte, em linha reta por cerca de 470 metros, beirando a mesma área agrícola, passa pelo ponto (P065) e continua seguindo em direção norte, em linha reta por mais 570 metros até encontrar um fragmento florestal situado ao longo da margem direita do rio Doce (P066). Segue, em direção noroeste, em linha reta por cerca de 347 metros, sempre beirando o fragmento florestal até encontrar a margem sul do rio Doce (P067). Segue, em direção noroeste, em linha reta por cerca de 560 metros, atravessando parte do leito do rio Doce até encontrar uma ilha com Cabruca (P068). Continua seguindo, em direção noroeste, em linha reta por cerca de 760 metros, atravessando toda a extensão norte-sul da ilha pela margem direita até encontrar o seu final (P069). Deste ponto segue novamente em direção noroeste, em linha reta por cerca de 282 metros, atravessando a outra parte do leito do rio Doce até alcançar a margem esquerda, no ponto (P070). Deste ponto segue, em direção nordeste, por cerca de 6.370 metros, pela margem esquerda do rio Doce, passa pelo ponto (P071), localizado a cerca de 120 metros de distância da curva da Avenida Augusto de Carvalho e continua pela margem esquerda do rio Doce, sempre em direção nordeste por mais 7.375 metros até encontrar a confluência com o rio Pequeno (P072). Atravessa o leito do rio Pequeno (P073) e segue, em direção sudeste, por cerca de 160 metros, pela margem esquerda do rio Pequeno até encontrar novamente a margem do rio Doce (P074). Deste ponto segue, em direção sudeste, por cerca de 520 metros, pela margem esquerda do rio Doce que faz limite com o perímetro urbano da cidade de Linhares, até encontrar o ponto inicial (P001).

Tabela 2. Pontos de referência em coordenadas UTM

Pontos	Easting	Northing	Pontos	Easting	Northing
P001	388233,38	7853667,94	P039	383117,84	7844774,85
P002	394095,24	7852370,65	P040	382458,95	7845222,73
P003	394096,50	7851505,92	P041	383099,52	7846037,56
P004	394092,46	7851092,54	P042	383401,39	7846786,38
P005	394399,19	7851072,47	P043	383756,67	7847348,78
P006	394489,62	7850527,26	P044	383664,12	7847406,91
P007	394228,75	7850216,71	P045	383129,43	7847351,72
P008	394550,75	7849462,71	P046	382514,01	7847465,04
P009	393944,45	7848308,06	P047	381810,87	7846971,82
P010	393804,67	7847765,66	P048	381153,75	7846640,24
P011	394122,12	7847479,47	P049	380771,47	7846502,42
P012	394078,48	7847368,81	P050	379764,21	7846115,54
P013	394089,01	7847293,26	P051	379389,84	7845992,38
P014	393967,77	7847074,95	P052	378983,47	7845824,51
P015	394507,61	7846334,61	P053	378810,95	7845754,43
P016	394504,98	7846304,19	P054	378808,53	7845356,63
P017	394969,39	7846264,87	P055	378803,15	7845027,51
P018	395025,03	7846247,65	P056	378320,22	7845181,25
P019	395044,31	7846183,51	P057	377860,81	7845357,51
P020	395067,74	7846174,31	P058	377665,15	7845409,63
P021	395070,88	7846060,26	P059	377401,17	7845161,26
P022	394769,45	7845394,75	P060	377148,85	7845051,11
P023	394774,45	7844790,31	P061	376719,66	7844947,77
P024	394567,73	7844501,84	P062	376932,69	7845873,82
P025	393232,07	7844671,55	P063	376508,76	7845725,74
P026	391480,31	7844704,77	P064	376215,01	7845613,15
P027	390729,91	7843952,31	P065	376188,34	7846082,91
P028	389294,88	7844600,92	P066	376151,73	7846636,14
P029	387990,06	7845329,75	P067	376100,45	7846984,07
P030	387360,11	7845817,23	P068	375923,81	7847469,91
P031	387056,22	7845277,67	P069	375665,69	7848177,25
P032	387087,26	7844961,41	P070	375577,97	7848417,67
P033	387081,32	7844513,46	P071	380866,92	7851579,07
P034	386985,93	7843692,56	P072	387636,99	7854019,58
P035	385639,59	7844177,25	P073	387677,44	7853987,18
P036	384099,28	7844584,02	P074	387766,71	7853863,13
P037	383856,19	7844287,21			
P038	383649,11	7844423,87			

4. NORMAS E DIRETRIZES DA FLORESTA NACIONAL DE GOYTACAZES

As normas gerais são procedimentos que devem ser adotados na área interna da Floresta Nacional de Goytacazes, e visam estabelecer orientação institucional para as ações e diretrizes necessárias ao manejo das Zonas e a gestão da Unidade. Estas diretrizes levam em consideração os objetivos de criação e específicos da FLONA.

4.1. Acesso e Deslocamento

Normas:

1. Não será permitida a presença de animais domésticos e/ou a sua entrada na FLONA, mesmo que de forma temporária ou a passeio, exceto nos casos previstos na Lei Federal nº 11.126/05 (cães guias), e nos casos necessários à gestão e proteção da Unidade. O trânsito de semoventes será permitido na Unidade, mediante prévia autorização da Administração da UC.

2. Os usuários motorizados deverão portar documento de identificação do veículo e ser previamente identificados na portaria.
3. Os usuários da FLONA, no que diz respeito às atividades de lazer estabelecidas no PM, deverão se identificar na portaria de acesso e manter a identificação visível para sua segurança.
4. A velocidade máxima permitida para trânsito de veículos dentro da FLONA é de 30 km/h, salvo em situação de emergências ambientais e para salvaguarda da vida.
5. O trânsito e o estacionamento de veículos automotores serão permitidos somente nas áreas estabelecidas e sinalizadas,
6. O trânsito a pé fora das Zonas de Uso Público de Uso Especial e de Uso Conflitante somente é permitido aos servidores e demais pessoas em atividades de proteção, manejo, monitoramento, pesquisa, manutenção, interpretação e educação ambiental.

Diretrizes

- Deverão ser colocadas placas de sinalização, indicando quais as vias em que se pode circular e que tipo de veículo, velocidade máxima permitida, passagem de animais silvestres, cuidados quanto ao fogo e recomendações de educação ambiental para proteção da biodiversidade e de outros recursos naturais.
- A utilização eventual de veículo automotor na UC, em áreas não previstas, será permitida quando devidamente justificada, por exemplo, para fiscalização, controle de incêndio, transporte de equipamentos e atendimentos emergenciais.
- A implantação de estruturas de apoio nas vias de circulação, tais como: pontes, cercas e drenagens, não poderão obstruir corpos hídricos e o trânsito de animais silvestres.

4.2. Administração e Gestão

Normas:

1. Os horários das atividades de visitação e uso público serão definidos em regimento interno da unidade de conservação, podendo a administração fechar a visita em dias pré-determinados para manutenção.
2. As atividades de visitação poderão ser cobradas.
3. As atividades de educação ambiental serão realizadas conforme capacidade de atendimento da Administração da FLONA, devendo ser previamente agendadas.
4. As edificações públicas deverão prever o acesso de portadores de necessidades especiais.
5. O sistema de sinalização da FLONA (limites, informativos e interpretativos) deverão obedecer ao Manual de Sinalização do ICMBio.
6. O uso de imagens da FLONA deverá ser devidamente autorizado pelo ICMBio, de acordo com a regulamentação existente.
7. É proibida a realização de eventos de cunho político partidário e religioso.
8. É proibido o uso de equipamentos de sonorização, salvo quando utilizados para fins de gestão, pesquisa, monitoramento, educação ambiental e fiscalização, desde que autorizados pela administração da FLONA.
9. É obrigatória a identificação de estagiários, concessionários, prestadores de serviço e pesquisadores enquanto estiverem atuando na UC.
10. Nas zonas onde houver atividades produtivas é obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

11. O manejo de espécies da flora e da fauna não autóctones (espécies exóticas) deverá estar vinculado a um projeto específico de interesse da UC.
12. Os projetos específicos a serem desenvolvidos na FLONA devem ser apresentados, analisados e/ou aprovados pelo ICMBio.
13. Os responsáveis pela manutenção das estradas, linhas de transmissão e distribuição, estruturas e do Programa de Recuperação de áreas degradadas deverão seguir normas de prevenção e mitigação de acidentes de trabalho, acidentes com fogo, e ainda de proteção à fauna, conservação do solo e água, acidentes com óleos e graxas, e outros produtos químicos.

Diretrizes

- O horário normal de expediente administrativo da FLONA é de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, com intervalo para almoço. Este horário poderá ser modificado de acordo com a administração da unidade. Os horários de funcionamento da UC e das atividades propostas neste plano de manejo deverão ser publicizados.
- O uso de uniforme é obrigatório para os funcionários da Floresta Nacional, para o pessoal terceirizado, para os concessionários das atividades de uso público e para o pessoal de manutenção das Zonas Conflitantes.
- Deverá ser buscada a concessão das atividades de uso público.
- As atividades de fiscalização, prevenção e combate a incêndios poderão ser realizadas, em qualquer horário, conforme programação definida pela Administração da UC ou em caráter de urgência.
- As edificações deverão ser construídas integradas ao ambiente onde serão instaladas, seguindo-se as normas de arquitetura ecológica e engenharia ambientalmente correta. As infraestruturas devem ser providas, preferencialmente, de sistema de energia limpa, conforme a disponibilidade da região.

4.3. Proteção

Normas

1. É proibido fazer uso do fogo no interior da FLONA, exceto nos casos necessários à proteção da UC (p. ex., no caso de contrafogo) e nas Zonas de Uso Especial, Uso Público e Manejo, quando em locais apropriados (p. ex., churrasqueiras, fogão à lenha ou lareira).
2. É proibido entrar na unidade portando armas, facões, armadilhas de caça e pesca, tinta spray e outros produtos incompatíveis com as condutas em UCs ou que possam ser prejudiciais à flora e à fauna, exceto quando devidamente autorizado para uso nas atividades de manejo, pesquisa, educação ambiental, manutenção e proteção da unidade.
3. O controle de vetores de doenças, no ambiente e nas edificações, deverá ser realizado somente por pessoal oficialmente autorizado, com o conhecimento da administração.
4. O controle de pragas na FLONA deverá ser realizado com o uso de produtos específicos e de baixo poder residual, acompanhados do devido receituário, sempre adotando técnicas que minimizem a dispersão dos produtos para outras áreas da UC.

Diretrizes

- As atividades de fiscalização deverão ser contínuas e estratégicas, abrangendo a totalidade da área da Floresta Nacional de Goytacazes e na área proposta como zona de amortecimento.

- A FLONA deverá elaborar o seu plano de contingência ambiental.
- Toda a atividade de prevenção e combate a incêndios deverá ser efetuada e/ou supervisionada por pessoal devidamente capacitado, qualificado e credenciado.
- Nos limites da UC contíguos à rodovia BR101, deverá ser buscada, junto às instâncias competentes, a adoção de limite da velocidade máxima de 50 km/hora, informando a presença da FLONA e a passagem de animais.

4.4. Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos

Normas

1. É proibido o abandono e a destinação final de resíduos sólidos e líquidos no interior da FLONA.
2. O esgoto doméstico gerado na FLONA deverá ser destinado adequadamente.
3. Todo o resíduo sólido gerado pelas atividades desenvolvidas na FLONA deverão ser classificados de acordo com a legislação vigente e depositados, obrigatoriamente, em locais estabelecidos e posteriormente descartados adequadamente.
4. Visitantes, pesquisadores, prestadores de serviço, seus empregados, e servidores do ICMBio têm responsabilidade sobre a destinação adequada dos resíduos gerados.

Diretrizes

- A coleta seletiva de lixo deverá ser implantada na FLONA, ficando condicionada à disponibilidade de destinação ou tratamento final deste material, de forma total ou parcial. O lixo orgânico poderá ser destinado para compostagem, cujo composto será utilizado na unidade, na adubação das plantas dos ajardinamentos da UC e na produção de mudas.
- A legislação vigente referente ao uso e descarte de resíduos sólidos deve ser cumprida e as questões relativas à reciclagem devem ser implementadas inclusive em um Programa de Integração com o entorno.

4.5. Uso Público / Visitação

Normas

1. Não é permitida a realização de eventos de cunho político-partidário e religioso no interior da UC, bem como vincular a imagem da FLONA a esse tipo de manifestação.
2. É proibido retirar da FLONA, mover ou danificar qualquer objeto, peça, construção e vestígio do patrimônio natural, cultural, histórico e arqueológico da UC.
3. É proibido a retirada de qualquer espécie de planta ou animal da FLONA sem autorização do ICMBio.
4. É proibida a prática de atividades esportivas com veículos automotores em toda a FLONA.
5. A atividade de ciclismo só será permitida nas vias abertas à visitação pública e somente nos locais estabelecidos.

Diretrizes

- As atividades de uso público somente poderão ser realizadas no horário de funcionamento da UC estabelecido no regimento interno, com exceção das atividades especiais, como observação de vida silvestre, inclusive circulação nas trilhas, as quais

poderão ser realizadas em horários diferenciados, desde que previamente autorizados pela Chefia da FLONA e acompanhados por monitores.

- A cobrança de ingressos, bem como a venda de produtos, deverá obedecer à legislação vigente.

4.6. Pesquisa Científica

Normas

1. A realização de pesquisa científica será devidamente autorizada após a análise do ICMBio, seguindo as determinações da legislação e atos normativos vigentes.
2. A coleta ou apanha de espécimes vegetais, que não se enquadrem nas atividades produtivas permitidas na UC, e de animais, só é permitida para fins científicos, conforme previsão metodológica do projeto de pesquisa aprovado.
3. Todo material, marcações, armadilhas e demais estruturas físicas utilizadas durante a execução da pesquisa deverão ser retirados e o local reconstituído após a finalização dos estudos, exceto os de interesse da UC e aprovados pela Chefia da FLONA.
4. Os pesquisadores deverão sempre evitar que sua metodologia de coleta interfira em outras pesquisas em andamento.
5. Os pesquisadores devidamente licenciados poderão utilizar, de acordo com a disponibilidade e autorização, alojamento e outras infraestruturas da unidade.
6. Os pesquisadores deverão se comprometer em disponibilizar obrigatoriamente ao ICMBio os resultados de pesquisas desenvolvidas, relatórios e publicações, promovendo, sempre que solicitada, uma apresentação aos técnicos da UC.
7. Pesquisas que se caracterizem como acesso ao patrimônio genético e acesso ao conhecimento tradicional associado poderão ser realizadas na FLONA, desde que licenciadas pelo ICMBio e o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), observando a legislação pertinente e instrumentos normativos vigentes.
8. Os créditos da pesquisa devem mencionar a Floresta Nacional de Goytacazes.
9. A FLONA, ao utilizar os resultados das pesquisas, deverá observar os direitos autorais dos pesquisadores.

Diretrizes

- As atividades de pesquisa deverão ser monitoradas para evitar que causem danos ao patrimônio natural da FLONA e para garantir o cumprimento de seus objetivos.
- Quando forem encontradas espécies raras, endêmicas e constantes em listas oficiais de espécies ameaçadas, as pesquisas deverão sugerir os mecanismos de monitoramento e proteção, que poderão ser incorporados ao manejo.

4.7. Atividades Produtivas e de Manejo

Normas

1. A extração de qualquer recurso natural, bem como as atividades produtivas, somente será permitida mediante aprovação do projeto específico pelo ICMBio.
2. Todas as atividades produtivas deverão ser sinalizadas de acordo com orientação do ICMBio.
3. É proibida a caça, a pesca, a coleta e a apanha de espécimes da fauna e da flora ou de parte destes, nativa ou exótica, nas dependências da FLONA, exceto para atender as atividades previstas neste plano de manejo.

4. A captura, a coleta e apanha de espécimes da fauna e da flora ou de parte destes são permitidas com finalidade científica e/ou didática, devidamente autorizadas pelo ICMBio, observando as normas pertinentes, e estão sujeitas às condições e restrições previamente estabelecidas. Faz-se exceção à captura para erradicação de espécie exótica, conforme autorização específica.
5. O manejo de espécimes da flora está autorizado de acordo com as normas e atividades estabelecidas nos Programas de Manejo Florestal e de Recuperação de Áreas Degradadas.
6. A saída de produtos da atividade do manejo florestal fica restrita ao horário de expediente normal da FLONA, exceto se devidamente autorizada pela administração da UC.
7. A exploração de produtos não madeireiros, somente será permitida nas zonas estabelecidas para esta finalidade e de acordo com Programa de Manejo Sustentável.

Diretrizes

- A unidade deverá ter relatórios das atividades produtivas desenvolvidas e o planejamento anual.
- As atividades de manejo florestal deverão ser monitoradas para evitar que causem danos ao patrimônio natural da FLONA e para garantir o cumprimento de seus objetivos.

4.8. Introdução de Plantas e Animais

Normas

1. Atividades de reintrodução de fauna nativa somente poderão ocorrer após a realização de pesquisas, pareceres técnicos favoráveis e a anuência do ICMBio.
2. A manutenção de animais silvestres nativos em cativeiro no interior da Floresta Nacional somente é permitida quando estes forem objeto de programa de soltura ou reintrodução na unidade.
3. A soltura de espécimes da fauna autóctones somente poderá ser permitida quando este for apreendido logo após a sua captura no interior da unidade e constatado seu bom estado de saúde.
4. Será permitida no interior da Floresta Nacional a presença de animais domésticos e animais de tração e montaria utilizados nas atividades de manejo e proteção e aqueles definidos por lei.
5. A introdução de espécies vegetais exóticas somente é permitida sob autorização da Administração da UC e quando configurarem plantas já utilizadas ou novas com objetivo de pesquisa, produção, ornamentação ou para recuperação de áreas.
6. É proibido molestar, alimentar e cevar animais silvestres.

Diretrizes

- No caso de soltura de fauna silvestre, os espécimes devem ser encaminhados à Administração da FLONA para que permaneçam quarentena, devendo ser realizado o estudo prévio que comprove a sua viabilidade.

4.9. Defensivos Agrícolas e Fertilizantes

Normas

1. É proibida a utilização de aeronaves na aplicação dos defensivos agrícolas.

2. Excepcionalmente, somente quando não for possível o uso de defensivos agrícolas das classes III e IV, poderão ser utilizados defensivos das classes I e II, garantindo o rigoroso controle sobre seu armazenamento, aplicação e descarte.
3. O armazenamento dos defensivos e fertilizantes deverá ser em local apropriado e seguir as normas e legislação vigente.
4. As embalagens vazias dos defensivos agrícolas deverão ser acondicionadas em recipientes apropriados e devolvidas imediatamente aos estabelecimentos comerciais onde os produtos foram adquiridos.
5. A lavagem dos equipamentos utilizados para aplicação dos defensivos e fertilizantes agrícolas deverá ser longe de cursos d'água, devendo-se respeitar, ao menos, a distância definida como de preservação permanente.

4.10. Estruturas

Normas

1. A infraestrutura prevista a ser implantada na FLONA deverá ser precedida de projeto específico e aprovado pelo ICMBio.
2. A infraestrutura a ser instalada na unidade limitar-se-á àquela necessária para gestão, manejo e uso público, prevista neste plano de manejo.
3. As edificações de acesso ao público deverão prever acesso aos portadores de necessidades especiais.
4. As instalações sanitárias da FLONA deverão contar no mínimo com as seguintes estruturas de tratamento e destino final: fossa séptica, filtro e sumidouro ou vala de infiltração, seguindo projeto aprovado por profissional habilitado.
5. Todas as edificações da UC deverão contar com extintores de incêndios de acordo com as normas técnicas.
6. As edificações da UC deverão estar protegidas por sistema de pára-raios.
7. Fica proibida a instalação de qualquer sinalização em desacordo com a oficial, incluindo as de cunho publicitário.

Diretrizes

- A instalação de edificações e de quaisquer equipamentos no interior da Floresta Nacional deverá utilizar técnicas de baixo impacto, buscando o máximo possível uma harmonização com a paisagem natural. Deverá ser considerado também o arco-solar visando maximizar o uso da luz natural, bem como as condições climáticas (temperatura e umidade).
- A implantação de novas linhas de energia elétrica de baixa tensão para atender novas edificações da unidade deverá ser, preferencialmente, subterrânea.
- A utilização de meios alternativos de energia para a implementação nos imóveis da unidade deverá ser buscada e incentivada.
- Deverá ser implementado um sistema de sinalização, de acordo com sua finalidade e conforme especificado nos programas de manejo relacionados.
- Antes da implantação de qualquer infraestrutura deverão ser planejada e garantida utilização e manutenção da mesma, incluindo-se os equipamentos e móveis.

4.11. Residências Funcionais

Normas

1. As residências funcionais serão ocupadas somente por servidores lotados ou em exercício na unidade, de acordo com a disponibilidade. O Chefe da unidade terá preferência na ocupação de residência funcional.
2. Para a ocupação de residência funcional, deverá ser firmado um termo entre o servidor e a administração da unidade, de acordo com norma de ocupação de imóvel residencial funcional estabelecida pelo ICMBio.
3. A administração da unidade entregará as residências em boas condições, com todas as instalações em funcionamento, cabendo ao servidor a manutenção durante a sua ocupação e a devolução do imóvel em condições como as recebeu.
4. No ato de recebimento e de devolução do imóvel, deverá ser realizada vistoria pela administração da unidade em conjunto com o servidor beneficiário, com confecção de relatório especificando as condições do imóvel, com a identificação de eventuais reparos e responsabilidade pelos mesmos (desgaste natural ou não).
5. Em períodos não superiores a dois anos, uma comissão deverá ser designada para avaliar os imóveis funcionais, especificando as suas condições, com a identificação de eventuais reparos a serem realizados.
6. Os ocupantes dos imóveis residenciais deverão pagar taxa de ocupação e outras taxas especificadas na norma de ocupação de imóvel residencial funcional estabelecida pelo ICMBio.
7. Qualquer reforma no imóvel deverá ser precedida de autorização da administração da unidade, não devendo ocorrer alteração na estrutura do imóvel, exceto em casos excepcionais.
8. É facultado ao servidor ocupante de imóvel funcional receber parentes e convidados em suas residências, garantindo não produzir barulho em excesso, sendo vetada a promoção de eventos ou recebimento de hóspedes com fins lucrativos.
9. A manutenção das áreas externas dos imóveis funcionais é de responsabilidade do seu ocupante, podendo ser realizada por terceiros, conforme determinação da administração da unidade.
10. As áreas externas dos imóveis funcionais poderão ser ocupadas por ajardinamento ou pequenas hortas individuais.
11. É permitida a permanência de animais domésticos no interior dos imóveis funcionais e em sua área externa correspondente ao quintal, mediante vigilância pelo seu responsável para que o animal não saia deste perímetro, a não ser no interior de veículo particular.
12. A manutenção da estrutura do imóvel é de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, devendo o ocupante informar qualquer sinistro envolvendo estes aspectos.
13. As contas decorrentes do abastecimento de água, tratamento de esgoto e abastecimento de luz serão de responsabilidade dos ocupantes dos imóveis funcionais à medida que forem individualizadas essas contas.
14. O não cumprimento das normas referentes à ocupação de imóveis residências funcionais determinará a perda de direito de ocupação por parte do servidor beneficiário.

5. PROGRAMAS DE MANEJO

Foram definidos 11 Programas Temáticos, apresentados resumidamente por temas e seus objetivos gerais que estão apresentados no Quadro 4. A seleção destes Programas foi

baseada no Diagnóstico detalhado que resultou das discussões e análises realizadas nas Oficinas de Pesquisadores e Planejamento Participativo, e nas Reuniões Operacionais de Planejamento com a Equipe Técnica do PM e do ICMBio, além das recomendações do Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo de Florestas Nacionais, 2009.

Para cada Programa estão relacionados o objetivo geral, os objetivos específicos, as atividades, as subatividades e as normas específicas, a serem seguidas.

Os Programas são destinados a orientar a execução de atividades de gestão e manejo dos recursos naturais e visam ao cumprimento dos objetivos da FLONA. Algumas atividades delineadas podem ser prontamente implementadas, e por vezes já o estão sendo, enquanto outras são diretrizes para a elaboração de um projeto específico mais detalhado.

Quadro 4. Relação dos Programas Temáticos da FLONA de Goytacazes

Programa de Ação	Objetivo Geral
Programa de Administração e Comunicação	Propiciar a gestão adequada, garantindo a funcionalidade da FLONA e o atendimento dos seus objetivos de criação e específicos, no que se refere ao provimento de recursos humanos, infraestrutura, equipamentos, organização e controle de processos administrativos e financeiro, dando suporte aos demais programas.
Programa de Proteção e Fiscalização	Manter a FLONA protegida de invasões humanas e animais, e exercer o controle das atividades que possam ameaçar o patrimônio natural e cultural, além de assegurar a integridade dos funcionários, pesquisadores e visitantes.
Programa de Pesquisa	Aumentar o conhecimento científico sobre a área da FLONA e sua biodiversidade, subsidiando os demais programas de ação de proteção, manejo e administração.
Programa de Monitoramento Ambiental	Integrar todas as atividades desenvolvidas na FLONA, através dos resultados obtidos ao longo do tempo, de forma a identificar os melhores indicadores, além de subsidiar a avaliação da implementação do Plano de Manejo.
Programa de Manejo Florestal Sustentável	Utilizar a floresta nativa e seus produtos não madeireiros contribuindo para demonstrar a viabilidade do uso múltiplo e sustentável dos recursos florestais e ainda como fonte de sementes para a produção de mudas.
Programa de Manejo de Fauna	Manejar os diferentes grupos da fauna visando o recebimento e a quarentena de espécies animais de vários grupos recolhidos e apreendidos na área proposta como ZA e região da FLONA, de forma a deslocá-los para o CETAS, contribuindo para estudos de soltura e reintrodução definitiva dos indivíduos nos ambientes naturais.
Programa de Recuperação de Ambientes Degradados	Identificar, mapear e definir o grau de degradação e suas causas, tanto das áreas de dentro da FLONA como na área proposta como ZA, de forma a desenvolver projetos específicos de recuperação de áreas degradadas e consolidar o Programa que já está em andamento, contribuindo assim para a qualidade da cobertura vegetal da UC.
Programa de Educação, Interpretação Ambiental e Capacitação	Ampliar as atividades atuais, com o objetivo geral de integrar a UC com as comunidades da região, de forma a sensibilizá-los sobre a importância da conservação dos recursos naturais, das espécies ameaçadas de extinção, das espécies endêmicas, etc.
Programa de Serviços Ambientais	Promover na FLONA, ações para a conservação dos recursos naturais beneficiando economicamente os proprietários que mantenham os bens naturais na área e as funções ecossistêmicas preservadas.
Programa de Uso Público	Ordenar o aproveitamento e o uso pelo público na FLONA, proporcionando aos visitantes oportunidades para a recreação em contato com a natureza, o turismo ecológico e a educação e interpretação ambiental, entre outras formas de utilização indireta dos recursos naturais e culturais.
Programa de Incentivo a Alternativas de Desenvolvimento	Fomentar a difusão de conhecimentos e a implementação de alternativas de uso racional dos recursos naturais por parte das populações do entorno, principalmente em áreas que tenham relação direta com a FLONA. Pretende-se, com isso, a diminuição de impactos na utilização direta dos recursos naturais, nas atividades agropecuárias e nos diversos segmentos do turismo e o incentivo à adoção de técnicas mais sustentáveis e alternativas de desenvolvimento.

5.1. Programa de Administração e Comunicação

Objetivo Geral

Propiciar a gestão adequada, garantindo a funcionalidade da FLONA e o atendimento dos seus objetivos de criação e específicos, no que se refere ao provimento de recursos humanos, infraestrutura, equipamentos, organização e controle de processos administrativos e financeiro, dando suporte aos demais programas.

Objetivos Específicos

- Elaborar e operacionalizar as estratégias de implementação do Plano de Manejo, tais como: venda de produtos não-madeireiros, terceirização de serviços, instrumentos de parcerias, cobrança de ingresso, *royalties*, compensação ambiental.
- Captar recursos para a FLONA por meio de cooperação interinstitucional.
- Promover a cooperação interinstitucional.
- Elaborar estratégias de interação com programas de desenvolvimento regional ou similares.
- Buscar o apoio da população para os programas implementados pela FLONA.
- Estabelecer ações de comunicação e relações públicas.
- Promover e capacitar os funcionários do quadro do ICMBio, terceirizados, estagiários e parceiros da FLONA.
- Manter em funcionamento o Conselho Consultivo da FLONA.

Indicadores de Desempenho

- Km de cerca construídos.
- Número de funcionários contratados.
- Número de funcionários, estagiários e parceiros capacitados.
- Número de parcerias formalizadas.
- Porcentagem da infraestrutura prevista, implantada.
- Porcentagem dos recursos financeiros previstos, repassados e aplicados.
- Arrecadação com vendas de produtos e ingressos.
- Programas iniciados, implantados/implementados e finalizados.
- Número de reuniões com o Conselho Consultivo, realizadas.

Atividades, Subatividades e Diretrizes

Limites e Área

1. Concluir a implantação de cercas em todo o perímetro da FLONA.
2. Delimitar e demarcar a faixa de servidão das Linhas de Transmissão que atravessam a FLONA.

Diretrizes:

- *Deverão ser implementadas medidas especiais de circulação nas estradas no interior da FLONA que se destinem para essa atividade.*

- *Quando for verificada largura maior que a estipulada na faixa de servidão, solicitar a Empresa Concessionária, a recuperação do ambiente na área excedente.*

Espaço Aéreo

3. Definir os limites do espaço aéreo em relação à área da FLONA.
 - 3.1. Desenvolver estudo técnico específico para delimitação do espaço aéreo da FLONA conforme o Art. 7 do Decreto nº 4.340/2002 de regulamentação da Lei nº 9.985/00.

Diretriz:

 - *Para a realização do estudo técnico, deverá ser consultada a autoridade aeronáutica competente.*
 - 3.2. Informar a Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) do espaço aéreo da FLONA de forma a evitar voos sobre a mesma, exceto em ocasiões excepcionais e/ou programadas, tais como: incêndios, acidentes, calamidades públicas e operações policiais e de fiscalização.

Sistema de Sinalização

4. Elaborar manual de sinalização (informativa, educativa, indicativa e de interpretação) para a FLONA, em sintonia com o manual de sinalização do ICMBio.

Diretriz:

- *Este manual deverá ser seguido quando da elaboração dos projetos de sinalização dos demais programas constantes neste Plano de Manejo.*
5. Aprimorar e concluir a implantação do sistema de sinalização da FLONA, mediante projeto específico, com a instalação de placas em seu interior e limites, bem como nas rodovias BR-101, ES-245 e ES-440, Estrada Municipal Alaesse Fiorot e outras estradas de acesso.

Diretrizes:

- *O sistema de sinalização deverá estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo ICMBio, atendendo ao público alvo, inclusive aos portadores de necessidades especiais deixando evidente os limites, os acessos, as áreas restritas aos funcionários, as áreas abertas ao público e/ou interditadas, os procedimentos em caso de emergência e/ou acidentes, bem como as proibições de atividades conflitantes e as de prevenção e ocorrência de incêndios.*
- *O sistema de sinalização a ser colocado nas rodovias federais, estaduais e municipais deve obedecer às normas especificadas pelos respectivos órgãos administradores.*

Infraestrutura e Manutenção

6. Implementar um plano de manutenção preventivo e corretivo para a infraestrutura que incluirá limpeza, reparação e pintura das edificações e instalações, bem como para os equipamentos/máquinas e os sistemas de circulação, sinalização e comunicação.

Diretrizes:

- *Esse plano deverá ser implementado de acordo com cronograma de atividades, sob a responsabilidade dos técnicos designados pela administração da FLONA, levando-se em consideração a época de baixa temporada e a manutenção e conservação dos equipamentos, estrada, trilhas e infraestrutura e EPIs, deverá ser periódica e constante para aumentar a durabilidade e a eficiência das ações.*

- *A manutenção deverá ser preventiva e corretiva.*
 - *Os contratos não deverão sofrer descontinuidade afim de não prejudicar as ações do Plano de Manejo*
- 6.1. Inventariar e manter atualizado um sistema de controle dos equipamentos, indicando seu estado de conservação e necessidade de reposição.
 - 6.2. Avaliar a necessidade de reforma da rede de distribuição de energia e do sistema elétrico das atuais infraestruturas e proceder aos ajustes necessários.
 - 6.3. Avaliar as condições do poço artesiano e do sistema hidráulico de distribuição.
- Diretrizes:**
- *Deverá ser observada a necessidade da construção de reservatórios para o abastecimento da infraestrutura administrativa, uso público e auxiliar ao combate de incêndios*
 - *Avaliar a necessidade de reforma do sistema sanitário das casas funcionais, escritório e demais infraestruturas existentes, que permanecerão sendo utilizadas.*
7. Definir a circulação interna da FLONA, sua normatização, controle e manutenção.
 - 7.1. Implantar o sistema de circulação para pedestres e veículos no interior da FLONA.
 - 7.2. Adequar os acessos, aceiros e as estradas a serem utilizados para atividades de uso público, conforme definido no Programa de Uso Público ou outro Programa deste Plano de Manejo.
 - 7.3. Implementar projeto para definição/revitalização do traçado das trilhas, conforme previsto no Programa de Uso Público.
 - 7.4. Realizar a manutenção periódica das trilhas e de seus equipamentos, bem como das demais infraestruturas a serem implantadas, mantendo-as em bom estado de utilização para todos os fins a que se destinam.
 - 7.5. Fechar e manter fechado os acessos e estradas, conforme definição deste PM.
 8. Contratar projeto e construir o Pórtico a ser instalado no acesso à Zona de Uso Público (ZUP 24) e adequar o pórtico do acesso principal da FLONA, na Zona de Uso Especial.

Diretriz:

 - *Os pórticos devem conter sistema de controle de visitantes e prestadores de serviço, bem como espaço com instalações sanitárias e sistema de telecomunicação.*
 9. Ampliar a contratação dos serviços de limpeza.

Diretrizes:

 - *O pessoal contratado para limpeza deverá manter as edificações de uso público, gestão e administração limpas, inclusive com a seleção, coleta, armazenamento e disposição do resíduo sólido em local adequado.*
 - *Caso as atividades de uso público sejam concessionadas, os serviços de limpeza e manutenção das áreas afetadas à concessão serão de responsabilidade da empresa concessionária.*
 - *À medida que forem sendo construídas ou ampliadas as infraestruturas físicas da FLONA, deverão ser avaliadas as necessidades de novas contratações de auxiliares de limpeza.*
 10. Desenvolver projeto específico para a execução de obras civis que atendam aos objetivos da implantação da infraestrutura prevista e descrita de forma resumida para a Área 18 da Zona de Uso Especial, em anexo.

Equipamentos

11. Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atividades de campo e operacionais, bem como aquelas para uso público quando exigidas.

Diretriz:

- *Nas atividades de uso público concessionadas, a responsabilidade de aquisição e manutenção dos equipamentos de EPI será de responsabilidade das mesmas.*

12. Suprir a FLONA com equipamentos para o combate a incêndio (por exemplo: abafadores, bombas costais, pás, enxadas, pinga-fogo, enxadão, foice, facão, radiocomunicação, veículos, motobombas, etc.).

Diretrizes:

- *Manter atualizado a relação dos equipamentos necessários às atividades a serem desenvolvidas.*
- *Verificar periodicamente o estado de conservação dos equipamentos necessários às atividades a serem desenvolvidas.*

13. Implantar sistema telefônico com capacidade de atender a demanda na FLONA.

14. Adquirir e implantar na FLONA sistema de radiocomunicação.

15. Dotar as instalações de para-raios.

16. Adquirir mobiliário, máquinas, equipamentos, implementos, veículos adequados para as atividades de gestão, manejo e manutenção da UC, além de avaliar e propor, periodicamente, a aquisição/substituição destes ou de novos.

Diretrizes:

- *Manter atualizado a relação dos equipamentos necessários às atividades a serem desenvolvidas.*
- *Verificar periodicamente o estado de conservação dos equipamentos necessários às atividades a serem desenvolvidas.*

Informatização

17. Implantar um setor de informática da FLONA para operar banco de dados da UC e o Sistema de Informação Geográfica.

18. Implantar o SIG na FLONA para compartilhamento de informação em base única, como suporte para o planejamento e monitoramento contínuo da UC.

Diretrizes:

- *O sistema deve ser compatível com o sistema operacional do ICMBio.*
- *O sistema deverá ser desenvolvido em módulos que atendam as demandas das pesquisas, monitoramento, manejo, proteção, administração e uso público.*
- *Os funcionários da FLONA deverão ser capacitados constantemente para implementar e operar o sistema.*
- *A linguagem deve atender ao público em geral e ao técnico científico.*
- *Os dados, na medida do possível, deverão ser georreferenciados e integrados ao Sistema de Informações Geográficas (SIG).*
- *O Banco de Dados deve conter temas como: flora, fauna, meio físico, sócio-diversidade, registros de incêndios, gestão e manejo da FLONA, entre outros.*
- *O sistema deverá ser compatível com o utilizado pelo ICMBio, e de controle do Serviço Público Federal.*

- *O Banco de Dados da FLONA Goytacazes deve propiciar minimamente o monitoramento e a consulta das seguintes demandas temáticas:*
 - dados sobre as atividades de exploração e manejo florestal;
 - cadastro das propriedades do entorno;
 - dados sobre a visitação na FLONA;
 - acervo de materiais e bibliografias disponíveis para a administração;
 - acervo de pesquisas (projeto, pedidos de licença e relatórios e resultados);
 - registro de ocorrências ambientais (fiscalização - proteção e controle);
 - dados de registros de fauna em geral, obtidos pelas atividades de monitoramento, devidamente registrados em ficha elaborada para este fim e todos os demais registros do Programa de Monitoramento;
 - movimentação financeira comparativa entre o planejado e o executado;
 - registro e encaminhamento de documentos, processos e diárias;
 - implementação do Plano de Manejo (comparação entre o planejado e implementado)

Segurança

19. Dotar a FLONA de condições para prestar primeiros socorros a acidentados no transcurso de atividades realizadas em seu interior.
20. Identificar, nas proximidades da FLONA, os locais que dispõem de soros antiofídicos e polos de atendimento de acidentes com animais peçonhentos e divulgar essa informação entre os funcionários, pesquisadores e visitantes.
21. Identificar e informar os usuários em geral dos riscos potenciais de acidentes no interior da FLONA e de como proceder.
22. Adquirir e manter na FLONA kit de primeiros socorros, que deve conter, no mínimo, os seguintes produtos: água oxigenada, água sanitária, álcool, algodão, aspirina, paracetamol, bicarbonato, bolsa de água quente, bolsa de gelo, esparadrapo, gaze esterilizada, mercurocromo, pinças, seringas descartáveis e tônico cardíaco.
23. Realizar o registro de todos os acidentes que ocorrerem na FLONA.
24. Ampliar a contratação de serviços de vigilância.

Diretrizes:

- *O pessoal contratado para vigilância deverá zelar pelo patrimônio da FLONA, de acordo com a demanda.*
- *À medida que forem sendo construídas ou ampliadas as infraestruturas físicas da FLONA, deverão ser feitas novas contratações de vigilantes patrimoniais, de acordo com a demanda.*
- *Os postos de trabalhos dos vigilantes patrimoniais devem funcionar 24 horas por dia.*
- *Os vigilantes patrimoniais, além do treinamento definido para a função, também devem ter treinamento em técnicas de comunicação, atendimento ao público e de primeiros socorros.*

Pessoal/Gestão

25. Dotar a FLONA de recursos humanos de modo a atender as suas necessidades, sendo considerado necessário para a implementação das atividades previstas no Plano de Manejo.

Diretriz:

- Os funcionários necessários para completar o quadro funcional da FLONA poderão ser oriundos de concursos públicos, da redistribuição de funcionários do ICMBio, de outros órgãos públicos federais ou ainda de convênios e parcerias através das quais funcionários podem ser cedidos por concessionários, prefeituras, ONGs e outras organizações, desde que estejam legalizados através de parceria formal, estando subordinados à chefia da UC.

25.1. Manter um DAS para nomeação de um Chefe para a gestão da FLONA.

Diretriz:

- A pessoa nomeada no cargo de Chefe da FLONA terá a função de gestor da UC, desenvolvendo principalmente as atividades de: coordenação e execução do Plano de Manejo; elaboração e supervisão dos contratos de serviços; supervisão dos processos de compra de materiais e equipamentos necessários; representação institucional; análise dos processos de licenciamento; articulação com as instituições de ensino e pesquisa sobre a implementação de projetos para ampliar o conhecimento sobre a UC e sua ZA; e supervisão das atividades de manejo florestal, fiscalização, uso público, educação ambiental, dentre outros.
- 25.2. Articular com o Setor de Pessoal do ICMBio garantia do provimento de servidores para compor uma equipe mínima de referência, conforme previsto no Quadro 5.

Diretriz:

- Os servidores poderão desempenhar suas funções em outras unidades de conservação, para atividades específicas e períodos predefinidos, desde que devidamente autorizado pela Chefia da FLONA.
- 25.3. Avaliar periodicamente a necessidade de dotar a FLONA Goytacazes com outros recursos humanos, através da remoção de servidores para a UC e/ou pela contratação de pessoal terceirizado e/ou por meio de parceria.

Quadro 5. Equipe mínima de referência necessária para o desenvolvimento das atividades de manejo e funções dos respectivos profissionais

Área de Formação (preferencial)	Qtd	Funções
Engenheiro Florestal	01	<ul style="list-style-type: none"> - Promover, fiscalizar e monitorar as atividades de manejo florestal; - Orientar os produtores rurais quanto à adequação ambiental de suas propriedades e incentivos à adoção de práticas de uso adequado do solo; - Apoiar a implementação das atividades de fiscalização, educação ambiental, uso público, pesquisa e monitoramento ambiental, prevenção e combate a incêndios, licenciamento de empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras; - Correpresentação institucional; - Acompanhar a implementação dos programas de recuperação de áreas degradadas e manejo florestal - Demais atividades demandadas pelo Chefe da FLONA.
Agrônomo	01	<ul style="list-style-type: none"> - Executar as atividades de orientação aos produtores rurais quanto à adequação ambiental de suas propriedades e incentivos à adoção de práticas de uso adequado do solo; - Promover, fiscalizar e monitorar as atividades de manejo florestal; - Executar as atividades visando à manutenção da flora em bom estado sanitário e controlar e monitorar pragas; - Implementar medidas previstas para a transferência de tecnologia; - Apoiar a implementação das atividades de fiscalização, educação ambiental, uso público, pesquisa e monitoramento ambiental, prevenção e combate a incêndios, licenciamento de empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras; - Correpresentação institucional; - Demais atividades demandadas pelo Chefe da FLONA.
Biólogo, Geógrafo e	01	<ul style="list-style-type: none"> - Executar as atividades que visem à manutenção e melhoria da biodiversidade,

Área de Formação (preferencial)	Qty	Funções
Veterinário ou Zootecnista		educação e interpretação ambiental e manejo de fauna; - Executar as atividades de orientação aos produtores rurais quanto à adequação ambiental de suas propriedades e incentivos à adoção de práticas de uso adequado do solo; - Implementar medidas de proteção e manejo de fauna e flora - Apoiar a implementação das atividades de fiscalização, pesquisa e monitoramento ambiental, prevenção e combate a incêndios, licenciamento de empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras; - Promover, fiscalizar e monitorar as atividades de manejo florestal; - Correpresentação institucional; - Demais atividades demandadas pelo Chefe da FLONA.
Administrador de Empresas, Contador ou Economista	01	- Realizar a gestão da FLONA na área administrativo-financeira e nas atividades de organização e logística; - Elaborar, analisar e supervisionar contratos de serviços, convênios, termos de parcerias, dentre outros necessários à gestão e operacionalização; - Apoiar as atividades de venda de produtos da FLONA; - Correpresentação institucional; - Demais atividades demandadas pelo Chefe da FLONA.
Técnico Ambiental, Florestal, Agrícola, dentre outros.	03	- Apoiar as atividades de fiscalização e de proteção da biodiversidade; - Apoiar a implementação das atividades de manejo florestal. - Apoiar a implementação das atividades de pesquisa e monitoramento ambiental, prevenção e combate a incêndios, licenciamento de empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras; - Correpresentação institucional; - Demais atividades demandadas pelo Chefe da FLONA.

26. Realizar cursos de treinamento e capacitação para os servidores da FLONA, tendo como referência básica o Plano Anual de Capacitação do ICMBio, no qual a participação dos funcionários da FLONA e de instituições parceiras deve ser incentivada. O Quadro 6 faz sugestões de cursos.

Diretriz:

- *Os treinamentos devem ser ministrados tanto para os servidores da Unidade quanto para os servidores das instituições parceiras.*

Quadro 6. Sugestões de Cursos

Ciclos	Cursos
Gestão administrativo-financeira	Gestão de Projetos Administrativos
	Gestão e Fiscalização de Contratos e Serviços de Engenharia
Gestão de UC	Ferramentas Participativas para a Gestão de Unidades de Conservação/Gestão por resultados
	Gestão de Unidades de Conservação/Gestão por resultados
	Ferramentas econômicas para a conservação
Proteção	Atualização e Formação em Fiscalização Ambiental - a distância e presencial
	Fiscalização de Flora e Fauna
	Formação de Brigadistas - brigada contratada
	Prevenção, controle e combate a incêndios
Gestão participativa	Gestão Participativa
Atividades ao ar livre	Primeiros socorros em Áreas Remotas
Monitoramento	Aves como Bioindicadores para Monitoramento Ambiental em UC
Planejamento para a conservação	Estratégia de elaboração de propostas de projetos e captação de recursos/ Gestão de Projetos
Geoprocessamento	Geoprocessamento
Gerenciamento de Projetos	Gerenciamento de Projetos

- 26.1. Promover o treinamento e a capacitação continuada do pessoal que atuará na área de uso público e de educação ambiental, inicialmente nos seguintes temas: Atendimento ao Público; Manejo de Visitação; Monitoramento do Uso Público; Manutenção da Infraestrutura; Manejo e Manutenção de Trilhas; Condução de Grupos em Ambientes Naturais; Técnicas de Mínimo Impacto em Áreas Naturais; e Identificação da Fauna e Flora.
 - 26.2. Promover o treinamento e a capacitação continuada do pessoal que atuará na área de proteção e controle. Inicialmente o treinamento deverá abordar os seguintes temas: Primeiros Socorros; Busca e Salvamento; Cartografia e Navegação Territorial (GPS e Bússola); Condução de Veículos Fora de Estrada; Legislação Aplicada à UC; Educação Ambiental e Relações Humanas.
 - 26.3. Promover a capacitação e o treinamento do pessoal da área administrativa e financeira nos seguintes temas: elaboração de editais de compra e venda de produtos; supervisão da execução de contratos; orçamento e gestão pública; gestão e uso de banco de dados, dentre outros.
 - 26.4. Promover a capacitação e o treinamento dos responsáveis pelo manejo e monitoramento ambiental nos seguintes temas: prevenção e combate a incêndios; geoprocessamento; primeiros socorros; técnicas de comunicação; manejo florestal (técnicas de exploração de impacto reduzido, silvicultura e inventário florestal); aproveitamento de produtos não madeireiros; identificação de madeiras; dendrologia; combate a pragas florestais; fiscalização; recuperação de áreas degradadas; monitoramento da qualidade da água, monitoramento da fauna e da flora, monitoramento do uso do solo, monitoramento e controle da dispersão de espécies invasoras e gestão e uso de banco de dados.
 - 26.5. Participar de cursos de capacitação em Certificação Fitossanitária de Origem.
 - 26.6. Realizar treinamento do pessoal envolvido nos distintos programas de manejo para obtenção de informações de suas respectivas áreas de atuação, definidas como indicadores no Programa de Monitoramento.
 - 26.7. Capacitar a equipe da FLONA em comunicação e prestação de informações sobre a UC.
27. Realizar a monitoria e a avaliação do Plano de Manejo, identificando os motivos de sucesso e insucesso, propondo ações corretivas necessárias para adequações.

Diretriz:

- *O Relatório da Monitoria deve ser elaborado e enviado anualmente ao setor competente do ICMBio.*

28. Elaborar anualmente o Planejamento Orçamentário da FLONA, de acordo com as atividades previstas, priorizando recursos conforme demandas existentes, definidas pela gestão da UC.

Diretriz:

- *As definições da aplicação dos recursos devem levar em conta a manifestação do Conselho Consultivo, conforme previsto no Decreto de Regulamentação do SNUC.*

- 28.1. Elaborar relatório das atividades anuais, comparando o planejado e o implementado, e os recursos necessários para a execução das mesmas e apresentá-lo ao Conselho Consultivo para acompanhamento e avaliação em relação aos objetivos da FLONA.
29. Prover a equipe da FLONA com uniforme e identificação dos servidores, funcionários estagiários, terceirizados e colaboradores a seu serviço.

Diretrizes:

- *Os servidores e prestadores de serviços de empresas terceirizadas ou instituições parceiras, quando em serviço, deverão estar identificados com uniforme, conforme padrão estabelecido pelo ICMBio.*
- *Deve-se exigir que os concessionários e prestadores de serviço providenciem uniformes para seus funcionários.*

Regimento Interno

30. Elaborar o Regimento Interno da FLONA.

Diretrizes:

- *O Regimento Interno deverá ser elaborado com o prazo máximo de 01 ano a partir da publicação da portaria de aprovação do Plano de Manejo.*
- *O Regimento Interno deverá contemplar as normas administrativas, seu horário de funcionamento, atribuições dos diferentes setores, perfil das funções do organograma, rotina de fiscalização, normas de pesquisa, estágios e voluntariado e ocupação das instalações (sede administrativa, centro educativo, centro de visitantes alojamentos e outras dependências).*
- *O Regimento Interno deverá ser elaborado pela administração da FLONA com a participação do seu Conselho Consultivo.*

Funcionamento do Conselho Consultivo da FLONA

31. Promover a consolidação e o fortalecimento do Conselho Consultivo da FLONA.

Diretrizes:

- *Deverá ser avaliada a composição do Conselho e o real envolvimento das instituições com a FLONA, visando à sua renovação, de acordo com regimento interno do Conselho Consultivo (CC).*
- *Buscar facilitar o acesso dos membros do Conselho Consultivo às reuniões ordinárias e extraordinárias.*

32. Realizar anualmente, junto com o Conselho Consultivo da FLONA, reunião de avaliação das atividades planejadas e implementadas.

Cooperação Interinstitucional

33. Estabelecer parcerias formais com a prefeitura de Linhares, para apoio na execução de atividades de fiscalização, segurança, controle, prevenção e combate a incêndios, educação ambiental e uso público.

34. Estabelecer e/ou formalizar parcerias com entidades locais ou regionais que viabilizem o apoio a FLONA, inclusive para ampliar o quadro de funcionários prestando serviços na Unidade.

Diretrizes:

- *As parcerias deverão ser formalizadas por instrumento jurídico adequado.*
- *Solicitar ao setor de pessoal do ICMBio a contratação de estagiários para a FLONA, seguindo a legislação e normas vigentes.*

35. Fazer gestão junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do ES (IDAF) para que as propriedades limítrofes façam a averbação de suas reservas legais dos fragmentos contíguos aos limites da FLONA.

Diretriz:

- *As reservas legais na ZA deverão ser orientadas para a formação de corredores ecológicos, com o objetivo de estabelecer a conectividade entre os fragmentos florestais existentes.*
36. Estabelecer parcerias formais com instituições para a instalação de viveiro florestal adequado às normas técnicas.
 37. Firmar parcerias com entidades de pesquisa para produção com o objetivo de comercialização de fitoterápicos.
 38. Manter a parceria com o Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural (INCAPER) para o desenvolvimento de pesquisa na área Florestal.
 39. Estabelecer parcerias com instituições de pesquisa objetivando a implementação das pesquisas prioritárias para a gestão e manejo da UC.
 40. Negociar junto ao Ministério Público Federal e Estadual a transação penal em benefício da FLONA.

Gestão Financeira

41. Identificar possíveis fontes de financiamento visando captar recursos financeiros para o gerenciamento da FLONA.

Diretriz:

- *Os recursos arrecadados na FLONA deverão ser aplicados prioritariamente na própria Unidade.*
42. Criar uma câmara técnica de apoio à captação de recursos para auxiliar na implementação do Plano de Manejo.

Gestão Ambiental

43. Elaborar e executar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos definindo a destinação de resíduos sólidos da FLONA.

Estágio e Voluntariado

44. Estabelecer e implantar um Programa de estágios e voluntariado para a FLONA.
45. Estabelecer parcerias com o objetivo de implantar programa de estágio na FLONA, obedecendo aos procedimentos legais.

Diretrizes:

- *Deverá ser elaborado um plano com o perfil dos estagiários, as atividades a serem desenvolvidas, quem será o supervisor do estágio, quais os resultados a serem atingidos em relação ao desenvolvimento profissional do aluno, dentre outros aspectos.*
 - *O Plano deverá incluir o perfil profissional indicado para o desenvolvimento das atividades previstas.*
46. Aderir ao Programa Nacional de Voluntariado em Unidades de Conservação do ICMBio, de acordo com a legislação vigente.

Diretriz:

- *O serviço voluntário a ser desenvolvido na FLONA deverá ter seu planejamento, operação e divulgação, apoiados pelo Programa Nacional de Voluntariado em Unidades de Conservação.*

47. Elaborar Projeto para receber estagiários e voluntários na FLONA.
48. Oferecer vagas para estagiários e voluntários, e identificar meios para que desenvolvam atividades ligadas à educação ambiental, integração com a comunidade do entorno e atendimento ao público; atividades de pesquisa; atividades de alimentação da base de dados do sistema de monitoramento; apoio à administração de arquivos; organização de documentos e dos acervos; manutenção de trilhas e caminhos, entre outras atividades.

Diretrizes:

- *O programa deverá com base no Plano de Manejo identificar as áreas necessitadas para receber os estagiários e voluntários, a fim desenvolverem claramente suas atividades na FLONA.*
- *Os estagiários e voluntários poderão acompanhar projetos de pesquisa desenvolvidos na FLONA quando houver necessidade e quando for de interesse do pesquisador responsável.*
- *A FLONA deverá designar funcionário(s) capacitado(s) para coordenar o trabalho dos estagiários e voluntários.*
- *O sistema de estágios e o voluntariado a ser desenvolvido na FLONA deverão estar de acordo com a legislação vigente e de acordo com forma como o ICMBio adota para as Unidades de Conservação Federais.*
- *A FLONA poderá estabelecer convênios e parcerias tanto para garantir o suprimento de voluntários ou estagiários, quanto para garantir a disponibilidade de recursos financeiros, bem como para a manutenção contínua deste na Unidade.*
- *A divulgação para estágios e voluntariado deverá ser pontual aos temas necessitados e usados todos os meios de comunicação para a sua divulgação.*

Comunicação

49. Elaborar uma página para a rede mundial de computadores para divulgação das informações da FLONA.

Diretrizes:

- *Deverão ser divulgadas as atividades rotineiras e seus respectivos resultados (como número de visitantes, atividades de manejo florestal e demais ações de gestão e manejo da FLONA, eventos próximos, datas de cursos e palestras, etc...), resumo do Plano de Manejo, bem como das formas de comunicação direta com a UC (e-mails, sites, telefones, endereços) criando um canal aberto entre as comunidades e a UC.*
- *Esta página estará no domínio do sitio do ICMBio, de acordo com o padrão institucional.*

50. Elaborar periodicamente um boletim informativo (impresso ou eletrônico) para a publicação das atividades rotineiras e seus respectivos resultados.

Diretrizes:

- *O boletim informativo, em meio digital, deverá estar disponível na página da FLONA.*
- *Boletins, folders entre outros informativos deverão estar disponíveis no Centro de Visitantes da Unidade.*

51. Estabelecer rotina de divulgação de informações sobre a FLONA de Goytacazes, através de palestras a serem promovidas em reuniões comunitárias e nas escolas do entorno, onde deverão ser distribuídos materiais de divulgação da UC.

52. Divulgar a FLONA nas festas tradicionais locais e eventos comunitários, que ocorrem ao longo do ano, nas comunidades do entorno e nas sedes dos municípios por meio de materiais de divulgação.

53. Buscar espaço, junto aos meios de comunicação de massa (jornais, emissoras de rádio e televisão), para a divulgação da FLONA, das atividades desenvolvidas e outras informações relevantes.
54. Elaborar e distribuir materiais de divulgação da FLONA.
55. Estabelecer rotinas de reuniões com as lideranças comunitárias, a fim de incentivar discussões socioambientais, levantar possíveis problemas ambientais, com ênfase naqueles relacionados à FLONA, buscando encaminhá-los para uma solução.
56. Participar e apoiar a divulgação de eventos comunitários realizados no entorno da FLONA, nos quais possam ser divulgadas informações sobre a UC, ou abordadas questões ambientais pertinentes à integração das atividades humanas com os objetivos da FLONA e sua área proposta como ZA.
57. Divulgar nas comunidades do entorno da FLONA o interesse em formar brigadas de incêndio, os critérios de seleção e o período de inscrição.

5.2. Programa de Proteção e Fiscalização

Objetivo Geral

Manter a FLONA protegida de invasões humanas e animais, e exercer o controle das atividades que possam ameaçar o patrimônio natural e cultural, além de assegurar a integridade dos funcionários, pesquisadores e visitantes.

Objetivos Específicos

- Dotar a FLONA de condições para combater atividades e usos ilegais realizados em seu interior e na Zona de Amortecimento, com base na legislação ambiental vigente.
- Dotar a FLONA de condições para proteger os funcionários, visitantes e demais usuários.
- Dotar a FLONA dos meios e estratégias necessários para que a mesma esteja protegida contra os incêndios florestais e implementar medidas para impedir ou controlar sua ocorrência na Unidade.
- Controlar o número de espécies / indivíduos exóticos, no interior da UC.
- Retirar as espécies animais de criação e/ou domésticas.
- Proteger de um modo geral as espécies ameaçadas e/ou endêmicas.
- Conservar, recuperar e manter a biodiversidade existente na UC.
- Conservar, recuperar e manter a biodiversidade existente na FLONA assim como incentivar a conservação das espécies na ZA, incluindo o controle das atividades impactantes e a participação nos processos de licenciamento.

Indicadores de Desempenho

- Diminuição do número de ocorrências de incêndios na FLONA.
- Redução da percentagem de área da FLONA atingida por incêndio.
- Diminuição de ocorrência de atividades de caça predatória, extração de recursos naturais, visitação desordenada e soltura de animais no interior da área da FLONA.

Atividades, Subatividades e Diretrizes

Fiscalização

1. Dotar a FLONA de fiscais suficientes para realizar atividades de fiscalização em toda sua extensão e perímetro.

- 1.1. Alocar na equipe de fiscalização técnicos/analistas ambientais do ICMBio,

Diretriz:

- *A implementação e a coordenação das atividades do Programa de Proteção e Fiscalização serão atribuições do Coordenador do Setor de Proteção e Fiscalização, a ser designado pela Chefia da FLONA.*

2. Implantar, na FLONA, alojamento e infraestrutura de apoio às atividades de fiscalização, inclusive equipamentos, oferecendo condições adequadas para sua realização, visando atender aos servidores da FLONA e aos eventuais colaboradores.

Diretriz:

- *Todas as viaturas da FLONA deverão possuir unidades móveis de rádio adequadas para comunicação com a sua Sede Administrativa, com os outros técnicos ambientais em serviço. Cada equipe deverá trabalhar com no mínimo dois rádios portáteis e baterias.*

3. Definir rotas para a fiscalização, visando cobrir todas as áreas da FLONA.

Diretriz:

- *Na definição das rotas deverão ser consideradas, no mínimo, as seguintes localidades: As trilhas internas da FLONA; todo o perímetro externo; as localidades de Jataípeba e Areias.*

4. Planejar a rotina de fiscalização da FLONA, escalando equipes diárias.

Diretrizes:

- *Avaliar permanentemente o esquema de fiscalização adotado.*
- *Estabelecer o roteiro de fiscalização semanalmente.*
- *Em operações especiais, poderá ser dispensado o uso do uniforme, se a situação assim o exigir.*
- *As atividades de Proteção e Fiscalização deverão abranger finais de semana e feriados, bem como o período noturno.*
- *A fiscalização da caça no interior da FLONA deverá ser intensificada, incluindo a realização de rondas noturnas, especialmente durante o período mais crítico, que ocorre durante a estação seca e também em feriados.*
- *A fiscalização buscará uma abordagem educativa e de orientação, tanto para os visitantes, quanto para a comunidade do entorno.*
- *As atividades de Proteção e Fiscalização, juntamente com o seu esquema e rotinas, deverá ser acompanhado e avaliado mensalmente pela administração da FLONA.*
- *As informações levantadas através da fiscalização deverão constar do sistema de monitoramento a ser estabelecido na FLONA.*

5. Elaborar relatório mensal de atividades, apresentando os principais fatos e ocorrências, de forma a permitir uma avaliação mais completa da efetividade da fiscalização.

Diretrizes:

- *A responsabilidade pela elaboração dos relatórios mensais será do coordenador de Setor de Proteção e Fiscalização.*

- *Os responsáveis pela fiscalização deverão preencher, rotineiramente, formulários específicos e fazer o georreferenciamento de todo o percurso feito, identificando os fatos mais relevantes observados durante as operações.*
 - *Os formulários ou relatórios de atividades de fiscalização devem apresentar informações sobre o material apreendido, volume, quantidade e instrumentos legais lavrados, como autos de infração (termos de apreensão e depósito), além de fotografias, registros de avistamento de espécies da fauna ou indícios de sua presença, indícios da presença de caçadores, entre outros fatos e/ou aspectos relevantes para conhecimento da gerência FLONA e quaisquer outras orientações da CGPRO.*
 - *A equipe de fiscalização deverá manter informada a Administração da FLONA sobre as condições dos caminhos, trilhas, estradas, equipamentos, edificações e instalações, visando a sua manutenção, bem como a sua integração com o Programa de Monitoramento a ser implantado na UC.*
 - *Todas as informações oriundas das atividades de Proteção e Fiscalização deverão ser sistematizadas e integradas ao SIG a ser implantado na FLONA.*
6. Elaborar relatório anual de atividades do Programa, cujo objetivo é o de apresentar as principais informações dos relatórios mensais.

Diretrizes:

- *A responsabilidade pela elaboração dos relatórios anuais será do coordenador do Setor de Proteção e Fiscalização.*
 - *O relatório anual deverá conter a síntese das principais atividades realizadas, já sistematizadas e apresentadas nos relatórios mensais.*
 - *O relatório deverá ser entregue à Chefia da FLONA no primeiro mês do ano subsequente e sua cópia deverá ser mantida na sede da FLONA.*
7. Promover a capacitação da equipe de fiscalização.

Diretrizes:

- *O Chefe da FLONA e o responsável pelo Setor de Proteção e Fiscalização deverão identificar as necessidades e as oportunidades de capacitação da equipe*
 - *Deverão ser programadas, com o apoio da equipe responsável pelo setor de pesquisa, palestras na própria UC, voltadas para os funcionários. Dentre os possíveis temas das palestras, poderiam estar os seguintes:*
 - *Objetivos de criação e objetivos específicos do manejo da FLONA de Goytacazes.*
 - *Espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção registradas na FLONA.*
 - *Legislação (ambiental e de administração pública).*
 - *Treinamento em emergências ambientais.*
 - *Primeiros socorros.*
 - *Monitoramento ambiental.*
 - *Operação de equipamentos de comunicação.*
 - *Sistemas de Informação Geográfica e uso do GPS.*
8. Manter a parceria com a Guarda municipal de Linhares, visando a Proteção e Fiscalização da FLONA.

Diretriz:

- *Deverá sempre que possível realizar as ações de fiscalização conjunta com as outras unidades de conservação incluídas no Mosaico de Áreas Protegidas da Foz do Rio Doce.*

Prevenção e Combate a Incêndios

9. Elaborar um Plano de Ação para prevenção e combate a incêndios.
10. Articular com o CGPRO/Brasília para a implementação das atividades de Prevenção e Combate a Incêndios

Diretrizes:

- *As atividades de prevenção e combate a incêndios deverão ser executadas de forma sistemática e contínua.*
 - *Deverão ser identificadas e estabelecidas as formas de detecção dos incêndios, a rotina de comunicação, as formas de organização e transporte do pessoal, as alternativas de abastecimento e transporte dos combustíveis, abastecimento de água, alimentação e, quando houver necessidade, meios de hospedagem e primeiros socorros.*
 - *Deverão estar previstas todas as ações anuais e o custo de sua implementação.*
11. Manter na FLONA a brigada permanente de prevenção e combate a incêndios.

Diretrizes:

- *No exercício das suas funções, os brigadistas deverão usar uniforme apropriado e equipamentos de proteção individual.*
 - *Deverá ser alocado na equipe funcionário com especialização em educação ambiental para desenvolver atividades que fomentem a conscientização da população sobre as práticas que podem causar incêndios florestais. Recomenda-se a realização de reuniões com as comunidades, palestras em escolas e distribuição de material informativo e educativo.*
 - *Deverão ser realizadas campanhas anuais contra incêndios florestais, priorizando a época que antecede ao período crítico de sua ocorrência.*
 - *Os vizinhos limítrofes da FLONA deverão ser alertados quanto ao risco de incêndios.*
12. Capacitar e treinar a brigada.
 13. Articular com o CGPRO a realização de cursos para a equipe da FLONA, abrangendo temáticas como: queima controlada, formação de brigada, prevenção e combate, investigação da origem e causas dos incêndios, combate aéreo e manuseio de equipamentos, entre outras.
 14. Estabelecer, implementar e avaliar rotina de trabalho para os brigadistas.

Diretriz:

- *A manutenção de estradas e aceiros de proteção deverá ser feita regularmente pelos brigadistas, com mais intensidade no período que antecede à época mais seca.*
15. Avaliar periodicamente o desempenho dos brigadistas no cumprimento das atividades de prevenção e combate a incêndios florestais, visando garantir que a FLONA disponha de uma equipe eficiente.
 16. Elaborar e preencher relatórios de incêndios, a fim de registrar todas as ocorrências e seus principais aspectos, meios de detecção e combate, envolvidos e custos, visando subsidiar a definição de estratégias.

Diretrizes:

- *Os responsáveis por este setor na FLONA deverão preencher o Registro de Ocorrência de Incêndio Florestal (ROI), conforme o modelo, inclusive com as coordenadas geográficas, para inserção dos dados no SIG e elaboração dos mapas de risco.*
 - *As cópias completas dos relatórios deverão ser mantidas na FLONA.*
 - *O coordenador da brigada deverá fornecer os dados necessários para o monitoramento dos incêndios florestais, de acordo com o Programa de Monitoramento a ser implantado na FLONA.*
17. Dotar a FLONA de infraestrutura de apoio à brigada, oferecendo condições de trabalho adequadas.
 18. Dotar a FLONA de equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à realização das atividades de prevenção e combate a incêndios.
 - 18.1. Adquirir e instalar uma miniestação climatológica visando avaliar o risco de incêndio e orientar a prevenção.
 - 18.2. Instalar um painel com indicação de risco de incêndio.
 19. Mapear e manter limpos e adequados os locais de acesso para obtenção de água, no caso da necessidade de fazer o combate utilizando carro pipa, bomba d'água, dentre outros.

Proteção das Espécies de Fauna e Flora

20. Retirar todos os animais domésticos do interior da FLONA exceto aqueles permitidos pelo Plano de Manejo.
21. Elaborar em conjunto com a Coordenação de Planos de Ação de Espécies Ameaçadas de Extinção do ICMBio a elaboração de Plano de Ação para as espécies ameaçadas da FLONA, visando nortear as estratégias de conservação.

Diretriz:

- *A proposta para o Plano de Ação para as espécies ameaçadas presentes na FLONA deverá estar embasada em pesquisas e estudos.*
22. Realizar campanhas voltadas para a proteção das espécies ameaçadas e daquelas que sofrem pressão, incluindo campanhas sobre o aprisionamento de animais silvestres, caça e pesca predatória.

Diretriz:

- *Esta atividade deverá ser realizada em conjunto com a equipe responsável pelo Programa de Educação Ambiental.*
23. Manter constantemente a fiscalização ao longo das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica a fim de detectar possíveis ameaças a biota na FLONA.

Entorno

24. Identificar os usos do solo nas propriedades localizadas no limite da FLONA, verificando o potencial de impacto ou as ameaças sobre a UC.

Diretriz:

- *Essa informação deverá ser um dos elementos para orientar o planejamento das ações de fiscalização na área proposta como ZA.*

25. Acompanhar, junto com os órgãos estaduais competentes, e participar, quando for o caso, do andamento dos processos de licenciamento dos empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras ou impactantes na área proposta como ZA.
26. Elaborar e manter atualizado um cadastro detalhado dos empreendimentos que apresentem risco potencial à biota da FLONA.
27. Acompanhar periodicamente o cumprimento das exigências do licenciamento ambiental e condicionantes de licença de operação das empresas instaladas na área proposta como ZA.
28. Articular, junto ao órgão licenciador, a necessidade de estabelecimento de novas condicionantes de licenças de operação, quando couber, por ocasião da renovação das mesmas, com o objetivo de amenizar eventuais impactos ambientais de empreendimentos situados na área proposta como ZA, sobre a UC.
29. Monitorar periodicamente, através de fiscalização presencial e de imagens de satélite (quando disponíveis), as reservas legais e as APPs da área proposta como ZA, com o objetivo de garantir a sua preservação e o estabelecimento corredores ecológicos entre remanescentes de ambientes florestais e a FLONA.
30. Fiscalizar o cumprimento das normas legais para o cultivo de OGMs na área proposta como ZA.
31. Estabelecer contatos com proprietários do entorno da FLONA para sensibilização e esclarecimentos sobre a legislação ambiental pertinente.

5.3. Programa de Pesquisa

Objetivo Geral

Aumentar o conhecimento científico sobre a área da FLONA e sua biodiversidade, subsidiando os demais programas nas ações de proteção, manejo e administração.

Objetivos Específicos

- Gerar informações sobre os ecossistemas presentes na FLONA.
- Gerar conhecimento para o manejo das espécies exóticas presentes na FLONA.
- Gerar conhecimento para a recuperação das áreas degradadas existentes no interior da FLONA e possam ser replicadas para a área do entorno.
- Gerar conhecimento para o manejo do fogo.
- Gerar conhecimento para a conservação das espécies ameaçadas, dos *habitats* e recursos dos quais dependem.
- Gerar conhecimento para o manejo das áreas de visitação da FLONA.
- Contribuir para a criação do acervo científico da FLONA.
- Gerar conhecimento para o manejo e conservação de espécies nativas vegetais e animais.
- Gerar conhecimento para a recuperação de animais da fauna e seu manejo inclusive em projetos de reintrodução.

Indicadores de Desempenho

- Número de projetos pesquisas;
- Número de pesquisas realizadas e publicadas;

- Número de parcerias formais estabelecidas;
- Volume de recursos obtidos para apoio;
- Número de pesquisadores envolvidos em pesquisa.

Atividades, Subatividades e Diretrizes

1. Estabelecer e implementar o Programa de Pesquisa

Diretrizes:

- As pesquisas a serem desenvolvidas na FLONA deverão estar alinhadas com as estratégias de ações do ICMBio e de acordo com o Plano de Manejo.
 - Todo e qualquer material de pesquisa coletado deverá ser depositado em coleção biológica científica, preferencialmente da região, e a administração da FLONA deverá ser informada sobre o local e o número do registro.
 - Os estudos deverão sempre considerar a localização geográfica dos dados e resultado.
 - Não será autorizada a coleta de espécimes das espécies de fauna ameaçadas de extinção, sendo permitida para essas espécies apenas a captura de indivíduos para: marcação, fotografia, coleta de sangue ou fezes e análise de conteúdo estomacal, entre outros.
 - As publicações dos resultados de quaisquer pesquisas realizadas na UC deverão fazer constar o nome do ICMBio e da Floresta Nacional de Goytacazes.
 - Os pesquisadores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de campo deverão fornecer previamente à chefia da Unidade a rota a ser percorrida, os pontos de coordenadas e meio de deslocamento, visando tanto à proteção dos usuários quanto da UC.
 - O acesso do pesquisador às áreas da UC deve ser comunicado previamente à administração da FLONA.
2. Criar o setor de pesquisa na FLONA que deverá ser coordenado por um analista ambiental a ser designado pelo Chefe da FLONA.

Diretrizes:

- *O Analista Ambiental responsável pela implementação e coordenação das atividades de pesquisa científica, terá como premissa: atualização do cadastro de pesquisas, participação na avaliação e encaminhamento de autorizações e pareceres, acompanhamento das pesquisas e coletas, cobrança de relatórios, solicitação dos resultados das pesquisas, sistematização de informações no acervo, organização de eventos voltados para a comunidade científica e levantamento de dados para o monitoramento ambiental.*
 - *O coordenador do Setor de Pesquisa deverá centralizar suas atividades na Sede da FLONA.*
 - *A Câmara Técnica deverá ter caráter permanente, manter os dados de pesquisas atualizados, verificação das licenças e a organização geral das pesquisas.*
 - *A FLONA e Câmara Técnica deverá solicitar informação aos pesquisadores e/ou às instituições de pesquisa sobre a situação daquelas pesquisas para as quais foram solicitadas licenças, mas que não foram iniciadas, e daquelas em que não foram entregues os respectivos relatórios exigidos pelo ICMBio.*
3. Formalizar parceria com instituições de ensino e pesquisa, para apoio à realização de pesquisas de interesse da proteção e manejo da biodiversidade.

Diretrizes:

- *Deverão ser mantidas na Sede da FLONA cópias de todas as pesquisas realizadas na Unidade.*
 - *Os pesquisadores fornecer além de cópia dos trabalhos realizados, cópias de fotografias, filmagens e outros materiais utilizados em suas pesquisas. A renovação da licença de pesquisa dependerá da entrega, pelo pesquisador, do relatório anual, que deverá ser aprovado pelo responsável pelo Setor de Pesquisa da FLONA.*
 - *A FLONA deverá abrigar e disponibilizar tanto impressa como digital todas a listagem de produção científica (trabalhos publicados, trabalhos no prelo, capítulos de livros, livros publicados, dissertações de mestrado e teses de doutorado) geradas pelas pesquisas orientadas e/ou produzidas por quaisquer instituições que atuem na FLONA.*
4. Atualizar e manter o cadastro de todas as pesquisas (projetos) realizadas e daquelas em andamento na FLONA, incluindo o nome do pesquisador responsável, a instituição de origem e as formas de contatos (telefone, endereço para correspondência postal e endereço eletrônico).
 - 4.1. Manter atualizada na página eletrônica da FLONA as pesquisas em andamento e as demandas prioritárias de pesquisas para a UC.
 - 4.2. Solicitar, aos pesquisadores, cópias de todas as teses, dissertações, monografias e publicações geradas a partir das pesquisas realizadas na FLONA e disponibilizá-las na Sede.
 - 4.3. Completar registro de todas as pesquisas já realizadas na FLONA desde a sua criação.
 5. Incentivar e apoiar a realização de pesquisas básicas e aplicadas na FLONA visando subsidiar a gestão da unidade.

Diretrizes:

- *A realização de pesquisas científicas na FLONA dependerá de aprovação prévia e estará sujeita à fiscalização de acordo com as normas do ICMBio e a legislação vigente.*
 - *As pesquisas científicas não poderão colocar em risco a sobrevivência das espécies integrantes dos ecossistemas protegidos na FLONA.*
- 5.1. Incentivar e apoiar a realização das pesquisas sobre regeneração das espécies vegetais nativas, inclusive, banco de sementes no solo e fenologia, visando o conhecimento, a proteção e o manejo, de espécies vegetais nativas.
6. Realizar estudos comparativos das comunidades da flora, nas áreas com diferentes graus de conservação da FLONA e submetidas a diferentes usos no seu entorno, em especial a Cabruca.
 7. Desenvolver pesquisa com as espécies nativas de potencial para exploração de produtos madeireiros e não madeireiros (como: sementes, aromáticos, óleos, medicinais, dentre outros) para indicação das espécies a ser fomentado a produção de mudas na área da FLONA e o seu plantio na região e para a recuperação de áreas degradadas.

Diretrizes:

- *As pesquisas com sementes deverão levar em consideração novas tecnologias especialmente para as espécies ameaçadas de extinção.*
 - *Os projetos deverão ser transformados em unidades demonstrativas.*
8. Realizar inventário florestal.

Diretrizes:

- *Deverão ser especificadas as espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção.*

- O inventário deverá abranger principalmente as áreas que serão submetidas ao manejo de produtos não madeireiros.
9. Aprimorar o levantamento florístico e fitossociológico.
 - 9.1. Promover pesquisas de tecnologia de sementes florestais, em especial, com as espécies ameaçadas de extinção e de interesses farmacológicos e madeireiros.
 10. Incentivar e apoiar as a realização de estudos sobre os efeitos da fragmentação florestal e peculiaridades da fitofisionomia.
 11. Incentivar e apoiar o desenvolvimento de pesquisas aplicadas ao manejo dos recursos naturais da FLONA.

Diretriz:

- *O Chefe do Setor de Pesquisa deverá identificar, sistematizar e definir estratégias com base nos resultados e nas recomendações.*
12. Realizar estudos sobre a contaminação biológica por espécies da fauna invasora na UC.
 13. Realizar estudos de avifauna na FLONA.
 - 13.1. Realizar estudo quali-quantitativo das aves de hábitos terrícolas.
 - 13.2. Estudar a densidade populacional, mapear e descrever as inter-relações das espécies da avifauna com os diferentes ambientes.
 14. Realizar estudos populacionais e da ecologia das espécies da mastofauna nos diferentes ambientes da FLONA.
 - 14.1. Identificar as espécies exóticas da mastofauna e propor o seu correto manejo.
 15. Realizar estudo que apontem as espécies-chave da fauna e propor ações para seu manejo.
 - 15.1. Estudar as relações da comunidade de morcegos com o habitat e espécies vegetais da FLONA.
 - 15.2. Realizar estudos sobre frugivoria e dispersão de sementes por mamíferos e aves.
 16. Levantar os padrões de movimentação e da área de vida de pequenos mamíferos (morcegos, marsupiais e roedores) da FLONA.
 17. Estudar a biologia e dinâmica populacional de mamíferos ameaçados de extinção da Região.
 18. Estudar as espécies nativas de abelhas ocorrentes na FLONA, visando seu possível manejo.
 19. Incentivar e apoiar a realização de pesquisas e estudos que visem subsidiar o planejamento e o monitoramento da visitação pública.
 - 19.1. Apoiar estudos para a determinação da capacidade de suporte das áreas de visitação pública.

Diretrizes:

- *Solicitar a todos os pesquisadores autorizados um planejamento de atividades de campo do qual constem: data/período do dia/local/atividade e número de pessoas envolvidas visando a proteção da FLONA e a segurança dos próprios pesquisadores.*
 - *Sempre que houver necessidade, a FLONA auxiliará as atividades de pesquisa desenvolvidas.*
- 19.2. Apoiar estudos sobre a ecologia das aves migratórias e de outras espécies que tenham apelo turístico para o estabelecimento de atividades de observação da fauna na FLONA.

20. Dotar a FLONA do Centro de Pesquisa para apoio à realização de atividades de pesquisa científica e estudos.

20.1. Construir alojamento para os pesquisadores, estagiário e voluntário, com instalações básicas (dormitórios, copa, cozinha, sanitários, refeitório); e garagem, auditório e depósito para material de pesquisa.

Diretrizes:

- *Os pesquisadores e sua equipe, estagiários e voluntários deverão providenciar suas próprias roupas de cama e banho, assim também como os gêneros alimentícios de que farão uso durante a sua permanência na FLONA.*
- *O uso do alojamento, do laboratório e de qualquer outra instalação de apoio à pesquisa na FLONA deverá ser programado antecipadamente. Deverá ser realizado o controle e o registro do uso do laboratório e dos equipamentos nele presentes, bem como dos materiais utilizados e/ou mantidos no local, visando proteger sua integridade.*
- *Os pesquisadores serão responsáveis pelo bom uso das instalações e equipamentos que utilizarem durante as atividades de pesquisa na FLONA.*

21. Realizar, periodicamente, Encontros de Pesquisadores na FLONA, com o objetivo de promover a divulgação, o intercâmbio e a discussão do conhecimento gerado na Unidade, nas mais diversas linhas de pesquisa existentes, além de identificar novos temas e linhas de pesquisa, bem como áreas prioritárias para pesquisa.

Diretriz:

- *O encontro deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano. Para a realização dessa atividade, o Coordenador do Setor de Pesquisa deverá buscar parceiros que possam apoiar o evento, entre os quais as Instituições e Centros de Pesquisa que já atuam na FLONA, e/ou que tenham interesse em atuar, e/ou Instituições que apoiem os objetivos de conservação da Unidade.*

22. Desenvolver material informativo para divulgar o Programa de Pesquisa e as oportunidades e prioridades existentes.

Diretrizes:

- *Essa divulgação deverá ser feita nas diversas formas possíveis, inclusive pela internet.*
- *O material informativo deverá conter a localização da FLONA no Estado, as suas características gerais, suas principais vias de acesso, a indicação dos estudos prioritários e o apoio logístico e técnico disponível, bem como as normas e procedimentos exigidos para a realização de pesquisas.*

23. Consolidar o conhecimento gerado através das pesquisas realizadas na UC e promover a divulgação dos resultados.

23.1. Fazer gestão junto às instituições de pesquisa que já atuam na FLONA para que façam a divulgação dos resultados parciais e finais das pesquisas desenvolvidas, para o público local, nacional e internacional, por meio de palestras, seminários e cartilhas, entre outros.

Diretriz:

- *Os trabalhos publicados sobre as pesquisas realizadas na FLONA deverão incluir, obrigatoriamente, créditos para a UC, de acordo com as normas do ICMBio.*

23.2. Apoiar a publicação e a divulgação de material didático, cujos objetivos sejam de utilizar e traduzir teses e dissertações realizadas na FLONA.

24. Repassar os resultados de pesquisas para a equipe de educação ambiental da FLONA e apoiá-la no desenvolvimento de estratégias de divulgação e utilização dos mesmos nas atividades de educação e interpretação ambiental.

5.4. Programa de Monitoramento Ambiental

Objetivo Geral

Integrar todas as atividades desenvolvidas na FLONA, através dos resultados obtidos ao longo do tempo, de forma a identificar os melhores indicadores, além de subsidiar a avaliação da implementação do Plano de Manejo.

Objetivos Específicos

- Estabelecer indicadores que permitam avaliar a efetividade do manejo na proteção dos ecossistemas presentes.
- Avaliar os indicadores de desempenho do Plano de Manejo, de seus Programas de Ação e do Zoneamento da FLONA.
- Facilitar a percepção de processos socioeconômicos, institucionais, culturais e ambientais, tanto para o ICMBio como as instituições envolvidas.
- Estabelecer indicadores para acompanhar o sucesso dos programas de recuperação de áreas degradadas e manejo florestal sustentável.
- Estabelecer indicadores para acompanhar o impacto das atividades permitidas no Programa de Uso Público.

Indicadores de Desempenho

- Banco de dados estruturado com indicadores de desempenho incorporados.

Atividades, Subatividades e Diretrizes

1. Elaborar e implementar o Programa de Monitoramento Ambiental.
2. Criar um sistema de monitoramento para a FLONA que tenha uma interface com o Programa Integrado de Ações do ICMBio.

Diretriz:

- *A implantação do Programa de Monitoramento deverá ser planejada de forma a definir os seguintes aspectos:*
 - *Indicadores/parâmetros a serem avaliados.*
 - *Metodologia e meios a utilizar.*
 - *Local de amostragem ou de coleta.*
 - *Frequência da obtenção de dados.*
 - *Metodologia de análise.*
 - *Equipamentos necessários.*
 - *Forma de avaliação dos resultados obtidos.*
 - *Processamento e armazenamento de informações.*
 - *Forma de divulgação dos resultados.*
 - *Os métodos adotados deverão garantir que os dados sejam comparáveis.*

- *O Programa de monitoramento deverá abranger, no mínimo, os seguintes temas: incêndios, qualidade da água, incidência de infrações, impactos decorrentes da visitação, recuperação das áreas degradadas e manejo florestal sustentável.*
3. Realizar treinamento para os técnicos, concentrando-se na homogeneização de conceitos adotados, no enfoque de análise, em referenciais teóricos, além do próprio conhecimento da situação da FLONA.

Diretriz:

- *O treinamento poderá ser realizado pelo próprio setor do ICMBio responsável por essas funções.*
4. Alimentar com dados novos o Banco de Dados gerado durante a elaboração deste PM.

Diretriz:

- *Esta atividade deverá constituir tarefa a ser realizada durante o processo de treinamento, quando os técnicos são gradativamente capacitados, à medida que participam ativamente dos trabalhos e se familiarizam com a tecnologia envolvida.*
5. Incorporar ao Banco de Dados Georreferenciados os indicadores de desempenho desenvolvidos para os Programas.
 6. Elaborar Modelo de Dados para cada indicador e para o Sistema como um todo.

Diretrizes:

- *Esta elaboração deverá compreender entre outros atributos a especificação das variáveis utilizadas, unidades de medida, necessidades de correções e temporalidade.*
 - *Deverão ser incluídos indicadores sociais, vinculados à satisfação dos visitantes, tais como: aglomerações/encontros de grupos, ruído e segurança, bem como indicadores biofísicos, considerando os impactos sobre o solo, vegetação e fauna citados durante o PM, quando da indicação dos indicadores de desempenho.*
 - *Deverá ser realizado o monitoramento da qualidade dos serviços prestados pelos concessionários na área de uso público da FLONA, visando garantir a integridade do meio ambiente e a qualidade da visitação.*
 - *No caso de levantamentos primários, todos os procedimentos estatísticos devem ser considerados para se garantir no processo a confiabilidade da amostragem, das formulações matemáticas necessárias para o cálculo de cada indicador e das formulações estatísticas em situações em que seja necessária a construção de indicadores sínteses, utilizando análises multivariadas.*
7. Coletar os dados periodicamente, no mínimo semestralmente, de acordo com a especificidade de cada indicador.

Diretrizes:

- *O ICMBio deverá ser o ponto de apoio para a coleta de dados e alimentação da base para a aferição de indicadores definidos nos Programas.*
 - *Utilizar os protocolos de monitoramento ambiental, quando estabelecidos, pelo Sistema de Monitoramento da Biodiversidade - SIMBIO.*
8. Estabelecer os Programas de Cálculo dos Indicadores de desempenho:

Diretriz:

- *Deverá ser adotado, caso não tenha sido ainda aplicado pelo ICMBio, o uso de software adequado de gerenciamento de projeto, de forma a permitir alimentação de informações e acompanhamento dos indicadores de processo e, como consequência, a emissão de relatórios, gráficos, etc.*

9. Incorporar o BDG e o sistema de indicadores à gestão da FLONA, desenvolvendo um sistema de suporte à tomada de decisão que permita o monitoramento em tempo real das atividades e mudanças ocorridas na FLONA.
10. Promover o intercâmbio com outras instituições e Unidades de Conservação que realizem ações de monitoramento, visando obter apoio para a FLONA.
11. Estabelecer Convênios e Acordos de Cooperação Técnica com instituições que possam colaborar no monitoramento da FLONA.
12. Estabelecer parceria para a implantação do monitoramento ecológico de espécies vegetais e animais a elas associados.

Diretrizes:

- *Deverá ser realizado o acompanhamento do comportamento fenológico das plantas e da ocorrência de animais a elas associados, através da utilização da lista de espécies publicada, visando detectar mudanças anuais ou plurianuais nas plantas, e nos animais e os reflexos sobre ambos os níveis tróficos.*
 - *Deverão ser utilizadas espécies representativas, selecionadas com a orientação de especialistas.*
13. Realizar o levantamento dos animais silvestres atropelados na BR-101 e outras estradas.

Diretrizes:

- *Deverão ser identificadas as espécies atropeladas, o local e a frequência das ocorrências e a relação com a época do ano (período de reprodução, seca, chuva, entre outros).*
 - *O estudo deve ser realizado de forma sistemática por um período mínimo de um ano.*
 - *Deverá ser divulgado o resultado da pesquisa junto às comunidades locais e usuários da FLONA.*
14. Realizar monitoramento das áreas em processo de recuperação para avaliar a sua evolução identificando as possíveis barreiras ao processo de regeneração natural e a necessidade de intervenção.

Diretriz:

- *Deverá ser utilizada, como metodologia, a análise temporal por meio de fotografias aéreas, imagens de satélite, além das análises periódicas a campo.*
15. Elaborar e manter projeto de monitoramento de visitação para a FLONA.

Diretriz:

- *Este projeto deverá ser realizado de forma sistêmica, recolhendo informações que orientem sobre relação ao fluxo (número de visitantes, época de maior procura, origem, dentre outros), satisfação e perfil dos visitantes.*
16. Promover acompanhamento de populações de fauna em declínio, visando identificar a necessidade ou não de sua reintrodução.
 17. Realizar o monitoramento da fauna e da flora que possam ser afetadas pelas atividades de manejo florestal e pela visitação, tendo como referencial as áreas integras da Zona Primitiva.
 18. Monitorar as ameaças e pressões identificadas sobre a FLONA, avaliando a efetividade das medidas mitigatórias adotadas para sua efetiva neutralização.

5.5. Programa de Manejo Florestal Sustentável

Objetivo Geral:

Utilizar a floresta nativa e seus produtos não madeireiros contribuindo para demonstrar a viabilidade do uso múltiplo e sustentável dos recursos florestais e ainda como fonte de sementes para a produção de mudas.

Objetivos Específicos

- Identificar, selecionar e fazer a marcação de árvores matrizes.
- Desenvolver conhecimento sobre a ecologia e espécies nativas, sua reprodução e potencial de regeneração.
- Desenvolver conhecimento sobre o manejo e conservação de espécies nativas.
- Desenvolver técnicas mais modernas para manejo de espécies nativas e produção de mudas.
- Implantar um banco de germoplasma *in situ*.
- Recuperar duas áreas de “Cabruca” para produção demonstrativa de cacau orgânico.
- Implantar uma unidade demonstrativa para produção de polpa de cacau.

Indicadores de Desempenho:

- Número de árvores matrizes marcadas
- Quantidade de frutos/sementes (kg) produzidos por espécies por ano.
- Quantidade de mudas produzidas por espécie por ano.
- Número de indivíduos (árvores matrizes) observados em floração e frutificação por área, por espécie e por ano.

Atividades, Subatividades e Diretrizes:

1. Implantar o Programa de Manejo Florestal Sustentável.

Diretrizes:

- *O programa de manejo florestal sustentável será implantado pelo Setor de Conservação de Espécies Vegetais da FLONA.*
 - *A coordenação técnica e operacional será de responsabilidade do chefe do Setor de Conservação de Espécies Vegetais da FLONA.*
 - *O manejo será exclusivamente de produtos não madeireiros, exceto o aproveitamento das árvores caídas, mediante parecer técnico comprovando a viabilidade ambiental, operacional e econômica do aproveitamento das mesmas.*
 - *Para a implementação dos projetos de manejo, deverá ser realizada a avaliação da viabilidade ambiental e econômica dessa atividade.*
 - *Deverá ser observada e monitorada a exploração dos recursos, observando a capacidade de suporte, a conservação do solo, os recursos hídricos e a fauna.*
 - *Deverá ser elaborado projeto específico para cada produto a ser explorado.*
2. Criar uma câmara técnica, para implantar e consolidar o Programa de Manejo Florestal Sustentável.

Diretrizes:

- *A Câmara Técnica deverá ser presidida pelo Chefe do Setor de Conservação de Espécies Vegetais da FLONA.*
 - *Esta câmara deverá trabalhar e desenvolver suas atividades em conjunto com as Câmaras dos Programas de Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas.*
3. Implantar na Zona de Manejo Florestal áreas de coleta de frutos e sementes - Banco de Sementes.

Diretrizes:

- *A coleta e exploração de produtos não-madeireiros deverá ser precedida de projetos específicos que comprovem a sua viabilidade e não afetem a biota da Unidade.*
 - *A coleta e a exploração de produtos não-madeireiros poderão ser realiza por parceiros ou terceiros, desde que obedeça a legislação e normas vigente e acordos de parcerias estabelecidos.*
 - *As árvores matrizes deverão ser georeferenciadas e plotadas em um mapa de localização de acordo com as normas estabelecidas no projeto do Banco de Sementes a ser implantado na FLONA.*
 - *O processo de coleta, beneficiamento e armazenamento de sementes deverão seguir a legislação vigente e técnicas que permitam a sustentabilidade ambiental.*
 - *O acesso as árvores matrizes deverá se feito a partir de trilhas existentes. Quando necessário, poderão ser abertos acessos secundários às árvores matrizes. Esses acessos deverão respeitar as características locais da floresta e causar o menor impacto ambiental possível.*
 - *Poderá ser instalada nos locais de coleta de sementes e frutos, infraestrutura rústica para separação, acondicionamento e armazenamento temporário.*
 - *O transporte desses produtos deverá ser adequado a fim de causar o menor impacto possível.*
 - *Os equipamentos utilizados para a apanha a coleta e a subida nas árvores deverão ser adequados à atividade, a fim de causarem o menor estres as matrizes.*
 - *Para o transporte de sementes/frutos ou outros produtos não-madeireiros nos acessos secundários não será permitido o uso de veículos motorizados.*
4. Elaborar projeto específico para implementação da área de produção de sementes e mudas.

Diretriz:

- *O beneficiamento e o armazenamento de sementes e viveiro de produção de mudas deverão estar localizados na mesma área.*
5. Construir câmara fria e seca para armazenagem das sementes.

Diretriz:

- *Construir a câmara fria com base em modelos sustentáveis de consumo de energia e água e harmonizado às demais instalações da FLONA.*
6. Construir viveiro para produção de mudas de espécies florestais.

Diretrizes:

- *O viveiro florestal deverá estar de acordo com as normas e legislação vigente.*
- *Construir o viveiro de produção de mudas com base em modelos sustentáveis de consumo de energia e água e harmonizado às demais instalações da FLONA.*

- *Poderão ser produzidas além das mudas de espécies florestais nativas, mudas de espécies ornamentais e exóticas desde que não afete a produção das primeiras e nem o espaço do viveiro.*
 - *Repassar os resultados da produção de sementes e de mudas para a equipe de educação ambiental da FLONA e apoiá-la no desenvolvimento de estratégias de divulgação e utilização dos mesmos nas atividades de educação e interpretação ambiental.*
7. Promover a exploração de plantas ornamentais, medicinais, cipós, óleos naturais e sementes para artesanato.

Diretrizes:

- *A implementação da exploração fica condicionada a um estudo de viabilidade econômica e ambiental das espécies identificadas.*
 - *Repassar os resultados desta atividade para a equipe de educação ambiental da FLONA e apoiá-la no desenvolvimento de estratégias de divulgação e utilização dos mesmos nas atividades de educação e interpretação ambiental.*
8. Fomentar a construção de viveiros comunitários na área proposta como Zona de Amortecimento.

Diretrizes:

- *A FLONA poderá na medida do possível prestar assistência técnica para implementação e adequação dos viveiros.*
 - *A FLONA poderá estabelecer parcerias com o INCAPER, IDAF, sindicatos de produtores rurais e organizações não-governamentais, para as atividades de coleta e beneficiamento de sementes e produção de mudas.*
9. Avaliar a viabilidade ambiental, operacional e econômica do aproveitamento das árvores nativas morta e caídas

Diretriz:

- *As madeiras provenientes do aproveitamento deverão ser usadas nas estruturas da FLONA para a viabilização de sua gestão. Também poderão ser usadas para a confecção de peças de artesanatos desde que autorizadas pelo ICMBio.*

5.6. Programa de Manejo de Fauna

• **Objetivo Geral**

Manejar os diferentes grupos da fauna visando o recebimento e a quarentena de espécies animais de vários grupos recolhidos e apreendidos na área proposta como ZA e região da FLONA, de forma a deslocá-los para o CETAS, contribuindo para estudos de soltura e reintrodução definitiva dos indivíduos nos ambientes naturais.

• **Objetivos Específicos**

- Diminuir o impacto da fauna exótica sobre o ambiente da FLONA
- Desenvolver conhecimento sobre a ecologia e espécies de animais silvestres, que já estiveram em cativeiro.
- Desenvolver conhecimento sobre o manejo e conservação de espécies animais silvestres.
- Desenvolver técnicas mais modernas de quarentena para manejo de espécies animais silvestres.

- **Indicadores de Desempenho**

- Número de indivíduos por espécies recebidos por ano.
- Número de indivíduos por espécie encaminhados para o CETAS.
- Número de animais domésticos capturados e encaminhados à zoonose do município ou outras instituições.

Atividades, Subatividades e Diretrizes

1. Desenvolver e Implantar o Programa de Manejo de Fauna.
2. Criar o Setor de Manejo de Fauna da FLONA, que deverá ser coordenado por um analista ambiental a ser designado pelo Chefe da FLONA.
3. Estabelecer o controle de animais domésticos abandonados na FLONA
 - 3.1. Estabelecer estratégia para controle desses animais na FLONA.
 - 3.2. Identificar instituições e estabelecer parceria para implementação dessa atividade.
4. Desenvolver projeto de infraestrutura para quarentena de animais recebidos na FLONA, oriundos de apreensões e de outras formas.

Diretrizes:

- *Nenhum animal deve ser solto na área da FLONA sem prévio estudo.*
 - *Para a soltura de qualquer animal da fauna local a ser solto na FLONA, deverá obedecer os estudos técnicos e o período adaptativo a fim de não causar impacto sobre a Unidade.*
5. Realizar, em parceria com as prefeituras e entidades afins, uma campanha de divulgação, esclarecimento e sensibilização da população sobre os prejuízos causados à fauna nativa da UC pelo abandono de cães e gatos na FLONA e imediações.

5.7. Programa de Recuperação de Ambientes Degradados

- **Objetivo Geral:**

Identificar, mapear e definir o grau de degradação e suas causas, de forma a desenvolver projetos específicos de recuperação de áreas degradadas e consolidar o Programa que já está em andamento, contribuindo assim para a qualidade da cobertura vegetal da UC.

- **Objetivos Específicos**

- Recuperar as características biofísicas das faixas marginais de proteção dos corpos hídricos.
- Mapear todas as áreas que estão em recuperação ou que ainda necessita de recuperação.
- Verificar o estágio de recuperação em que se encontram as áreas que estão sendo recuperadas na FLONA.
- Identificar a possibilidade de atrair fauna nas áreas em processo de recuperação.
- Desenvolver e testar técnicas de recuperação da vegetação em áreas antropizadas existentes na FLONA.

• **Indicadores de Desempenho:**

- Número de espécies por área recuperada.
- Número de hectares de área recuperado.
- Número de indivíduos estabelecidos (pegos) por espécie.
- Número de indivíduos plantados por espécie.
- Número de indivíduos em floração e frutificação por área e por espécie a partir do terceiro ano de plantio.
- Verificação do número de indivíduos que estão regenerando oriundos de nascimentos na área.

Atividades, Subatividades e Diretrizes:

1. Ampliar e Consolidar o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
2. Criar o Setor de Conservação de espécies vegetais da FLONA.

Diretrizes:

- *Este Programa deverá ser implantado pelo setor de conservação de espécies vegetais da FLONA, de forma integrada ao Programa de Manejo Florestal.*
 - *A coordenação deverá ser designada pelo Chefe da FLONA*
3. Selecionar as espécies a serem utilizadas nos processos de restauração e recuperação das áreas a partir dos levantamentos florísticos realizados na FLONA.

Diretriz:

- *As espécies selecionadas deverão ser classificadas, quando possível, a partir de características ecológicas / estágio sucessional.*
4. Elaborar projetos específicos que indiquem as espécies prioritárias para serem usadas em unidades demonstrativas de recuperação de áreas degradadas, conservação e recuperação de Áreas de Preservação Permanente.

Diretriz:

- *Sempre que possível enriquecer com espécies ameaçadas de extinção, endêmicas e de interesse econômico, e que tenham características para atração da fauna.*
5. Utilizar métodos silviculturais para recuperação das áreas degradadas que contemplem na implantação, no mínimo as atividades o preparo do solo, o controle de insetos danosos ao desenvolvimento das mudas, adubação e quando necessário, a irrigação das mudas.

Diretrizes:

- *Utilizar espécies exclusivamente da mata atlântica e de ocorrência reconhecida na FLONA.*
 - *A recuperação das áreas, tanto através das técnicas de restauração como de recuperação florestal deverá contemplar, no mínimo, quatro (4) anos de manutenção consecutivos, sendo que o primeiro ano terá as práticas silviculturais mais intensas.*
6. Estabelecer *um cronograma para a manutenção das áreas em recuperação.*

Diretrizes:

- *A manutenção dos plantios deverá contemplar, no mínimo, o controle e erradicação das plantas exóticas, o coroamento das mudas plantadas e um (1) replantio a ser realizado 30 dias após o plantio das mudas e roçada de cipós.*
- *É considerada espécie exótica todas as plantas que não pertencem ao bioma da Mata Atlântica.*

- *A documentação, o registro e a divulgação dos resultados deverão ser disponibilizados sempre que solicitados.*
7. Desenvolver e implantar projetos demonstrativos de recuperação da vegetação na borda da FLONA.
- Diretrizes:**
- *Até que seja definida por pesquisa, considera-se para efeito de recuperação, a borda como sendo uma faixa com largura de até 50 metros.*
 - *Obrigatoriamente a recuperação da borda deverá ser precedida de uma caracterização fitossociológica.*
8. Estabelecer parcerias com as Universidades em Linhares, INCAPER, IDAF e do IEMA, para efetivação dessa atividade.

5.8. Programa de Educação Ambiental

Objetivo Geral

Ampliar as atividades atuais, com o objetivo geral de integrar a UC com as comunidades da região, de forma a sensibilizá-los sobre a importância da conservação dos recursos naturais, das espécies ameaçadas de extinção, das espécies endêmicas, entre outros.

Objetivos Específicos

- Sensibilizar a população da região e da ZA para a importância da conservação dos recursos naturais e das UCs, em especial as FLONAs, e o papel do Homem no Planeta.
- Transmitir conhecimentos e valores dos recursos naturais e culturais da área, bem como sobre os benefícios da sua conservação.
- Incentivar o uso e o manejo dos recursos naturais na área proposta como Zona de Amortecimento, com práticas conservacionistas.
- Implementar o desenvolvimento social e econômico em bases conservacionistas no entorno da FLONA.
- Fomentar a consciência da população sobre a existência e a importância da FLONA.

Indicadores de Desempenho

- Número de pessoas atendidas por mês na FLONA.
- Número de escolas envolvidas no Programa.
- Número e tipos de folhetos produzidos e distribuídos.
- Número de atividades educativas (eventos, palestras, etc.) realizadas por ano.
- Número de propriedades do entorno sensibilizadas.

Atividades, Subatividades e Diretrizes.

1. Implementar novas atividades no Programa de Educação e Interpretação Ambiental, de forma a ampliar as ações atuais.
2. Formalizar o setor de Educação Ambiental da FLONA, de forma a consolidar o Programa de Educação e Interpretação Ambiental.

Diretrizes:

- *A implantação deste programa tem como responsável o analista designado pela chefia da FLONA para o Programa de Educação e Interpretação Ambiental e terá sua interface voltada especialmente para atuar em conjunto com o Programa de Uso Público. O Programa poderá ser desenvolvido em parceria com entidades que tenham objetivos compatíveis com os da FLONA.*
 - *As atividades de Educação Ambiental em andamento ou já executadas serão avaliadas e ampliadas pela equipe do Programa de Educação e Interpretação Ambiental a ser implantado na FLONA.*
 - *O Programa deverá orientar-se para o cumprimento dos objetivos do manejo da FLONA, visando contribuir para a manutenção dos seus pontos fortes e oportunidades existentes e para a reversão dos pontos fracos e ameaças.*
 - *O Programa deverá ser desenvolvido de forma a apoiar e complementar os demais programas da FLONA. .*
 - *As atividades de Educação e Interpretação Ambiental deverão ser desenvolvidas mediante o uso de todos os meios de comunicação disponíveis, visando despertar o interesse do público-alvo pelas atividades de Manejo e Proteção da FLONA.*
 - *A Interpretação Ambiental deverá ser realizada na FLONA mediante a utilização de diversas técnicas, com o emprego de instrumentos diretos, postos de informação para os visitantes, visitas guiadas, encenações teatrais, atividades lúdicas, e de instrumentos indiretos, como trilhas interpretativas autoguiadas, publicação de guias, manuais e equipamentos de apoio, tais como o centro de visitantes, painéis interpretativos, maquetes, dioramas e mídia especializada.*
 - *A FLONA poderá adotar meios interpretativos não personalizados, tais como: trilhas autoguiadas, audiovisuais automáticos e exposições.*
 - *O Programa deverá priorizar o desenvolvimento de projetos e atividades que abordem temas, adequado às realidades locais, favorecendo a mobilização social voltada para a conservação dos recursos naturais e o cumprimento dos objetivos de manejo da FLONA, tais como:*
 - *Compreensão da importância das Unidades de Conservação, da necessidade do seu manejo e seu papel para o cumprimento dos objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.*
 - *Histórico de criação da FLONA e seus objetivos específicos de manejo.*
 - *Importância da FLONA nos contextos regional, estadual e nacional, destacando a sua representatividade no SNUC.*
 - *Problemas da FLONA e da região decorrentes do uso e ocupação do solo e dos recursos naturais.*
 - *Conhecimento do papel da FLONA no Mosaico de Áreas Protegidas da Foz do Rio Doce.*
 - *Deverá ser dada ênfase ao uso múltiplo dos recursos naturais e as técnicas de manejo florestal, em especial sustentável.*
3. Dotar a FLONA de equipe especializada em atividades de Educação Ambiental, conforme detalhado no quadro de pessoal do Programa de Administração.
 4. Dotar o Programa de material educativo para as atividades de educação ambiental.
 5. Confeccionar folhetos informativos / educativos voltados para a questão dos incêndios florestais, abordando particularidades da cultura local como, por exemplo, os incêndios acidentais decorrentes da implantação de agropecuária além de incluir as principais leis que abordam o assunto.

6. Confeccionar folhetos informativos / educativos sobre o aprisionamento de animais silvestres, sobre a extração de plantas ornamentais e sobre o aumento de áreas com plantios de Eucalipto, incluindo informações sobre a legislação ambiental.
7. Distribuir material informativo/educativo para os educadores e alunos que participarem das atividades do Programa, bem como para o público em geral, em eventos como palestras e campanhas.
8. Adquirir bibliografia e materiais pedagógicos em geral para auxiliar a equipe no desenvolvimento das atividades.
9. Solicitar ao ICMBio e a outras instituições e órgãos cópias de vídeos educativos que abordem temas ambientais, tais como água, lixo, desmatamento, conservação e proteção de espécies, projetos de manejo sustentável desenvolvidos em outras FLONAs, para serem incorporados ao acervo da FLONA e utilizados nas atividades de educação ambiental.
10. Estabelecer parceria para o desenvolvimento de material audiovisual para a interpretação ambiental dos recursos naturais e culturais da FLONA e para a utilização em palestras e encontros.
 - 10.1. Elaborar material interpretativo como folhetos, painéis, fotografias e guias sobre os recursos naturais da FLONA.

Diretriz:

- *A FLONA deverá solicitar aos pesquisadores e colaboradores materiais, em especial fotografias e informações científicas, que possam contribuir para a elaboração do material interpretativo.*

11. Produzir material de divulgação do Programa de Educação e Interpretação Ambiental, contemplando seus objetivos, as atividades regulares, o público-alvo e a forma de participação.

Diretrizes:

- *Esses materiais deverão, ainda, ser disponibilizados ao público nas portarias, nos no Centro de Visitantes e na Sede da FLONA.*
- *Os materiais de divulgação deverão ser distribuídos nas escolas, clubes, hotéis e pousadas, comércio, secretarias municipais, nas regiões limítrofes e demais localidades pertinentes.*

12. Promover eventos na FLONA abertos ao público em datas comemorativas relacionadas ao meio ambiente e à cultura regional, utilizando meios de comunicação de massa locais, tais como rádios, tvs e jornais.

12.1. Levantar informações sobre as datas comemorativas.

12.2. Montar calendário com as datas comemorativas.

13. Montar programação semestral dos eventos na FLONA.

13.1. Divulgar a programação.

Diretrizes:

- *Para a realização dessa atividade, deverá ser feito contato com a prefeitura municipal, visando o levantamento das informações e a obtenção de apoio.*
- *Toda visitação de cunho educativo deverá ser precedida de agendamento junto à administração da UC.*

14. Avaliar qualitativa e quantitativamente se os objetivos, recursos previstos, pessoal, métodos, técnicas, materiais, instrumentos e quaisquer outros elementos que compõem o Programa de Educação e Interpretação Ambiental estão alcançando os resultados esperados.

Diretrizes:

- *A FLONA poderá realizar a avaliação fazendo uso das diversas técnicas comumente utilizadas, tais como: observações sistemáticas, questionários abertos ou fechados, entrevistas, depoimentos, registros fotográficos e filmagens.*
 - *A avaliação deverá ser participativa.*
 - *Para a avaliação do Programa deverão ser utilizados indicadores que apontem mudanças de valores, atitudes e hábitos do público-alvo.*
15. Promover encontros, de escolas envolvidas no Programa, para o intercâmbio entre educadores, diretores, técnicos e especialistas.
 16. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do Programa de Educação e Interpretação Ambiental da FLONA.

Diretriz:

- *Esses relatórios deverão ser divulgados para os parceiros envolvidos.*
17. Sistematizar as informações e alimentar o banco de dados no SIG, incluindo número de escolas que estão participando do Programa de Educação e interpretação Ambiental, número de alunos e número de educadores, entre outros dados pertinentes.
 18. Estabelecer parcerias com entidades que tenham objetivos compatíveis com os da FLONA, em especial a Universidade Federal do ES, campus S. Mateus, a Universidade de Linhares e a Faculdade Pitágoras, para implementar atividades de capacitação de lideranças locais.

Diretrizes:

- *Esta atividade deverá priorizar a capacitação para o desenvolvimento de projetos e atividades que abordem temas adequados às realidades locais, favorecendo a mobilização social voltada para a conservação dos recursos naturais e o cumprimento dos objetivos de manejo da FLONA, tais como:*
 - *Compreensão da importância das matas ciliares.*
 - *A não utilização de substâncias contaminantes de solo, água e biomassa, nos sistemas produtivos.*
 - *Importância da utilização de técnicas de conservação do solo, nos sistemas produtivos.*
 - *Adoção de sistemas produtivos sustentáveis, como por exemplo, SAFs.*
 - *Importância da Cabruca na região e a manutenção de forma sustentável, com práticas ambientalmente na região.*
 - *A importância na certificação de produtos e a utilização de uma marca para estes na área proposta como ZA e a FLONA.*
 - *A importância da agregação de valor aos produtos para a área proposta como ZA da FLONA.*
 - *Deverá ser dada ênfase ao uso múltiplo dos recursos naturais e as técnicas de manejo florestal, em especial sustentável.*
19. Realizar Projeto de Capacitação de Pessoal Docente, visando sua atuação como agentes multiplicadores das ações de conservação dos recursos naturais e culturais na Região e área proposta como ZA.

Diretriz:

- *Para a realização dessa atividade, deverá ser feito contato com as Prefeituras Municipais, (Vitória, Linhares, Sooretama e S. Mateus), visando obter apoio para a UC.*

20. Criar e instalar um estande temático da FLONA nas sedes dos municípios da região de abrangência, nas prefeituras e outros locais públicos, como, por exemplo, nos Centros de Informações Turísticas.

20.1. Estes “estandes” devem ser munidos de painel com fotos e informações gerais sobre a FLONA, com destaque para mapas, objetivos e atributos da UC.

20.2. As informações da FLONA deverão ser compartilhadas com as demais Unidades de Conservação existente na Região.

20.3. Esta atividade deverá começar por projeto piloto, que preveja a instalação de um “Estande Temático” na prefeitura de Linhares.

5.9. Programa de Serviços Ambientais

Objetivo Geral:

Estabelecer medidas para incentivar o uso de mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL) e pagamento de serviços ambientais (PSA) pela redução de emissões por desmatamento e degradação (REDD).

Objetivos Específicos:

- Identificar potenciais recebedores / pagadores dos serviços ambientais na área da FLONA.
- Levantar a qualidade dos recursos naturais nas propriedades de forma a garantir ganhos econômicos aos proprietários através da aplicação de projetos de PSA.
- Minimizar, prevenir, limitar, controlar ou corrigir danos ambientais em relação à água, ar e solo bem como aos impactos relacionados ao desperdício e danos aos ecossistemas.
- Contribuir para o aumento da qualidade ambiental da área da FLONA.
- Contribuir para o aumento da geração de renda da população local através da reciclagem e reaproveitamento dos resíduos sólidos.

Indicadores de Desempenho:

- Número de proprietários que possuem reserva legal averbada.
- Número de proprietários que possuem APPs conservadas.
- Número de empreendimentos passíveis de contribuir para financeiramente para a implementação e proteção da FLONA.

Atividades, Subatividades e Diretrizes

1. Incentivar o desenvolvimento de estudos para levantar a capacidade na área proposta como Zona de Amortecimento e na FLONA para serviços ambientais de provisão.

Diretriz:

- *Deverão ser considerados os seguintes bens: água, frutos, raízes, plantas medicinais, mel, fibras, matéria prima para a geração de energia (lenha e óleos).*
2. Incentivar o desenvolvimento de estudos para levantar a capacidade da FLONA na manutenção de processos naturais que regulam as condições ambientais entre elas a

capacidade dos vegetais de realização de fotossíntese e sequestro de carbono, controle da erosão e de enchentes e manutenção da qualidade de água.

3. Incentivar o desenvolvimento de Programa de Pagamento por Serviços Ambientais, na área proposta como a ZA da FLONA.

Diretrizes:

- *Este Programa deverá ser constituído por vários projetos específicos adaptados à realidade da FLONA e sua área proposta como a ZA.*
 - *Para o conhecimento da realidade da FLONA e na área proposta como ZA em relação ao Programa de PSA, deverão ser realizados os seguintes levantamentos:*
 - *Identificar e cadastrar proprietários que de forma voluntária mantêm “floresta em Pé”.*
 - *Identificar e cadastrar proprietários que realizam boas práticas ambientais, mantendo as funções conservadas dos ecossistemas, mesmo em caso de ecossistemas agrícolas.*
 - *Elaborar um cadastro dos proprietários que desejam participar da criação de RPPNs.*
 - *Elaborar um cadastro dos proprietários que mantem a APP em bom estado de conservação.*
 - *Identificar e cadastrar proprietários que de forma voluntária façam adesão a programas de Recuperação de Áreas Degradadas.*
4. Criar um roteiro metodológico mínimo para valoração ambiental de parâmetros estáticos do ecossistema florestal da FLONA.
 5. Incentivar a elaboração de um projeto que determine o valor de uso direto, indireto e não uso dos recursos naturais e as suas modalidades de remuneração para o proprietário definindo os pagadores.

Diretriz:

- *Devem ser considerados como PSA na FLONA e na área proposta como ZA: Mercado de Carbono, ICMS Ecológico, Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD), Projetos de Proteção de Recursos Hídricos e Desmatamento evitado.*
6. Consolidar o fortalecimento do Comitê da Bacia do Rio Doce.
 - 6.1. Fortalecer a participação da FLONA nas reuniões do Comitê de Bacia.
 7. Fazer gestão junto à Prefeitura de Linhares e Concessionárias de Águas e Esgoto e Comitê de Bacia do Rio Doce para a implantação de práticas ambientalmente corretas ligadas ao tratamento de água e esgoto na área proposta como ZA da FLONA.
 8. Fazer gestão junto à Prefeitura de Linhares para a implantação de coletores de resíduos ao longo das estradas vicinais em pontos estratégicos, em especial nos núcleos urbanos.
 9. Fazer gestões junto as Prefeituras de Linhares para a utilização de espécies nativas de Mata Atlântica nos projetos de arborização e paisagismo nos núcleos urbanos da área proposta como ZA da FLONA.
 10. Identificar oportunidades na FLONA para implementar o uso de mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL) e de pagamento de serviços ambientais.

6.10. Programa de Uso Público

Objetivo Geral

Ordenar o aproveitamento e o uso pelo público na FLONA, proporcionando aos visitantes oportunidades para a recreação e lazer em contato com a natureza, o turismo ecológico e a educação e interpretação ambiental, entre outras formas de utilização indireta dos recursos naturais e culturais, conseqüentemente aumentar o conhecimento da Unidade.

Objetivos Específicos

- Promover o manejo adequado do uso público na área da FLONA, ordenando o uso, criando novas oportunidades e alternativas, de acordo com o zoneamento e as diretrizes estabelecidas neste Plano de Manejo, visando equilibrar as expectativas dos visitantes e demais usuários e a manutenção das condições e atributos naturais da UC.
- Implantar infraestrutura mínima e equipamentos necessários para a abertura da FLONA ao público.
- Gerar renda para a FLONA e sua região.
- Promover o fortalecimento e a integração com o entorno.
- Promover o envolvimento do poder público municipal com o Programa de Uso Público.
- Promover a integração da FLONA com os projetos de desenvolvimento do turismo no seu entorno, aproveitando as oportunidades existentes.
- Garantir a satisfação e a segurança dos visitantes.
- Incentivar o voluntariado na FLONA, visando a contribuição da sociedade nas atividades de apoio ao manejo e gestão da visitação.

Indicadores de Desempenho

- Número de pessoas que visitam por mês / ano a FLONA.
- Número de horas de vídeo passadas, no Centro de visitantes.
- Número de folhetos distribuídos por /mês.
- Número de visitantes satisfeitos com a visita na FLONA.

Atividades, Subatividades e Diretrizes

1. Elaborar o detalhamento e projetos específicos referentes ao Programa de Uso Público, incluindo-se a infraestrutura necessária para este fim e que estão planejadas para as áreas 16 e 17 do zoneamento, indicadas de forma resumida no anexo I.

Diretrizes:

- *Os visitantes deverão receber instruções para o armazenamento do lixo gerado, que deverá ser depositado nas lixeiras de coleta seletiva existente no Centro de Visitantes e em diversos pontos na área de uso público.*
- *Para a segurança do visitante a FLONA deverá tomar medidas adequadas através de sinalização, fiscalização, limpeza e manutenção de trilhas distribuição de folhetos que contenham de forma a evitar acidentes e minimizar os impactos negativos sobre os recursos naturais.*
- *As atividades de visitação ao público deverão os horários estabelecido pela administração da FLONA.*

- *Para sua segurança, os visitantes deverão estar com vestimenta adequada aos objetivos/atividades da visita.*
 - *As trilhas abertas a visitação da FLONA guiadas, os visitantes deverão ser acompanhados por guias ou por servidores da FLONA previamente capacitado e credenciado.*
 - *As visitas à Unidade, para realização de trilhas, deverão ser agendadas com antecedência, exceto aquelas que não necessitam de guias.*
 - *O tamanho do grupo para cada trilha deverá ser de no máximo 20 pessoas. Este número de pessoas por grupo poderá ser ajustado após estudo de capacidade de suporte.*
 - *Deverá ser mantido intervalo de tempo entre a saída de grupos para evitar a fusão dos mesmos ao longo do trajeto das trilhas.*
 - *Os guias deverão estar munidos de radiocomunicador, para manter contato permanente com a sede, e kit de primeiros socorros.*
 - *A visita em área que estiverem sendo executadas atividades de manejo ou recuperação deve seguir as normas de segurança, utilizando todos os equipamentos de EPI.*
 - *Toda a área destinada a visitação na FLONA deverá oferecer as facilidades para os visitantes portadores de deficiências físicas.*
 - *Deverá ser prevista a melhoria na ligação entre as áreas 16 e 17, com trilha para o deslocamento a pé, de bicicleta e com jardineira.*
 - *A FLONA será fechada para visitação nos casos de incêndios ou catástrofes, na reestruturação de uma atividade ou nos casos em que não existir estrutura física ou de pessoal para garantir a segurança do visitante ou da própria UC.*
2. Criar na FLONA um setor para responder pelo Programa de Uso Público.

Diretrizes:

- *A implantação deste programa tem como responsável o analista designado pela chefia da FLONA para o Programa de Uso Público e terá sua interface direcionada em especial com o Programa de Educação e Interpretação Ambiental.*
 - *A FLONA deverá desenvolver e implementar ações para a gestão da visitação com o objetivo de assegurar que os usos e as atividades realizadas sejam condizentes com as normas e que os impactos sobre os recursos sejam eliminados ou minimizados.*
 - *A FLONA deverá demarcar e sinalizar todas as trilhas existentes de forma a que os visitantes sejam induzidos a continuar no traçado e, desse modo, evitar abrir atalhos e desvios que aumentem o impacto na área.*
 - *A FLONA deverá informar aos visitantes sobre as trilhas abertas à visitação e suas características principais.*
 - *As palestras, sessões de vídeos ou atividades relacionadas, voltadas para o público, poderão ter horários restritos, de acordo com a programação oferecida pela FLONA.*
 - *A FLONA deverá atender os requisitos de infraestrutura mínima, serviços e equipamentos básicos para estar aberto à visitação pública.*
3. Desenvolver projeto específico para a avaliação da viabilidade de implantação de sistema de arrecadação através de cobrança de ingresso.
4. Desenvolver projeto específico para avaliar a realização de concessões para o desenvolvimento de atividades de uso público no interior da FLONA disponibilizando serviços de qualidade e segurança aos usuários.

Diretrizes:

- *Deverão ser consideradas diferentes modalidades de prestação de serviços públicos: concessão, permissão e autorização no desenvolvimento.*
 - *As concessões para o desenvolvimento de serviços e atividades específicas deverão ser feitas por licitação com elaboração de TR.*
5. Apoiar o monitoramento sistemático dos impactos decorrentes das atividades recreativas sobre os recursos naturais da FLONA, conforme ações previstas no Programa de Monitoramento.

Diretrizes:

- *A FLONA deverá realizar o monitoramento contínuo dos impactos por meio de indicadores pré-estabelecidos neste PM.*
 - *Os dados do monitoramento dos impactos da visitação deverão embasar o manejo do Uso Público, e a avaliação da eficiência do planejamento.*
6. Realizar pesquisas periódicas para identificar o perfil, a opinião e o grau de satisfação dos visitantes com relação às oportunidades de visitação oferecidas na FLONA.
7. Oferecer aos visitantes oportunidades de realização de atividades recreativas na FLONA, tais como: caminhadas ao ar livre, ciclismo, piqueniques, observação de animais em especial aves e contemplação de suas belezas cênicas.
8. Elaborar e implantar projeto de interpretação ambiental das trilhas, seguindo as recomendações que se encontram no anexo 1.

Diretrizes:

- *O projeto deverá prever a adequação do traçado das trilhas atuais (incluindo traçado circular), capacidade de suporte, sinalização (extensão da trilha, grau de dificuldade, período médio de percurso, atrativos), e equipamentos facilitadores, mecanismos de monitoramento e adequação para portadores de necessidades especiais.*
 - *A interpretação das trilhas deverá destacar aspectos ecológicos, além da informação sobre a biologia das plantas existentes e animais mais frequentes de inclusive seus hábitos.*
 - *A visitação deverá ser guiada por monitores ambientais.*
 - *Os monitores ambientais serão credenciados pela Administração da FLONA e manterão de forma visível sua identificação.*
 - *Os monitores ambientais ou servidores designados para desenvolver a atividade de interpretação deverão portar um kit básico de primeiros socorros e equipamento de comunicação e serem devidamente treinados para usá-lo.*
9. Instalar, em toda área aberta à visitação pública, pelo menos um painel contendo um mapa da FLONA, indicando as áreas destinadas à visitação, as atividades e serviços disponíveis e as respectivas distâncias, em quilômetros.
10. Realizar a manutenção e/ou substituição dos elementos interpretativos preventivamente ou quando existir desgaste ou danos, de forma que não comprometa a qualidade da informação veiculada.
11. Promover reuniões periódicas com o grupo de monitores para atualização de conhecimentos e troca de informações.
12. Desenvolver projetos executivos e implantar o Centro de Informações Turísticas e o Centro de Visitantes, descritos no anexo.

Diretriz:

- *O projeto arquitetônico deverá estar integrado com o ambiente.*
13. Desenvolver projeto executivo e implantar a área de recreação e lazer.

14. Fazer gestão junto a Secretaria Estadual de Turismo, Municípios e prestadores de serviços turísticos para inserir a FLONA de Goytacazes, roteiro turístico no âmbito regional e estadual.

5.11. Programa de Incentivo a Alternativas de Desenvolvimento

Objetivo Geral

Fomentar a difusão de conhecimentos e a implementação de alternativas de uso racional dos recursos naturais por parte das populações do entorno, principalmente em áreas que tenham relação direta com a FLONA.

Objetivos Específicos

- Minimizar conflitos institucionais e reforçar a comunicação e a integração da Unidade com as comunidades da Zona de Amortecimento da UC.
- Promover o uso adequado dos recursos naturais na Zona de Amortecimento.
- Estimular o desenvolvimento de estudos sobre questões concretas de manejo nas às instituições de ensino, pesquisa e extensão atuantes na região.
- Apoiar projetos de pesquisa e de desenvolvimento que favoreçam a integração das populações locais às atividades conservacionistas.
- Diminuir os impactos na utilização direta dos recursos naturais, nas atividades agropecuárias e nos diversos segmentos do turismo e o incentivo à adoção de técnicas mais sustentáveis e alternativas de desenvolvimento.

Indicadores de Desempenho

- Número de projetos apoiados.
- Número de palestras oferecidas por semestre.
- Número de pessoas envolvidas em atividades promovidas pelo ICMBio, por semestre.
- Número de parcerias formalizadas.

Atividades, Subatividades e Diretrizes

1. Criar um setor na FLONA para implantar o Programa de Alternativas de Desenvolvimento.
2. Desenvolver atividades de Melhoria de Práticas Agropecuárias nas propriedades rurais da área proposta como da ZA.
3. Estabelecer ou formalizar parcerias com instituições (EMBRAPA, IASES, universidades, secretarias municipais de meio ambiente, agricultura e pesca, turismo, educação e planejamento, entre outras), organizações não governamentais, empresas (PETROBRAS, TRANSPETRO) e outros setores organizados da sociedade para apoio às ações de proteção ambiental na Região da UC.
4. Compatibilizar o Programa de Uso Público a ser implantado na FLONA com os projetos/programas municipais de turismo para a Região da UC.
5. Incentivar o desenvolvimento do turismo histórico-cultural na área proposta como ZA.
6. Divulgar a importância da UC junto às comunidades do entorno e proprietários rurais.

Diretrizes:

- *A implantação de projetos demonstrativos deve ser realizada na FLONA e na área proposta como ZA.*
 - *A população do entorno da UC deve ser envolvida nas ações de uso e conservação dos recursos naturais.*
 - *O ICMBio deve promover reuniões públicas com a participação da população local e seus representantes, enfocando assuntos relativos à UC e à visão da comunidade acerca da mesma, de modo a desenvolver o senso crítico dos participantes, capacitando-os como multiplicadores de opinião.*
7. Buscar parcerias com os órgãos de extensão agroflorestal e pesquisa, bem como, de Instituições que podem financiar o projeto, ONGs e organizações comunitárias para implementação dessa atividade.
 8. Incentivar outras instituições a participarem do Programa de Educação Ambiental e proteção dos recursos naturais.

Diretriz:

- *Este programa deverá, na medida do possível, ser desenvolvido em conjunto com o INCAPER.*
9. Identificar as demandas por capacitação.
 10. Monitorar o impacto ambiental das atividades demonstrativas.
 11. Estimular o desenvolvimento e a sustentabilidade das cadeias produtivas.
 12. Divulgar os princípios e os resultados obtidos nas propriedades vizinhas.
 13. Avaliar o potencial de produção de sementes e mudas para comercialização e, caso seja viável, apoio à implementação de projeto específico para esse fim na área proposta como ZA.
 14. Divulgar os princípios e os resultados obtidos nas propriedades

Diretriz:

- *Na medida do possível esse projeto deverá ser integrado ao Projeto de coleta de sementes desenvolvido dentro da FLONA.*
15. Identificar e promover iniciativas locais de atividades ambientalmente sustentáveis.
 16. Prover espaço para divulgação e comercialização de produtos, desde que a cadeia produtiva e a propriedade de origem da matéria-prima estejam ambientalmente corretas.

Anexo

ANEXO I – Informações para Implantação dos Programas de Manejo na FLONA de Goytacazes

Descrição resumida de algumas atividades, subatividades e diretrizes para os Programas previstos na FLONA de Goytacazes

Uso Público Geral - Área 16A e 16B

As Áreas 16A e 16B que margeia a BR-101 comportará o acesso principal de visitantes na FLONA, onde estarão localizadas as edificações destinadas à visitação, recreação e lazer, além de infraestrutura para esportes, incluindo a construção de um lago artificial que dominará a perspectiva desta área oferecendo diversas atividades ao seu entorno.

Centro de Informações Turísticas

Localiza-se às margens da Rodovia BR101, na Área 16B, onde estarão todas as infraestruturas de interesse de visitação, recreação e lazer. Para sua criação, será utilizada uma estrutura existente de aproximadamente 115 m² que se encontra em estado de degradação. Ela será reformada para comportar espaço de recepção de visitantes, sanitários acessíveis a todos e área de informações. Conterá com expositores com material informativo, balcão de recepção, armário de estoque de material e mobiliário de estar para acomodação do turista.

Museu de Taxidermia

Localizado próximo à BR-101, o Museu de Taxidermia é destinado à exposição de animais “empalhados”. Um salão com exposições fixas e temporárias, com os exemplares das espécies dispostos de forma dinâmica e agrupados de acordo com seu habitat natural, reconstituído no local. Ele conta ainda com um foyer de recepção e bilheteria, sanitários para os visitantes, vestiários para os funcionários, loja de conveniência, café, depósito de materiais, sala para funcionários com copa, sala de controle operacional, local para instalação de um centro de educação ambiental, sala de audiovisual multiuso.

Planetário / Observatório Astronômico

Por se tratar de uma obra de valores muito elevado, sua implementação poderá ser para o futuro, desde que algum empreendedor venha a ter interesse de financia-lo. Sua localização deverá estar próximo ao Museu e demais edificações, o Planetário e Observatório Astronômico deverá contar com um auditório de acordo com as especificações e instalações para esta finalidade. Como parte integrante do Programa de Uso Público, ele tem como objetivo disseminar o conhecimento da astronomia bem como da cultura local a respeito do estudo dos astros, com temas que vão desde histórias infantis sobre astronomia e personagens da cultura local e para o público adulto com temas como sistema solar.

Lago Artificial

Aproveitando as áreas alagáveis da Área 16 B, será criado um lago artificial que além de dividir as atividades pelo seu entorno, irá proporcionar outros atrativos para UC. Dentre eles: pedalinhas, com acesso por um deck de madeira sobre o lago, tirolesa, pontes para travessia e uma pequena península que irá abrigar uma área de quiosques, equipada por bancos e mesas fixas, lixeiras de coleta seletiva e banheiros que atendam as áreas recreativas próximas.

Piquenique e Repouso do Lago

O projeto conta com duas áreas, uma destinada a piquenique e outra a repouso que atenderá ao público em geral e será acessível por ciclovias que margeiam o lago artificial, o qual disporá de pedalinhos e alguns quiosques.

A maior parte da área será gramada para aqueles que preferem fazer piquenique na relva, onde estarão disponíveis algumas mesas fixas mais baixas. Já nos locais com assentos e mesas fixos haverá um tratamento de piso diferenciado em solo estabilizado para não desgastar a grama. O mobiliário estará disposto sob a sombra da copa de árvores e sob áreas com pergolados. Serão previstos equipamentos como lixeiras de coleta seletiva, bebedouros, bancos e brinquedos para a área infantil, como por exemplo.

Jardim Sensorial

Na margem norte do lago artificial e próximo à área recreativa, poderá ser implantado um jardim sensorial. Acessível a todos, contando com indicações e painéis em braile e em outros idiomas, o jardim se dá em 2 núcleos, tendo sua configuração formal em um único trajeto, interligando duas áreas do parque e estimulando assim a passagem e o uso das diferentes áreas.

O jardim possui como principal objetivo estimular e aguçar os sentidos do corpo humano, sendo dividido em diversas zonas com caminhos tortuosos e áreas de estar que despertem diferentes sensações em diferentes ambiências, de acordo com o sentido a ser enfatizado. Um estudo de botânica do local deverá ser realizado para selecionar as espécies adequadas para cada área do jardim sensorial, havendo árvores frutíferas, jardins com cores e cheiros marcantes, pisos com diferentes texturas, luminâncias e sombreamentos, implantados como artifícios que serão usados em cada ambiente, de acordo com sua intenção e com a faixa etária predominante.

As áreas de estar anteriormente citadas serão implantadas ao longo do percurso proposto, sendo equipadas com mobiliário adequado, de forma a garantir o conforto de todas as faixas etárias.

Trilha Suspensa

Localizada na Área 16A, junto a vegetação alta e mais densa, essa trilha será destinada a caminhadas com nível de dificuldade maior e para aqueles que querem ver a FLONA do alto. O acesso à trilha será feito através de um deck situado próximo à área do lago artificial equipado com lixeiras para coleta seletiva. A trilha será totalmente elevada do solo, com altura variada - ora no nível das copas das árvores, ora passando por entre seus troncos. O percurso terá também opções de caminhos mais curtos ou mais longos até os mirantes.

A trilha contará com mirantes, de pontos mais altos e pontos mais baixos sobre o paleocanal; todos os mirantes deverão ser cobertos e equipados com mobiliário para descanso e contemplação.

Nos mirantes mais altos poderá ser instaladas tirolesas que passará sobre as copas das árvores e com chegada próxima à área de piqueniques.

Pista de Ultraleves

Junto ao lago artificial, poderá ser instalada uma pista de grama para ultraleves, seguindo parâmetros estabelecidos pela ANAC e mediante estudos que não afetem a UC e as atividades de uso público destinado àquela área.

Quadras desportivas e Pista de Skate

Deverão localizar-se na Área 16A. A proposta é criar um complexo de lazer que envolve quadras de futebol de grama, quadras de vôlei de areia, *skate park* semi-profissional, dividido em 2 áreas: rampas verticais, e um espaço que simula obstáculos urbanos, denominado *streetpark*.

Há uma demanda nesses espaços de áreas destinadas ao público e, para evitar ao máximo possível a criação de áreas impermeabilizadas como arquibancadas, propõe-se utilizar a terra retirada para a viabilização do lago artificial para criar uma topografia artificial que integraria áreas com vista para as áreas de lazer e acomodação da platéia.

Uso Público - Área 17

Área destinada aos grupos de visitantes, especialmente estudantes escolares e universitários, interessados em conhecer a fauna e flora locais através de palestras e trilhas. Para isso, é equipada de estacionamento, auditório, áreas de estar e alimentação.

Centro de Visitantes

O Centro de Visitantes deverá estar localizado na Área 17 e será destinado ao público, juntamente com estacionamento para ônibus e veículos de visitantes. Este espaço servirá para recepcionar grupos de visitantes em geral, dispendo de infraestrutura básica que comportará espaços para exposição, sala de reunião, área para a disponibilização de material informativo, cafeteria para atender grupos em torno de 50 pessoas, sanitários, loja de artigos regionais e bicicletário com área de apoio, onde será possível alugar bicicletas para passeios nos locais permitidas da FLONA. A edificação ainda contará com um auditório para palestras, podendo ser alugado, gerando renda para a UC.

Mini-Trilha

Localizada na Área 17, junto à parte administrativa, a Mini-Trilha, será destinada a pequenas caminhadas, dia e noite, para aqueles que querem ver algumas espécies existentes na FLONA. Será uma trilha totalmente acessível, com uma plataforma plana elevada em torno de um metro do nível do solo, para possibilitar a passagem de pessoas com dificuldade de locomoção. Fundações pontuais servirão de estrutura para a plataforma evitando o contato com possíveis riscos assim como com as raízes. Uma rampa de inclinação suave garantirá o acesso a essa plataforma. A trilha deverá dispor de pequenos painéis dispostos com programação visual identificando a vegetação encontrada com seu nome científico e popular, inclusive em braile, luminárias para uso noturno (podendo ser equipadas de células fotovoltaicas), lixeiras de coleta seletiva, além de bancos para repouso e contemplação.

Trilha do Cacau

Tem seu início na Área 17, junto à parte administrativa, a Trilha do Cacau destina-se a apresentar aos visitantes essa fruta típica da região. Ao longo da trilha serão exibidas diferentes fases da lavoura do cacau, terminando no beneficiamento da fruta, com degustação e venda de produtos. A trilha será ampla, para comportar grupos, equipada de painéis explicativos, lixeiras de coleta seletiva, bancos, e no fim, uma pequena estrutura para comportar algumas etapas do beneficiamento, área de degustação e pequena loja com produtos locais que serão revertidos em renda. Por receber grupos maiores, a trilha terá solo estabilizado com caimento necessário para as laterais a fim de evitar empoçamentos e desgaste prematuro do caminho.

Trilha da Capivara

Trilha localizada na Área 17 é recomendada para grupos menores por ser destinada a caminhadas mais longas e com maior nível de dificuldade. Será equipada de painéis de comunicação visual identificando as espécies de vegetação com seu nome científico e popular e lixeiras para coleta seletiva.

Trilha da Casa do Imbiruçu (dos estudantes)

Localizada na Área 17, essa trilha é destinada especialmente aos grupos escolares interessados em estudar a flora local. Poderá comportar um bom número de visitantes, tendo áreas mais largas para eventuais paradas para explicações em pontos de interesse, ou para descanso. A trilha será equipada com painéis identificando as espécies de vegetação com seu nome científico e popular, contendo explicações sobre cada uma, lixeiras para coleta seletiva e bancos nas áreas maiores.

OBS: Pelo fato da Área 17 do Uso Público ter uma superfície um tanto pequena, as trilhas deverão ter início nela e se estenderão para as áreas das Zonas adjacentes como as áreas das Zonas de Manejo Sustentável, Áreas 2, 3 e 5 e na Zona de Recuperação Áreas 11A e 11B.

Trilha de Ligação entre as Áreas 16B e 17

Deverá ser implementado projeto para ligação dessas duas áreas para o público visitante da FLONA, constando de uma trilha para que seja realizado o trajeto a pé / bicicleta e também para um sistema de jardineira. O percurso deverá estar munido de placas indicativas, lixeiras para a coleta seletiva, bancos e paradas para descanso.

Piquenique e Repouso para Grupos

O Local destinado a piquenique e repouso deverá contar com aproximadamente 2.800 m², junto ao centro de visitantes, será direcionada a grandes grupos de estudantes que visitam a FLONA com intuito pedagógico.

A maior parte da área será gramada para aqueles que preferem fazer piquenique na relva, onde estarão disponíveis algumas mesas fixas mais baixas. Já nos locais com assentos e mesas fixos, haverá um tratamento de piso diferenciado para não desgastar a grama. O mobiliário estará disposto sob a sombra da copa de árvores e sob áreas com pergolados. Serão previstos equipamentos como lixeiras de coleta seletiva, bebedouros, bancos e brinquedos para a área infantil.

Banheiros

Os banheiros existentes na Área 17 próxima a sede deverão ser reformados e receberão um invólucro onde crescerão plantas com o intuito de que a edificação se integre mais a paisagem natural.

Uso Especial - Área 18

Administração e Funcionários

Esta área comportará o acesso à Sede Administrativa da FLONA de Goytacazes e aos seus serviços. Os principais equipamentos e edifícios que serão implantados nesta área aproveitarão e ampliarão a estrutura já existente, servindo de apoio para a infraestrutura da FLONA.

Sede Administrativa

Localiza-se na região onde está concentrada a estrutura administrativo-funcional da FLONA. Atualmente já existe uma edificação com salas da Chefia, dos Técnicos, sala de Reunião / Anfiteatro, Copa e Instalações Sanitárias. As instalações existentes poderão sofrer modificações e adequações de acordo com a demanda necessária para a UC. O acesso é restrito a administração da FLONA ou para pessoal autorizado.

Alojamento de Pesquisadores

Deverá estar localizado próximo às casas funcionais e ao alojamento de funcionários, será a edificação que abrigará os pesquisadores responsáveis pelos estudos da flora e fauna local, dando-lhes a infraestrutura necessária à permanência no complexo. A edificação deverá ser prioritariamente térrea para garantir acessibilidade e será constituída com dormitórios feminino e masculino, com banheiros privativos comportando até quatro pesquisadores cada, almoxarifado e copa coletiva. O ideal para esta infraestrutura é que ela tenha no mínimo de 200 m² de área.

Laboratórios

Estarão localizados anexos ao alojamento dos pesquisadores. Os laboratórios deverão ter capacidade e infraestrutura necessária para permitir o estudo da fauna, flora, solo e água. A proximidade com o viveiro e o posto de recepção de animais facilitará coleta de materiais para pesquisa. Deverá ser uma edificação térrea que contará com área molhada, área para estoque refrigerado e natural, área para trabalho com bancadas e pias, depósito de produtos, todos atendendo às normas sanitárias aplicáveis. Os laboratórios terão acesso direto, mas controlado para facilitar o trabalho dos pesquisadores.

Alojamento de Funcionários

Estes estão previstos próximos às casas funcionais e ao alojamento de pesquisadores, o alojamento de funcionários da FLONA de Goytacazes abrigará os funcionários responsáveis pelos serviços na FLONA, dando-lhes a infraestrutura à permanência na FLONA, quando necessária. A edificação será equipada de dormitórios para funcionários com camas, banheiros coletivos, refeitório e copa comuns, depósito de material de limpeza.

Casas Funcionais

As moradias funcionais deverão ser localizadas próximas aos alojamentos de funcionários e de pesquisadores, as casas funcionais abrigarão os funcionários responsáveis pela gestão da FLONA de Goytacazes. No mínimo deverá ser construídas 2 casas que disporão cada uma dos seguintes espaços: 2 quartos, sala de estar, banheiro, cozinha e área de serviço. As casas também deverão ter garagens em área anexa às casas.

Garagem e Oficina

Para abrigar os veículos e equipamentos utilitários da FLONA deverá ser construído garagem e uma pequena oficina para reparo dos equipamentos.

Viveiro de Mudanças e Estufa

O viveiro será localizado próximo à Sede Administrativa e deverá ter capacidade para produzir no mínimo 100.000 mudas anuais. Neste espaço, estarão distribuídos o sistema de irrigação, corredores de movimentação e edificação para armazenamento de materiais, equipamentos, beneficiamento e armazenamento de sementes, depósito para adubos e

defensivos agrícola, banheiros adequados a atividade, estufa, sementeiras, canteiros, seleção e expedição de mudas, entre outros, favorecendo a logística de funcionamento. Sua estrutura deverá estar de acordo com as Normas Técnicas de Viveiros Florestais e da Legislação Vigente (Lei 10.711/03 e Decreto 5.153/04)

Posto de Recepção de Animais

O posto aqui previsto deverá ser localizado próximo à Sede Administrativa. Será destinado à recepção de animais que forem encaminhados à FLONA, seja por estarem feridos, ou fruto de apreensão da polícia e/ou IBAMA e do próprio ICMBio.

Ao chegarem, os animais passarão por uma avaliação realizada pela equipe técnica, capacitada da FLONA, que realizarão exames clínicos e parasitológicos, receberão o tratamento necessário e alimentação adequada, após um período de recuperação, realizado em viveiros e áreas de procriação serão destinados a programas de soltura e repovoamento.

O Posto terá acesso direto às áreas externas, dispendo de estacionamento adjacente e baia de carga e descarga, o posto contará com áreas de recepção, registro, clínica, sala de cirurgias, depósitos de produtos, observação, todos atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis.

Outros

Ciclovía e Pedestre

Os percursos se desenvolvem no contorno do lago artificial e da Área 16 (A e B), com aproximadamente 7 km de extensão, além de ligá-la às Áreas 17 e 18. Estes estarão interligados a todas as atividades de uso público, com bicicletário para aluguel e outros apenas para estacionamento de bicicletas dando suporte aos pontos de atração. O piso será permeável, para solucionar os problemas das áreas alagadas. Estas também deverão contar com lixeiras de coleta seletiva e painéis de sinalização.

Pista para Pedestres e Ciclistas na Ponte do Rio Doce

Como se trata de uma atividade fora da FLONA deverá ser articulado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte e a Prefeitura de Linhares, estudos para implantar uma estrutura que facilite a travessia de pedestres e ciclistas na ponte sobre o Rio Doce. Esta travessia interligaria com a ciclovía da FLONA, facilitando a conexão para os ciclistas e pedestres tornando o percurso de 700 m de extensão mais contínuo e seguro para os moradores de Linhares que desejam acessar as áreas de uso público da FLONA.

Estacionamentos

Há dois núcleos de estacionamento previstos, um na parte de uso público e a outra na administrativo-funcional, localizados nas Áreas 18 e 17 e outro na parte de uso público recreativo, Área 16 (A e B).

Na Área 16 (A e B) o estacionamento deverá estar à beira da estrada (BR-101), direcionado aos visitantes para as áreas de uso público. Deverá ter no mínimo 4.000 m² de área para oferecer capacidade de receber em torno de 6 ônibus, além de vans e automóveis, servindo ao futuro Museu de Taxidermia, ao Planetário e às demais atrações turísticas nesta área. O estacionamento deverá ter solo semi-permeável, área de apoio (bloco sanitário com bebedouro, mobiliário de estar, painéis de informação, iluminação noturna ecológica e arborização).

Na área 17, o acesso é pela BR-101 e deverá ter um estacionamento direcionado ao centro de visitantes, com capacidade para cerca de 6 ônibus e entorno de 30 automóveis ou vans; tendo iluminação noturna ecológica e arborização.

Na Área 18, destinada a ao setor administrativo da UC, também com acesso pela BR-101 deverá ter um estacionamento para os funcionários, pesquisadores, prestadores de serviços. Este estacionamento deverá ter no mínimo 2.500 m² de área comportando automóveis particulares, vans e veículos destinados a serviços locais.

Pista de Serviço

Pista existente que atravessa toda a área da reserva e atende aos veículos de serviço da FLONA deverão ser adequadas as atividades previstas no Plano de Manejo, especialmente naqueles locais onde possa haver acúmulo de água em períodos chuvosos recebendo pavimentação adequada e estabilizada do solo ou de bueiros, também deverão ter sinalização de acordo com as normas do ICMBio, contendo barreiras com indicação de restrição do acesso entre outros.

Heliporto

Deverá ser realizado estudo para um heliponto na Área 18 (Zona de Uso Especial) próxima da Sede administrativa para o atendimento especialmente de emergência na FLONA. Deverá obedecer as Normas Técnicas da ANAC para escolha do local e sua implantação. A área de 32 x 32 metros, atende diversos tipos de helicópteros. Sua área de toque, pouso e decolagem deverá ser pavimentada com concreto asfáltico a fim de conferir estabilidade e suportar a carga.

